

SEGUROS



MÚTUA

Relatório de Gestão e Contas Consolidado 2024

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL

ÍNDICE

I. Órgãos Sociais	4
II. Convocatória da Assembleia Geral	5
III. Relatório de Gestão	
1. Enquadramento Económico e Social	6
1.1 A economia portuguesa	
1.2 A atividade seguradora	
2. Factos relevantes do Grupo Mútua em 2024	7
2.1 Principais variáveis da atividade consolidada	8
2.2 Área Comercial	
2.3 Área Técnica	9
2.4 Área de Sistemas de Informação	
2.5 Área Financeira e de Resseguro	10
2.6 Área de Ação Cooperativa e Comunicação	11
3. A atividade do Grupo Mútua em 2024	
3.1 Síntese da atividade	
3.2 Análise da carteira de prémios: Prémios de Seguro Direto e Resseguro Aceite	12
3.3 Análise da carteira de prémios: Ponto Seguro	14
3.4 Análise da Sinistralidade	15
3.5 Resseguro	17
3.6 Cobranças	18
3.7 Investimentos	19
3.8 Capital Próprio Consolidado	20
3.9 Recursos Humanos	21
3.10 Formação	
3.11 Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno	
3.12 A Cooperativa	22
3.12.1 Segurança Marítima	
3.12.2 Projetos, Parcerias, Intercooperação e Associativismo	23
3.12.3 Setor Cooperativo e Social	
3.12.4 Acompanhamento Social	24
3.12.5 Sistema de Audição de Cooperadores e Beneficiários	
3.12.6 Informação e Comunicação	
3.12.7 Ações de Marketing e Publicidade	
3.12.8 Coro Mútua	25
4. Governação	
4.1 Funcionamento dos órgãos	
4.2 Representações Institucionais	
5. Política de Remuneração	
6. Perspetivas para o triénio 2025-2027	27
7. Agradecimentos	28
IV. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
Demonstração da Posição Financeira	29
Demonstração de Resultados	31
Demonstração do Rendimento Integral	32
Demonstração das Variações do Capital Próprio	33
Demonstração dos Fluxos de Caixa	35
V. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
Nota 1 Atividade e estrutura	36
Nota 2 Bases de preparação das demonstrações financeiras e das políticas contabilísticas	

ÍNDICE

Nota 3 Alterações às políticas contabilísticas	50
Nota 4 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	53
Nota 5 Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	
Nota 6 Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	
Nota 7 Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	54
Nota 8 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	
Nota 9 Terrenos e edifícios de uso próprio	55
Nota 10 Terrenos e edifícios de rendimento	56
Nota 11 Outros ativos tangíveis	57
Nota 12 Outros ativos intangíveis	58
Nota 13 Ativos de contratos de resseguro cedido	59
Nota 14 Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	61
Nota 15 Outros devedores por operações de seguros e outras operações	63
Nota 16 Ativos e passivos por impostos	64
Nota 17 Acréscimos e diferimentos	66
Nota 18 Afetação dos investimentos e outros ativos	
Nota 19 Passivos de contratos de seguro	67
Nota 20 Outros passivos financeiros	68
Nota 21 Outros credores por operações de seguros e outras operações	69
Nota 22 Capital social	
Nota 23 Reservas	70
Nota 24 Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	
Nota 25 Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	
Nota 26 Réditos de contratos de seguro	71
Nota 27 Gastos de contrato de seguro	
Nota 28 Réditos de contratos de resseguro cedido	74
Nota 29 Gastos de contratos de resseguro cedido	75
Nota 30 Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	
Nota 31 Rendimentos	76
Nota 32 Gastos financeiros	77
Nota 33 Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	
Nota 34 Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	
Nota 35 Perdas por imparidade (líquidas de reversão)	78
Nota 36 Gastos não atribuíveis	
Nota 37 Outros rendimentos/gastos técnicos	79
Nota 38 Outras provisões – variação	
Nota 39 Outros rendimentos/gastos	
Nota 40 Instrumentos financeiros	80
Nota 41 Justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros	81
Nota 42 Gestão de riscos, objetivos e políticas	83
Nota 43 Gestão de capital	93
Nota 44 Compromissos e contingências	94
Nota 45 Empresas incluídas na consolidação	
Nota 46 Eventos após a data de balanço	95
Nota 47 Outros assuntos	
VI. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	96
VII. Certificação Legal de Contas	98

ÓRGÃOS SOCIAIS

Membros dos órgãos sociais da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Rui Manuel Barbosa Coelho e Campos

Vice-Presidente

Filipa Marta Torres Faria

Secretários

Jorge Fernando Leal Gonçalves

Agostinho Pereira da Mata

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

João Paulo Quinzico Delgado

Vice-Presidente

Álvaro José Rocha Bota Guia

Administradores - Efetivos

Sara Maria Paeta da Costa Domingues

Arsénio Marques Caetano

Jerónimo Gomes Viana

Joaquim Manuel Simplício Anacleto

Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

Administradores - Suplentes

Manuel Coentrão Pontes

Renato José Rigueira Rodrigues

Rui Miguel Guedes Rosa

CONSELHO FISCAL

Presidente

Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda

Vogais - Efetivos

Jorge Serafim Silva Abrantes

Pedro Jorge Ferreira de Moura

Vogais - Suplentes

Ana Cristina Trigueiros da Rosa

Isabel da Graça Tavares da Hora Custodinho

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA

representada por:

Revisor Oficial de Contas - Efetivo

Maria Balbina Boino Cravo

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VENCIMENTOS

Presidente

Adelino Carranquinha Cardoso

Vogais

Luís Manuel Ventura Corceiro Mendes

José Marcelino Correia Castanheira

CONSELHO NACIONAL

4 Membros da Mesa da Assembleia Geral

11 Membros eleitos pelos Conselhos Regionais

1 Representante dos Trabalhadores

CONSELHOS REGIONAIS

Norte

Centro

Sul

Algarve

Açores

Madeira

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, é convocada a **Assembleia Geral** da **Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L.**, com o capital social variável mínimo de 6.000.000 de Euros, com sede em Lisboa, na Avenida Santos Dumont, n.º 57 - 6.º, 7.º e 8.º, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 16.616, para reunir no dia **29 de maio de 2025, pelas 14 horas**, na sua sede, na morada acima indicada, tendo a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1.º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Relatório de Gestão Consolidado, documentos de Prestação de Contas Consolidadas, bem como da Certificação Legal de Contas Consolidadas e do Parecer do Conselho Fiscal e respetivas conclusões, referentes ao exercício de 2024;

2.º - Outros Assuntos.

Os documentos de apoio à reunião encontram-se disponíveis para consulta na sede e balcões da cooperativa, podendo ser solicitado o seu envio por correio eletrónico através do endereço geral@mutuapescadores.pt até ao dia 21 de maio de 2025.

Nos termos do n.º 2, do artigo 35.º dos Estatutos, se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos cooperadores com direito a voto a assembleia **reunirá validamente meia hora depois com qualquer número de participantes**.

Lisboa, 09 de maio de 2025

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
Rui Manuel Barbosa Coelho e Campos

RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADO DE 2024

1. Enquadramento Económico e Social

1.1. A economia portuguesa

Perante uma conjuntura internacional que continua fortemente marcada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia, por um lado, e o trágico conflito no Médio Oriente por outro, com alterações políticas resultantes de atos eleitorais nos Estados Unidos e também em alguns países europeus, e com as crescentes tensões entre a União Europeia e a Nato, pode dizer-se que a incerteza no panorama geopolítico internacional se acentuou face ao ano passado.

De acordo com o Boletim Trimestral da Economia Portuguesa de janeiro de 2025, “Os mercados financeiros internacionais e de matérias-primas apresentaram-se ainda mais voláteis no final de 2024, os quais foram dominados pela instabilidade do panorama geopolítico global, maior incerteza e imprevisibilidade relacionadas com o impacto das medidas a serem futuramente implementadas pela nova administração norte americana na economia mundial e europeia, sobretudo resultantes de políticas aduaneiras mais protecionistas. Adicionalmente, o enfraquecimento das principais economias europeias da UE (Alemanha, França e Itália), a recente crise política na Alemanha e na França a par com a deterioração da situação orçamental de França, colocaram riscos financeiros acrescidos na área do euro.” (BTEP, p.8)

O Boletim Económico do Banco de Portugal, nas projeções para a economia portuguesa entre 2024-2027, perspetiva que o crescimento do produto interno bruto no ano findo deverá situar-se em 1,7%, (tendo em 2023 registado 2,5%), não sendo expectável aumentar além de 2,2% em 2025, voltando a baixar em 2026 e 2027.

No que diz respeito à inflação as projeções apontam para o valor de 2,6% em 2024 (depois de ter atingido os 5,3% em 2023), estimando-se que baixe para 2,1% em 2025 e que estabilize em 2% em 2026-27.

Ainda de acordo com as projeções do Banco de Portugal, os salários nominais cresceram em 2024, registando um aumento de 7,6%, prevendo-se uma desaceleração em 2025 para 4,6%, o que deverá acentuar-se nos anos seguintes.

Sublinhamos, nestas breves referências a alguns dos indicadores mais importantes da economia portuguesa, o facto de o emprego continuar a crescer – estando a taxa de desemprego em valores historicamente baixos de 6,1% - ainda que de forma menos acelerada do que a verificada no período pós-pandemia, fruto sobretudo da contratação de mão de obra estrangeira, que em boa medida compensa o impacto do envelhecimento da população de nacionalidade portuguesa. Este movimento tem contribuído para um aumento da população resultante de saldos migratórios positivos, que claramente têm mitigado a escassez de mão-de-obra em alguns setores, nomeadamente na agricultura e na pesca.

1.2. A atividade seguradora

No ano de 2024, o volume da produção de seguro direto em Portugal, de acordo com os dados provisórios constantes no relatório sobre Prémios de Seguro Direto da Atividade Seguradora, publicado pela ASF, aumentou 21,2%, em comparação com o mesmo período de 2023.

O ramo Vida cresceu 34,9%, sendo relevante para este crescimento o aumento nos seguros de Vida Não Ligados (por exemplo os PPR), que tiveram um aumento de 34,1% e os Ligados a Fundos de Investimento, que cresceram 37%.

Os ramos Não Vida registaram um crescimento de 10,4%, com destaque para o ramo Doença que cresceu 17,5%, o ramo Automóvel 9,9%, Acidentes de trabalho 9,7% e Incêndio e Outros Danos 8%.

De acordo com os dados divulgados pela ASF, no fim do terceiro trimestre de 2024, para o conjunto das

empresas a operar em Portugal sob a Autoridade de Supervisão, a estimativa do rácio de cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR), medida do montante de fundos próprios necessários para fazer face a perdas resultantes dos riscos a que as empresas de seguros estão expostas, garantindo a segurança de tomadores de seguro, segurados e beneficiários, e do Requisito de Capital Mínimo (MCR) foram, respetivamente de 219% e 579%. No caso da Mútua dos Pescadores, no mesmo período, o SCR era de 293% e o MCR de 743%.

2. Factos relevantes do Grupo Mútua em 2024

Durante o ano de 2024 houve lugar a uma recomposição do Conselho de Administração da Mútua dos Pescadores, com a saída, em abril, do vogal José Cabrita e do suplente Gualberto Rita, tendo Renato Rodrigues passado de suplente a vogal efetivo.

Sendo o setor da pesca tão relevante na composição da carteira de seguros da Mútua dos Pescadores, importa sublinhar que o ano deste setor fica marcado pela elevada sinistralidade e pela trágica ocorrência do naufrágio da embarcação “Virgem Dolorosa”, da Figueira da Foz, no qual perderam a vida seis pescadores, sendo a própria embarcação, mesmo depois de recuperada, considerada como perda total.

De relevar a atribuição do Prémio Honra à Carreira de José Manuel Jerónimo Teixeira, escolhido pela CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social como Personalidade da Economia Social de 2023, reconhecendo os mais de trinta anos de trabalho ao serviço do movimento cooperativo e da economia social. A 14 de novembro, a propósito do Dia Nacional para a Igualdade Salarial, a Mútua dos Pescadores foi reconhecida pela CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego pelas suas boas práticas na promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor, com o “Selo da Igualdade Salarial 2024”.

Em 2024 é ultrapassada pela primeira vez a marca dos 12 milhões de euros de prémios, fasquia colocada à empresa como objetivo a concretizar nos próximos anos e que foi antecipada devido ao empenho de todos, sempre com uma estreita ligação às comunidades e com a compreensão que mais prémios, mais áreas de intervenção e mais bens e pessoas seguras, significam acima de tudo, uma maior responsabilidade.

2.1. Principais variáveis da atividade consolidada

(valores em euros)

QUADRO 1 - PRINCIPAIS VARIÁVEIS E INDICADORES DE ATIVIDADE			
	2024	2023	Varição (%)
Balço			
Investimentos	44 231 041	42 136 618	5,0%
Ativo Líquido	55 811 791	50 519 204	10,5%
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	24 654 320	21 396 166	15,2%
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida/de serviços futuros	1 559 163	1 480 155	5,3%
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida/de serviços passados	23 095 158	19 916 010	16,0%
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida líquidos de resseguro	19 220 400	18 070 769	6,4%
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida/de serviços passados líquidos de resseguro	18 161 976	17 065 480	6,4%
Capital Próprio	19 271 480	18 278 088	5,4%
Ganhos e Perdas			
Prémios Brutos Emitidos	12 518 493	12 332 215	1,5%
Réditos de contratos de seguro	12 439 486	12 241 798	1,6%
Gastos de contratos de seguro	11 332 870	10 701 473	5,9%
Sinistros ocorridos e alterações relativas a serviços passados	8 301 939	7 858 046	5,6%
Custos de sinistros atribuíveis a contratos de seguro	1 124 668	1 048 320	7,3%
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	1 136 103	1 057 782	7,4%
Outras despesas atribuíveis	770 160	737 324	4,5%
Réditos de contratos de resseguro cedido	3 987 136	2 616 980	52,4%
Gastos de contratos de resseguro cedido	3 337 941	3 206 892	4,1%
Resultado de contratos de seguro líquidos de resseguro	1 755 811	950 413	84,7%
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(351 287)	(276 429)	27,1%
Resultados dos Investimentos	1 291 612	1 098 827	17,5%
Gastos não atribuíveis	1 370 513	1 322 048	3,7%
Out. Rendimentos/gastos não técnicos	3 547	(1 719)	-306,3%
Resultado Técnico	1 329 171	449 044	196,0%
Resultado Líquido	1 324 355	1 008 748	31,3%

2.2. Área Comercial

A Mútua dos Pescadores, no final de 2024, apresentou um crescimento de prémios comerciais de 1,51%. Estes resultados ficaram aquém dos objetivos projetados, no entanto, comprovam e afirmam a tendência de crescimento e de evolução dos prémios comerciais dos últimos anos. Apenas em duas zonas se verificou um ligeiro decréscimo na produção. No global os resultados comprovam os propósitos definidos pela seguradora. Os produtos dos ramos marítimo, acidentes de trabalho e multiriscos foram os que mais se destacaram.

Depreende-se das análises à produção, que as grandes adversidades sentidas na pesca nacional, desde escassez de capturas, limitação de quotas, carências de mão-de-obra, foram determinantes na produção da cooperativa, atendendo ao peso da atividade da pesca na composição da carteira de seguros.

Reforçámos, no entanto, o crescimento nas atividades recreio, marítimo-turística, transporte de mercadorias, entre outros.

Em 2024, continuou-se o trabalho de fortalecimento de coberturas, com soluções distintas do restantes operadores do mercado, nomeadamente na atividade marítimo-turística, um setor económico em franca expansão.

A Ponto Seguro em 2024 cresceu 121,04% no Ramo Vida enquanto o mercado cresceu 34,9%, já no Ramo

Não Vida o mercado cresceu globalmente 10,5%, enquanto a Ponto Seguro cresceu 6,27%. Em 2024, verificaram-se crescimentos, em termos percentuais, em quase todos os ramos, com destaque para os ramos Saúde, Vida/Financeiros, Responsabilidade Civil e Multiriscos. O Ramo Automóvel com 32% voltou a ser o produto com maior expressão na atividade da Ponto Seguro, logo seguido do Ramo Acidentes de Trabalho que representa 31% da carteira. Estes dois ramos representam no conjunto 63% da carteira dos produtos distribuídos pela mediadora.

2.3. Área Técnica

O Departamento Técnico manteve a regularidade das suas competências no ano de 2024, com o acompanhamento da carteira de seguros da Mútua dos Pescadores, particularmente, com a análise da carteira do Ramo de Acidentes de Trabalho e atualização da tarifa, onde se mostrou necessário, de acordo com estudo atuarial efetuado. O ano de 2024 foi particularmente exigente na Gestão dos Sinistros, tendo o Departamento Técnico dado resposta adequada às exigências colocadas.

Foi atualizada a Política de Gestão de Sinistros e deu-se início à atualização do manual tarifário de acidentes pessoais, ficando preparado para tomada de decisões sobre as alterações propostas.

Foram avaliados os contratos de prestação de serviços de saúde, para os sinistrados de acidentes de trabalho e foram atualizados os termos necessários. Foi também feito um novo protocolo com um prestador de serviço de saúde, com implantação na Região Autónoma dos Açores.

No ano de 2024 foi atualizada a Política de Gestão de Sinistros.

No Ramo Marítimo, o ano de 2024 fica marcado pela concretização da passagem do produto Marítimo - Embarcações de Pesca, para o EGIS, permitindo a descentralização da subscrição de novas apólices.

Mantiveram-se as vistorias a embarcações de Pesca, Náutica de Recreio e atividade Marítimo-Turística, com prevalência para as embarcações mais antigas e com capitais mais elevados.

O processo de implementação de novos *workflows* para a subscrição e para a gestão de sinistros avançou e estará disponível para os utilizadores em 2025.

A formação dos trabalhadores do Departamento Técnico continuou a ser uma prioridade e prosseguiu-se na formação dos quadros em temas da atividade seguradora.

Na Ponto Seguro o trabalho do departamento técnico em conjunto com outros quadros da área comercial e de assessoria técnica, manteve a importante tarefa de reformular múltiplos documentos relacionados com os procedimentos de contratação pública. Foram igualmente elaboradas e instituídas diversas normas e procedimentos (técnico/administrativos) dando cumprimento a todos os normativos e requisitos legais que regulam a atividade.

2.4. Área de Sistemas de Informação

As novas tecnologias marcam o ritmo de evolução das organizações, com inovações permanentes. O desenvolvimento de software e hardware seguem a par da constante disrupção. A área de tecnologia de informação trabalhou em 2024 no constante progresso dos sistemas de informação.

No âmbito do desenvolvimento tecnológico foi necessário aumentar o nível de atenção com a segurança dos sistemas informáticos, face aos Ciberataques, que as organizações podem estar sujeitas. A Cibersegurança passou a estar na ordem do dia e foi necessário alocar mais meios de proteção.

No âmbito da Cibersegurança foi aprovada uma Política de Segurança de Informação e implementado, em consequência desta Política, um Comité de Cibersegurança, responsável por definir estratégias e diretrizes no âmbito da Cibersegurança.

A renovação da infraestrutura de comunicações de dados e voz foi aprovada e iniciou-se a sua implementação, estando previsto a sua conclusão no ano de 2025.

O Data Center para além do início da implementação da sua redundância, com a nova estrutura de comunicações no Edifício Mútua, foi, também, alvo de modernizações sistemáticas ao longo do ano de 2024.

O projeto de Gestão Documental como um todo, transversal à organização, foi aprovado e iniciou-se a sua implementação com a estruturação de novos workflows para os Departamentos Técnico e Financeiro.

Foi aprovado e está em implementação um novo portal do trabalhador, que permitirá a marcação do tempo de trabalho, a justificação de faltas e a o planeamento de dias de férias.

No ano de 2024 o Departamento de Sistemas de Informação manteve a sua participação na implementação de medidas de proteção, controlo e monitorização de dados pessoais no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

A formação dos trabalhadores do Departamento de Sistemas de Informação continuou a ser central para a melhoria contínua do trabalho desenvolvido individualmente por cada um dos trabalhadores, mas também de forma coletiva.

O Departamento de Sistemas de Informação manteve o seu apoio na colocação de produtos no EGIS, com a concretização do produto Marítimo para Embarcações de Pesca.

Em 2024 ficou concluído a implementação de computadores portáteis e necessários acessórios.

Na Ponto Seguro, em 2024, deu-se continuidade à aposta na utilização dos meios digitais e redes sociais para promoção dos seus serviços. O site foi totalmente renovado e foram também melhoradas e atualizadas algumas ferramentas e aplicações, imprescindíveis à manutenção da qualidade de serviço prestado aos clientes.

2.5. Área Financeira e de Resseguro

A implementação das Normas Internacionais de Relato Financeiro, nomeadamente a IFRS 17 – Contratos de Seguro, que regula o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação das responsabilidades associadas aos contratos de seguro, e a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, teve início a 1 de janeiro de 2023. Em 2024, sendo o segundo ano de reporte sob a vigência destes novos normativos, prosseguiram os trabalhos de adaptação e consolidação dos processos estabelecidos.

Dando seguimento às medidas de acompanhamento, foram intensificados os processos de monitorização da carteira de investimentos, da solvência e do controlo da liquidez. O acompanhamento e controlo trimestral das despesas gerais continuaram a ser realizados de acordo com as normas estabelecidas. As auditorias internas foram mantidas conforme o plano anual, com foco na avaliação contínua da eficácia dos processos implementados.

No âmbito do exercício de autoavaliação do risco e da solvência, mantiveram-se os cenários definidos na Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência, com base na evolução da conjuntura económica e nas perspetivas para os próximos anos, e foram incorporados “Cenários de sustentabilidade” e “Cenários relacionados com as Tecnologias de Informação e Comunicação”, estes últimos numa avaliação qualitativa.

A monitorização dos indicadores de performance (KPI) e dos indicadores de risco (KRI) foi mantida, garantindo o acompanhamento contínuo do desempenho da empresa.

Adicionalmente, foi realizado o orçamento plurianual (2025-2027), o qual reflete a estratégia delineada pelo Conselho de Administração, com a manutenção das principais orientações estratégicas para o desenvolvimento da Mútua dos Pescadores no horizonte de três anos.

Na Ponto Seguro, na área administrativa, manteve-se o controlo dos diversos procedimentos, com o intuito de melhorar os níveis de rigor operacional, procurando simplificar e eliminar redundâncias, otimizando a utilização do sistema de informação através da evolução tecnológica ao nível dos dados e do conhecimento adquirido.

Na área financeira, reforçou-se o acompanhamento na gestão dos investimentos de forma a obter os melho-

res retornos possíveis, fortaleceu-se o acompanhamento da execução orçamental e do cumprimento fiscal, da análise dos dados financeiros e da monitorização dos fluxos de caixa.

2.6. Área de Ação Cooperativa e Comunicação

Destacam-se as iniciativas de sensibilização para a segurança marítima, dirigidas aos pescadores e suas comunidades em particular, e o trabalho de sensibilização ambiental, vocacionado para a valorização do património e recursos marítimos, desenvolvido com as crianças.

Duas áreas de intervenção que a Mútua considera estratégicas, desenvolvidas em parceria com outros atores locais com que se partilham as mesmas preocupações.

3. A atividade do Grupo Mútua em 2024

3.1. Síntese da atividade

A estratégia adotada pelo Banco Central Europeu (BCE), em 2023, através do aumento das taxas de juro, desempenhou um papel crucial no enfraquecimento da pressão inflacionista. Em Portugal, a taxa de inflação média anual em 2024 foi de 2,4%, aproximando-se da meta de 2% definida pelo BCE para a zona Euro.

A Mútua dos Pescadores manteve o crescimento do seu volume de prémios, encerrando 2024 com uma produção de Prémios Brutos Emitidos de 12.518.493 euros, o que representou um crescimento de 1,51% em relação a 2023. Na atividade corrente, destacam-se aumentos nos prémios dos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Marítimo, enquanto o ramo Multirriscos apresentou uma queda (-16,81%) em comparação com o ano anterior.

Em 2024, o valor total dos custos com sinistros ascendeu a 8.301.939 euros, marcando um aumento de 5,65% em relação a 2023, impulsionado principalmente pelo aumento em Acidentes Pessoais de 161,26% e em Marítimo de 111,06%. Considerando os réditos dos contratos de Resseguro, o valor seria de 4.314.803 euros o que representaria uma diminuição de 17,67%.

As Despesas Gerais aumentaram 5,5% em relação a 2023, com destaque para o crescimento de 67,2% nos "Juros Suportados", refletindo a subida das taxas de juro do mercado, aplicadas aos depósitos dos Resseguradores de acordo com os contratos, e o aumento de 14,5% nas "Comissões", relacionado tanto ao incremento da atividade bancária quanto aos preços mais elevados praticados pelos bancos.

Na vertente financeira, a carteira de Investimentos alcançou 44.695.826 euros no final de 2024, mantendo-se em linha com a "Política de Investimentos", a qual prioriza a diversificação e critérios de prudência na seleção dos ativos.

O resultado do exercício antes de Impostos foi positivo em 1.485.925 euros, e, após impostos, atingiu 1.324.355 euros, sendo a diferença explicada por impostos correntes de 190.841 euros e impostos diferidos de 29.721 euros.

A Ponto Seguro consolida integralmente na Mútua dos Pescadores, pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

A Ponto Seguro registou um crescimento nos prémios comerciais cobrados de 8,83%, passando de 17.062.282,08 euros em 2023, para 18.568.787,04 euros em 2024. As comissões recebidas em 2024 atingiram os 2.196.109,55 euros, verificando-se também um crescimento face ao ano anterior de 5,89%.

3.2. Análise da carteira de prémios: Prémios de Seguro Direto e Resseguro Aceite

(valores em euros)

QUADRO 2 - PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS			
Ramos	2024	2023	Variação (%)
Acidentes de Trabalho	7 168 704	7 023 327	2,07%
Acidentes Pessoais	1 259 988	1 219 594	3,31%
Incêndio	957	957	0,00%
Multirriscos	240 870	289 531	-16,81%
Marítimo	3 847 974	3 798 806	1,29%
Total	12 518 493	12 332 215	1,51%

O total da produção cresceu 1,51%, passando de 12.332.215 euros em 2023 para 12.518.493 euros em 2024. Esse aumento, embora moderado, indica uma tendência de crescimento na produção.

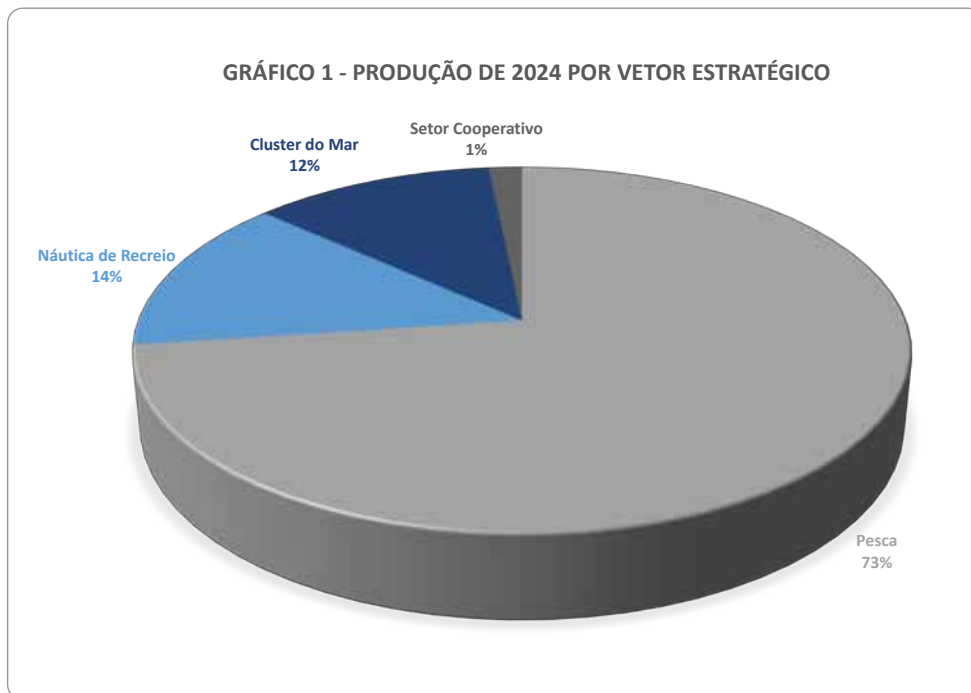
- **Acidentes de Trabalho:** Houve um aumento de 2,07%, passando de 7.023.327 euros em 2023 para 7.168.704 euros em 2024. Este ramo representa uma parte significativa da carteira. Este crescimento está fortemente ligado às “Outras atividades” (9,93%), já a “Pesca” mantêve-se estável (+0,78%).
- **Acidentes Pessoais:** Apresentou um crescimento de 3,31%, subindo de 1.219.594 euros para 1.259.988 euros. Destaque para a subida da atividade da “Náutica de Recreio” (6,59%) e das “Outras atividades” (16,01%) e uma diminuição da atividade da “Pesca” (6,15%).
- **Incêndio:** Não houve variação, permanecendo constante em 957 euros.
- **Multirriscos:** Este ramo teve uma redução muito significativa de 16,81%, passando de 289.531 euros em 2023 para 240.870 euros em 2024.
- **Marítimo:** Houve um aumento de 1,29%, subindo de 3.798.806 euros para 3.847.974 euros. Esse crescimento, embora modesto, revela uma leve recuperação num ramo muito importante. Apesar da atividade da “Pesca” ter diminuído (1,04%), verificou-se um crescimento nas atividades de “Marítimo-Turística” (9,04%) e de “Recreio” (5,18%).

Desde a aplicação da IFRS 17, o conceito de Prémios Brutos Emitidos deixa de estar explícito na “Demonstração de Resultados”, tendo surgido o conceito de “Réditos de Contratos de Seguro”. Este valor integra os Prémios Brutos emitidos (PBE) e a variação da Provisão para prémios não adquiridos de seguro direto (PPNA) correspondendo assim aos Prémios Adquiridos de Seguro Direto.

(valores em euros)

QUADRO 3 - PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS VS RÉDITOS		
Ramos	2024	
	PBE	Réditos
Acidentes de Trabalho	7 168 704	7 159 975
Acidentes Pessoais	1 259 988	1 243 076
Incêndio e Elementos da Natureza	957	957
Multirriscos	240 870	238 230
Marítimo	3 847 974	3 797 248
Total	12 518 493	12 439 486

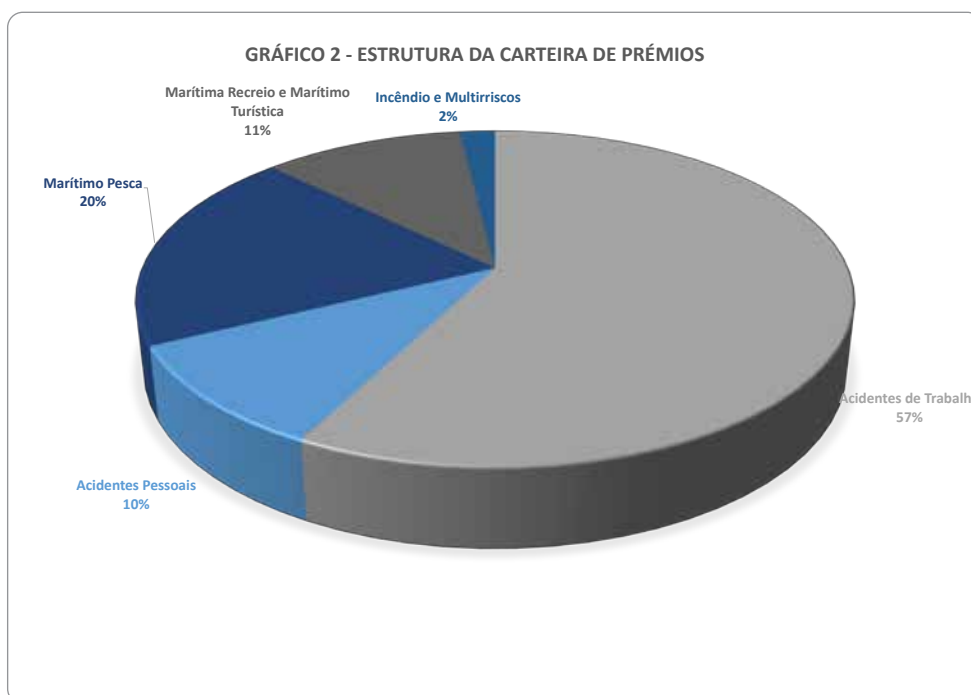
Estrutura da Carteira de Prémios



A distribuição de prémios pelos vetores estratégicos tem permanecido estável, com o setor da Pesca a representar 73% da produção, consolidando-se como a grande área de especialização da Mútua.

Estrutura da Carteira de Prémios por Ramos

A carteira em 31 de dezembro de 2024 distribuía-se de acordo com o gráfico 2:



Em 2024 a distribuição por ramos manteve-se inalterada face ao ano anterior, permanecendo Acidentes de Trabalho com o maior peso (57%).

3.3. Análise da carteira de prémios: Ponto Seguro

Carteira por Seguradora

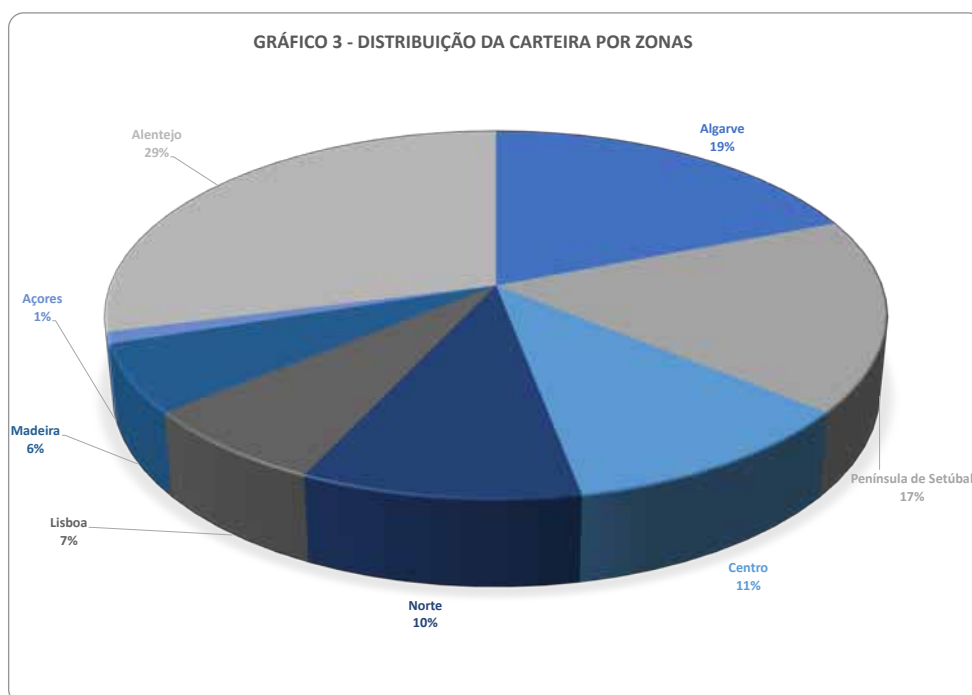
Dando continuidade à orientação dos últimos anos, renegociaram-se os acordos comerciais com as diversas Companhias de Seguros, procurando uma maior justiça e adequação à realidade da carteira da Ponto Seguro, sempre com intuito de dotar os balcões com os melhores instrumentos de subscrição e de uma oferta alargada de produtos e soluções para as necessidades dos diferentes tipo de clientes.

A distribuição da carteira pelas Seguradoras com que a Ponto Seguro possui protocolos comerciais, sofreu em 2024 algumas alterações em relação ao exercício anterior. A seguradora Fidelidade (+6,31%) assegura a sua posição de líder no ranking de seguradoras com que a Ponto Seguro trabalha. Além da entrada da “nova” seguradora MGEN, as maiores subidas são da Lusitânia (29,02%), da Allianz (12,49%) e da Tranquilidade (8,09%).

Carteira por Zonas

A mediadora tem a sua atividade distribuída pelas diversas regiões do país.

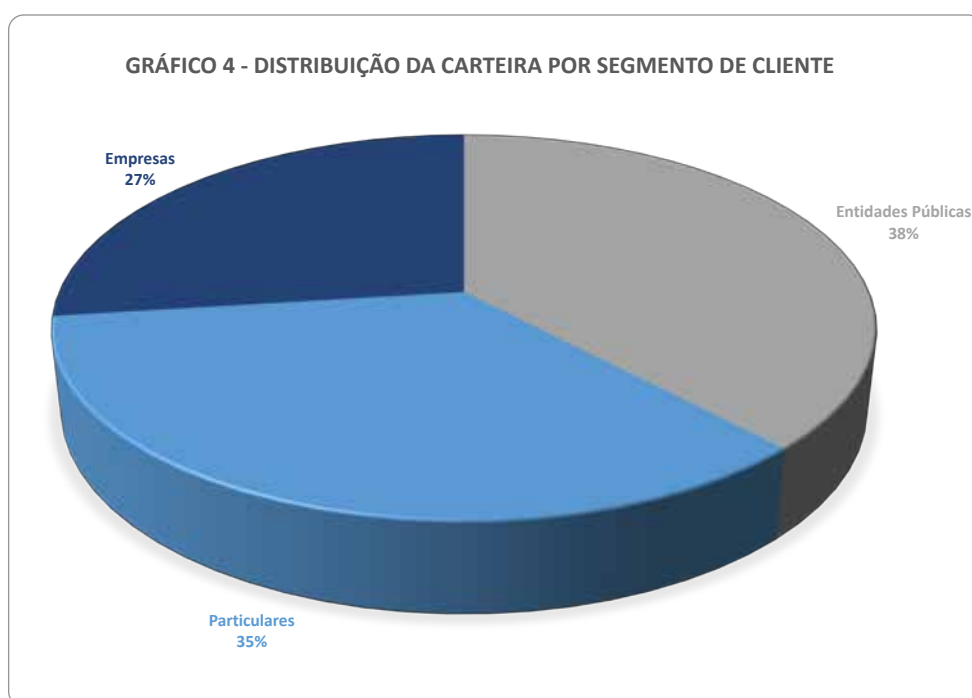
Na atividade das várias zonas, comparando com o ano de 2023, verificam-se crescimentos mais significativos nas zonas Algarve (41,24%) e Alentejo (20,51%), e uma queda na Península de Setúbal (-18,85%).



Carteira por linha de negócios

Em 2024 é de assinalar o crescimento expressivo em termos de Prémios Comerciais Cobrados do segmento das empresas (28,63%), verificando-se um crescimento também relevante nos Particulares (7,21%) e uma ligeira quebra nas Entidades Públicas (-0,83%).

Comparativamente a 2023, verifica-se na distribuição da carteira da mediadora por segmento de cliente, um aumento do peso das empresas (+4%) por contrapartida da perda na mesma proporção das Entidades Públicas, mantendo os particulares a mesma percentagem.



3.4. Análise da Sinistralidade

A dezembro de 2024 estes eram os principais rácios:

(valores em euros)

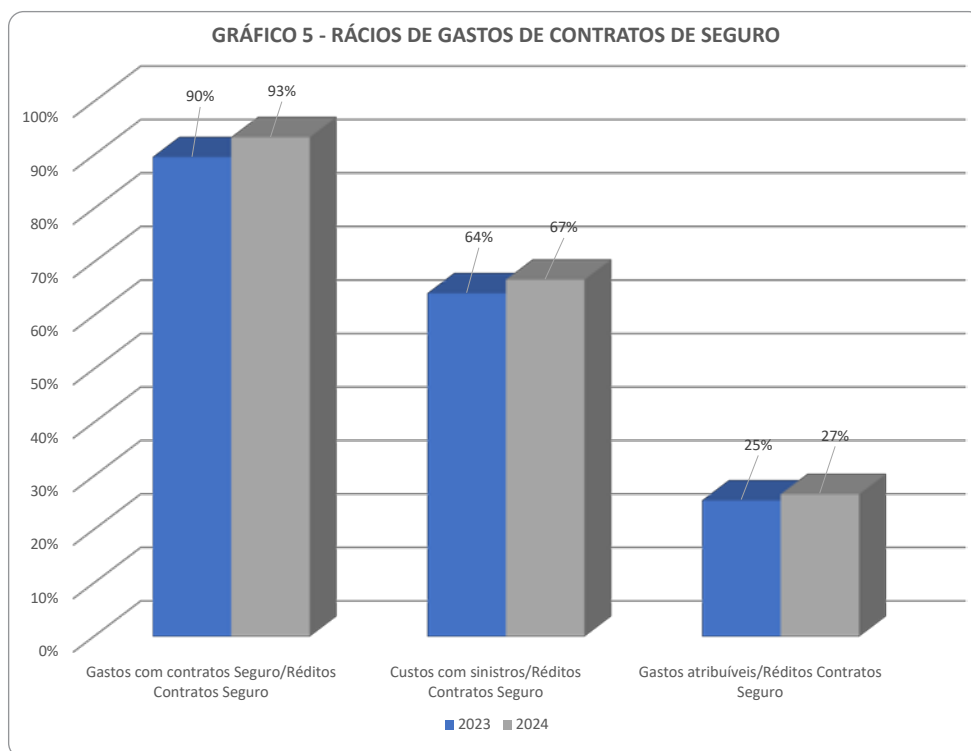
	QUADRO 4 - RÁCIOS DE GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO POR RAMO											
	AT		AP		Incêndio		Multirriscos		Marítimo		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Gastos com contratos Seguro/Réditos Contratos Seguro	77,86%	104,81%	73,66%	44,65%	31,85%	22,06%	62,69%	100,27%	131,01%	75,19%	93,37%	89,66%
Custos com sinistros/Réditos Contratos Seguro	51,40%	79,50%	45,11%	17,76%	0,00%	0,00%	37,15%	72,42%	104,61%	50,06%	66,74%	64,19%
Gastos atribuíveis/Réditos Contratos Seguro	26,45%	25,31%	28,55%	26,89%	31,85%	22,06%	25,54%	27,85%	26,40%	25,13%	26,63%	25,47%

Em Acidentes de Trabalho registou-se uma redução do rácio em comparação com 2023, apesar do aumento do número de mortes relacionadas com a Pesca, o que também impactou os Acidentes Pessoais. De facto, no ramo de Acidentes Pessoais verificou-se um incremento associado ao aumento da sinistralidade, especialmente no que diz

respeito ao número de acidentes mortais na pesca (9 sinistros) e abertura de um processo de morte na Marítimo-Turística (1 sinistro).

No ramo Marítimo, a sinistralidade revelou-se mais grave, com destaque para o acidente envolvendo a embarcação “Virgem Dolorosa”.

Em termos globais, verifica-se um agravamento ligeiro de todos os rácios, conforme se pode constatar no gráfico seguinte:



Os Custos com Sinistros

O montante total dos custos relacionados a sinistros atingiu, em 2024, a quantia de 8.301.939 euros, o que representa um aumento de 5,65%, fortemente impactado pelo crescimento no ramo Marítimo, que registou uma elevação de 111,06% e pela melhoria ocorrida em Multiriscos (-57,22%) e Acidentes de Trabalho (-33,74%). O ramo de Acidentes Pessoais também apresentou um incremento significativo de 161,26%.

Considerando os réditos dos contratos de Resseguro, o valor alcançou o montante de 4.314.803 euros, o que corresponde a uma redução de 17,67%.

(valores em euros)

	QUADRO 5 - GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO											
	AT		AP		Incêndio		Multirriscos		Marítimo		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Montantes pagos	3 519 211	3 850 878	481 320	253 400	-	-	106 039	207 410	2 015 386	1 828 163	6 121 956	6 139 849
Var. Prov. Sinistros	161 171	1 703 624	79 468	(38 751)	-	-	(17 547)	(541)	1 956 892	53 866	2 179 983	1 718 197
Custos com sinistros	3 680 381	5 554 501	560 787	214 648	-	-	88 492	206 868	3 972 278	1 882 028	8 301 939	7 858 046
Imputação - Gastos atribuíveis	1 753 845	1 606 453	300 840	302 973	246	153	46 056	65 154	929 943	868 694	3 030 931	2 843 427
Gastos de Contratos de Seguro	5 434 227	7 160 954	861 628	517 622	246	153	134 548	272 022	4 902 221	2 750 722	11 332 870	10 701 473

(valores em euros)

	QUADRO 6 - RÉDITOS DE CONTRATO DE RESSEGURO CEDIDO											
	AT		AP		Incêndio		Multirriscos		Marítimo		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Montantes Pagos Resseg.Cedido	159 809	134 184	175 540	63 500	-	-	95 436	186 669	1 494 417	1 418 253	1 925 202	1 802 606
Var.Prov.p/Sinistros Resseg.Cedido	318 934	803 400	77 182	20 758	-	-	(11 617)	(10 808)	1 677 435	1 023	2 061 934	814 373
Réditos de Contratos de Resseguro Cedido	478 743	937 585	252 722	84 258	-	-	83 819	175 861	3 171 852	1 419 276	3 987 136	2 616 980

3.5. Resseguro

Resseguro Cedido

A Mútua dos Pescadores recorre ao resseguro como uma estratégia para mitigar e controlar os riscos aceites, além de garantir uma carteira de riscos mais equilibrada.

Celebra contratos de resseguro em todos os ramos que explora, apresentando os seguintes tipos de contratos:

Ramos Não Vida	Ramos Não Vida
Acidentes de Trabalho	Não proporcional
Acidentes Pessoais	Não proporcional e proporcional
Incêndio e outros danos	Proporcional
Marítimo	Não proporcional e proporcional

O saldo geral relativo às Contas de Resseguro apresentou-se desfavorável aos resseguradores, face à sinistralidade apresentada, em particular no ramo Marítimo.

(valores em euros)

QUADRO 7 - CONTAS DE RESSEGURO CEDIDO		
	2024	2023
Prémios de Resseguro Cedido	(4 178 863)	(4 077 313)
Var.ativos contratos de resseguro cedido/de serviços futuros	25 873	38 795
Comissões de Resseguro Cedido	815 049	831 626
Montantes Pagos	1 925 202	1 802 606
Var.ativos contratos de resseguro cedido/de serviços passados	2 061 934	814 374
Juros sobre reservas	(136 356)	(81 571)
Saldo	512 840	(671 483)

Em 2024 procedeu-se a alterações no contrato de resseguro Marítimo (Quota-Parte) adequando-o à carteira de seguros e abrangendo todas as modalidades aplicáveis aos setores Marítimo, Marítimo-Turística e Náutica de Recreio.

Os contratos respeitantes aos restantes ramos não sofreram alterações.

Priorizamos uma relação a longo prazo com os resseguradores, incentivando a sua participação em todos os ramos de forma equilibrada, de modo ao acompanhamento global da atividade.

A seleção dos resseguradores é realizada com base na sua solidez financeira, fiabilidade, reputação no mercado e avaliação de crédito (*rating*).

(valores em euros)

QUADRO 8 - RATING RESSEGUROADORES		
Ressegurador	Rating	Agência
NACIONAL DE REASEGUROS SA	a	AM BEST
ODYSSEYRE	A+	S&P
R+V VERSICHERUNG AG	A+	S&P
SCOR GLOBAL LIFE SE	A+	S&P
MAPFRE RE	A-	S&P

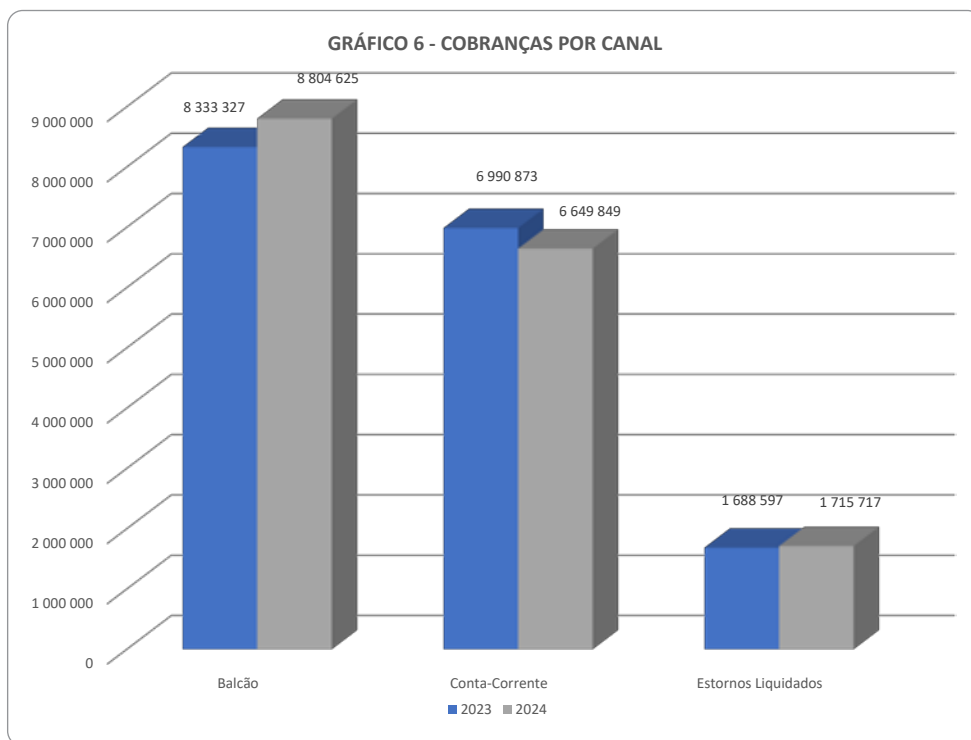
Resseguro Aceite

Em 2024 a Mútua dos Pescadores manteve o Contrato de Resseguro Aceite em regime de *fronting* com a Fidelidade Moçambique.

3.6. Cobranças

Em 2024 observou-se um desempenho positivo nas cobranças. Foram cobrados 13.738.757 euros de Prémios Totais, Líquidos de estornos e anulações, o que representou um crescimento moderado de 0,76% em comparação com 2023.

Ao proceder à análise por canal de cobrança (recibos cobrados), verificou-se um aumento de 5,66% nas cobranças efetuados nos balcões, enquanto que no canal Conta Corrente houve uma diminuição de 4,88%. Os Estornos apresentaram um acréscimo de 1,61%.



No Movimento de Lotas, registou-se uma diminuição global de 0,6%. No entanto, a zona do Sul apresentou um crescimento de 14,1%, a Madeira 8,2% e os Açores 2,9%, contrariando assim a tendência decrescente observada nas restantes zonas.

3.7. Investimentos

A Mútua manteve a sua estratégia conservadora, essencialmente focada em ativos de rendimento (Obrigações de Dívida Pública e Corporate) com maturidades mais curtas.

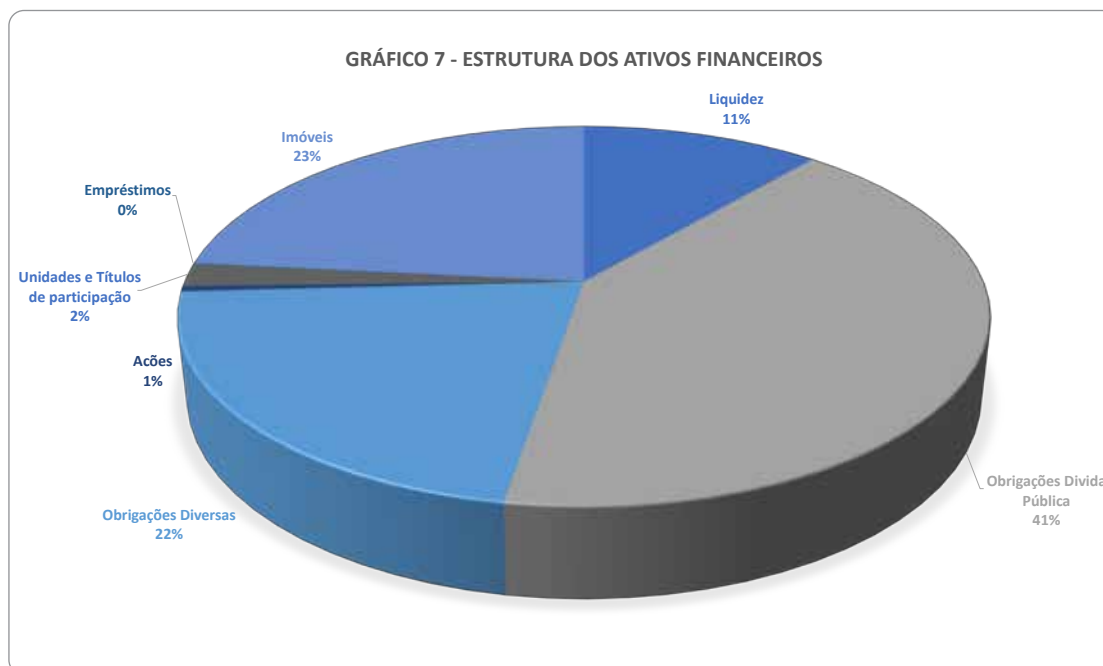
A carteira de ativos financeiros é essencialmente constituída por Obrigações (de Dívida Pública e Corporate), que representam cerca de 63% do valor global, e por Imóveis que representam 22%.

Houve uma particular atenção à liquidez (saldos de depósitos à ordem, caixa e depósitos a prazo) que representa 6% do valor total.

Proseguiu-se com as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da liquidez.

Na Ponto Seguro a carteira de ativos financeiros, num total de 3.097.893 euros é composta por:

- Caixa e depósitos a prazo: 2.546.597 euros;
- Ativos financeiros disponíveis para venda: 389.504 euros
- Imóveis de rendimento: 161.792 euros.



O quadro seguinte mostra a carteira global do Grupo valorizada em 31 de dezembro dos anos em comparação (os valores abaixo indicados incluem juros decorridos).

(valores em euros)

QUADRO 9 - INVESTIMENTOS			
	2024	2023	Varição (%)
Terrenos e Edifícios	10 384 483	9 951 238	433 245
Ações e Outros Rend.Variável	1 069 179	1 058 818	10 361
Obrigações e Outros Rend.Fixo	27 912 741	26 582 411	1 330 330
Empréstimos Hipotecários	29 800	29 800	-
Depósitos a Prazo	5 020 413	4 761 652	258 761
Total	44 416 615	42 383 919	2 032 696

A carteira de investimentos consolidada apresentava a 31 de dezembro de 2024 o valor de 44.416.615 euros. Não ocorreram aquisições nem vendas de imóveis.

3.8. Capital Próprio Consolidado

(valores em euros)

QUADRO 10 - CAPITAL PRÓPRIO			
	2024	2023	Varição
Capital Social	6 309 430	6 271 633	0,6%
Reservas de reavaliação	(420 530)	(613 017)	31,4%
Reserva de Comp. Fin. Cont. Seguro	1 142 352	1 735 869	-34,2%
Reserva de Comp. Fin. Contrato Resseguro	(106 261)	(132 630)	19,9%
Reserva por impostos	(398 779)	(7 117)	-5503,2%
Outras Reservas	4 860 195	4 169 755	16,6%
Resultados Transitados	6 560 718	5 844 847	12,2%
Resultado Líquido	1 324 355	1 008 748	31,3%
Total	19 271 480	18 278 088	5,4%

A Mútua dos Pescadores monitoriza a solvência de acordo com o Regime de Solvência II em vigor desde 1 de janeiro de 2016.

Nestes termos e de acordo com o estabelecido na legislação, os dados relativos à Margem de Solvência foram divulgados publicamente no mês de abril do corrente ano através do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR).

3.9. Recursos Humanos

Em 2024, a Mútua registou um total de 43 trabalhadores, incluindo os contratados a termo, o que representa um acréscimo de 3 colaboradores em comparação com o ano anterior.

Estes trabalhadores encontram-se distribuídos pelo território nacional, abrangendo tanto o Continente como as Regiões Autónomas, com o objetivo de atender às necessidades das comunidades ribeirinhas nas quais a Mútua está presente.

A distribuição dos trabalhadores por género foi de 42% mulheres e 58% homens. A antiguidade média dos trabalhadores na empresa é de 16 anos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Ponto Seguro tinha 44 trabalhadores, distribuídos geograficamente pelo continente e ilhas. Em termos percentuais, os elementos femininos correspondem a 75% do total. A antiguidade média dos trabalhadores é de 14 anos.

3.10. Formação

Em 2024 organizaram-se três ações de formação interna: Curso de Formação em Seguros/Produtos Mútua & Sinistros; segurança informática, no seguimento do questionário sobre o perfil de cibersegurança de cada um dos trabalhadores; e "Embarcações – nomenclatura, aparelhos de convés e de navegação (com análise de alguns riscos e acidentes mais comuns)", que contou com uma parceria com a Associação David Melgueiro.

Quanto à formação externa, foram frequentadas trinta e duas ações de formação.

Continua-se a privilegiar as áreas técnicas, dando cumprimento a várias normas e requisitos legais que regem as funções mais relacionadas com a distribuição de seguros.

As áreas mais transversais da governação, conduta de mercado, sustentabilidade e compliance envolveram alguns trabalhadores e a assessoria jurídica.

Da área financeira foram frequentadas ações nas áreas do atuariado, resseguro e contabilidade.

Da área dos sistemas de informação, privilegiou-se a formação relacionada com segurança e governação das tecnologias de informação/comunicação, nomeadamente em matéria de resiliência operacional digital.

3.11. Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno

A gestão de riscos é um processo contínuo e sistemático para identificar, registar, analisar e responder aos riscos e serve de base à implementação da estratégia da empresa, assegurando uma compreensão apropriada da natureza e da significância dos riscos a que ela se encontra exposta.

No decurso de 2024 foram desenvolvidas diversas ações, destacando-se:

- Elaboração do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR) relativo ao ano de 2023, previsto nos artigos 51.º a 56.º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, no artigo 83.º do Regime Jurídico de Acesso à Atividade Seguradora e Resseguradora e nos artigos 290.º e 303.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, com a estrutura e conteúdo identificado nesse regulamento;

- Elaboração e envio à ASF dos reportes quantitativos e qualitativos a nível individual a que a Mútua dos Pescadores está obrigada, nomeadamente os reportes relativos à monitorização da solvência e indicadores comportamentais;
- Participação, no âmbito das comissões técnicas da Associação Portuguesa de Seguradores, em matérias relevantes como Acidentes de Trabalho e Solvência II, nomeadamente com a participação no âmbito da Comissão Técnica de “Economia e Finanças” nos Grupos de Trabalho “Assuntos Financeiros e Fiscais”, “Investimentos”, “Gestão de Riscos e Atuariado” e “Estatísticas e Indicadores de Gestão”;
- A definição ou revisão de algumas políticas internas a saber:
 - Política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros;
 - Política de participação de irregularidades graves;
 - Política de segurança da informação;
 - Política de resseguro.
- Elaboração do Relatório ORSA (Relatório do Exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência do ano de 2024 e plano plurianual 2025-2027). Neste contexto e no seguimento do melhoramento na implementação da Política de gestão de riscos desenvolveram-se indicadores de risco (KRI) e métricas de rentabilidade económica (KPI) e procedeu-se à aplicação de testes de esforço enquadrados no exercício de Autoavaliação do risco e da solvência. Introduziram-se indicadores na gestão dos riscos de segurança ligados às tecnologias de informação e comunicação bem como na gestão dos riscos de sustentabilidade tanto na vertente dos investimentos como na subscrição;
- Participação e elaboração do orçamento plurianual (2025-2027).

É elaborado pela função de auditoria interna atribuída à empresa Mariquito, Correia e Associados, SROC, Lda o Relatório Anual de Auditoria Interna executado de acordo com o plano previamente estabelecido.

3.12. A Cooperativa

3.12.1. Segurança Marítima

O ano de 2024 trouxe novamente a má memória dos naufrágios e das consequências terríveis para as famílias e comunidades locais.

No concelho de Grândola, foram 4 as vítimas mortais, em evento com uma embarcação de recreio a 7 de abril.

A 3 de julho, dava-se outra tragédia, com o naufrágio da traineira “Virgem Dolorosa” com 17 pescadores a bordo, entre São Pedro de Moel e Vieira (de Leiria), Concelho da Marinha Grande, em que 6 pescadores perderam a vida.

A Mútua dos Pescadores associou-se à iniciativa Mostra das Tradições Marítimas de Setúbal em que dinamizou uma oficina de sensibilização sobre a Segurança Marítima. A iniciativa contou com o apoio da União de Freguesias de Setúbal e com a parceria da Forsailing – formação náutica e pretendeu alertar para a importância da prevenção dos acidentes marítimos.

A ação de formação interna sobre as embarcações (ver Formação), que envolveu trabalhadores da área técnica e comercial, visou também a familiarização com a linguagem marítima e consciencialização dos riscos mais comuns nas atividades marítimas.

Num outro nível de ação destaca-se a presença junto das escolas onde estas questões foram trabalhadas com os alunos.

No final do ano apoiou-se a divulgação da campanha de sensibilização para os perigos do mar, que nesta altura se agravam sem que haja vigilância nas praias. “Se o mar mete respeito, porque insistimos em desafiar-lo?” campanha desenvolvida pela Autoridade Marítima Nacional sobre o mar de inverno.

3.12.2. Projetos, Parcerias, Intercoperação e Associativismo

Apoio aos projetos criados no âmbito do 80.º aniversário da Mútua dos Pescadores, tendo em 2024 apoiado a edição do Livro-Disco e a sua apresentação em Peniche, e a apresentação do livro e a sua divulgação na Nazaré, no âmbito das comemorações do Dia Europeu do Mar. Apoiou-se igualmente a produção do livro “Biografia de Mário Ruivo” e a edição do livro “Ilha do Tesouro”, um livro com vista à preservação e promoção do património natural e cultural de Peniche.

Realizaram-se três oficinas “À roda do mar” em parceria com o projeto “Mar de Experiências”, vocacionadas para a sensibilização e valorização do património marítimo e ambiental, em Setúbal, na Costa da Caparica e em Sesimbra.

Apoio ao Museu da Memória de Vila Chã; às Festas de Nossa Senhora dos Navegantes, nas Caxinas; ao festival Equinócio/Teatro Varzim da Póvoa de Varzim; à Associação Apropesca; à Star Riders Portugal; a JUSTDIVE – Atividades Marítimas Lda (Peniche); à Associação Ajudef, Lisboa; à Confraria Nossa Senhora da Nazaré; ao 10.º Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo, organizado pela Confraria Ibérica do Tejo; à 8.ª regata Marquês de Pombal, organizada pela Associação Náutica Clássicos de Oeiras; às regatas da Marinha do Tejo; à regata das aiolas de Sesimbra, à ACEP – Associação para a Cooperação Entre os Povos; ao Clube Recreativo do Feijó; às Festas da Boa Viagem e de Ribamar; à Festa do Homem do Mar, da Nazaré; ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche; à Procissão de Tróia/Festa dos Pescadores (organização da Stella Maris de Setúbal); ao Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praia; ao Surf Club de Sesimbra; à Direção de Apoio Social da Marinha nas atividades com as crianças; à Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto; à URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses e à Cooperativa Bivalmar com a cedência de materiais de divulgação/história da Mútua dos Pescadores, para a exposição permanente do seu novo espaço, no Porto de Setúbal.

Mantém-se a parceria com a Associação Onda e do seu Projeto de valorização do Peixe Seco; com a Associação Stand Up Paddle; com o projeto cultural Nazaré Marés de Maio; com a Associação David Melgueiro e o Clube Naval de Peniche.

Regista-se o estabelecimento de novos protocolos para benefício dos cooperadores na aquisição de serviços da DomusVi Portugal, ASUPP – Associação de Stand Up Paddleboarding de Portugal e Clube Recreativo do Feijó. Procedeu-se ainda à renovação do Protocolo com a Associação David Melgueiro.

A Mútua dos Pescadores mantém a sua participação no consórcio ibérico do projeto MUDARPECA - Fomento del relevo generacional en el empleo del sector pesquero transfronterizo/ Promoção da mudança geracional no emprego no sector das pescas transfronteiriço, no âmbito do Programa de Cooperação Interreg VI-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027. O projeto transitou para uma nova fase de candidatura, em 2025.

A Mútua dos Pescadores associou-se à campanha da Autoridade Marítima Nacional “Mar de Inverno”, de sensibilização para os riscos dos acidentes marítimos fora da época balnear.

A Mútua dos Pescadores participa nos DLBC Costeiros e nas estruturas europeias ligadas à pesca: o Conselho Consultivo do Sul e o Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas, organismos de consulta da Comissão Europeia.

3.12.3. Setor Cooperativo e Social

Mantém-se o apoio à Campanha Pirlampo Mágico, desenvolvida pela Fenacerci - Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social. Destaque para as iniciativas associadas a duas Assembleias Gerais, com momentos simbólicos importantes, a primeira com a evocação do 25 de abril, e a segunda, em dezembro, com a evocação dos 40 anos da Assembleia Geral de abril de 1984, uma Assembleia Geral eleitoral

conturbada na Voz do Operário, num período em que o governo de então interferiu abusivamente sobre a gestão da Mútua dos Pescadores, situação só ultrapassada no final desse ano.

3.12.4. Acompanhamento Social

Prestou-se o apoio aos familiares das vítimas mortais dos acidentes ocorridos. Destaca-se também a continuação dos esforços para apurar os beneficiários dos 3 pescadores estrangeiros falecidos, vítimas do naufrágio de 2022, da “Letícia Clara” nos contactos encetados com as embaixadas e consulados. Prestou-se ainda apoio a outras situações pontuais, de acidentes graves e continua-se a acompanhar dois pensionistas de acidentes de trabalho em situações sociais mais frágeis.

De destacar as respostas clínicas encontradas localmente, sobretudo nos Açores, reduzindo as necessidades de deslocação dos sinistrados, para fora da sua área de residência.

Elaboraram-se os primeiros estudos para um projeto de criação de um Fundo Social, que complemente a intervenção social junto dos seus segurados e beneficiários mais fragilizados.

3.12.5. Sistema de Audição de Cooperadores e Beneficiários

Em 2024 foram abertos dois processos de reclamação no quadro do Sistema de Audição. Um processo de reclamação de um segurado no âmbito de uma Apólice de Marítimo-Casco (Recreio) motivado pela demora na resolução de sinistro; e outra Apólice de Marítimo-Casco/Pesca, com a manifestação de descontentamento por se ter procedido à anulação da apólice do segurado, sem ter sido comunicado o procedimento, em consequência de colocação de apólice em risco de porto, por intenção de abate de embarcação, e falta de pagamento. Ambos os processos foram resolvidos parcialmente a favor do reclamante.

Quanto aos meios utilizados, a primeira reclamação foi apresentada através do e-mail do Sistema de Audição (apoio.utente@mutuapescadores.pt) e a segunda foi apresentada no Balcão respetivo. Para cada reclamação foi elaborado processo próprio, tomando-se diligências para apurar os factos e responder fundamentadamente aos reclamantes.

3.12.6. Informação e Comunicação

Editou-se um número da revista Marés, que passou em revista o ano de 2024, destacando as eleições para os órgãos sociais da Mútua dos Pescadores, para o mandato de 2025-2028, os 50 anos do 25 de Abril e a importância de formas de viver mais sustentáveis.

Manteve-se a atualização regular dos canais digitais, com informação acerca da atividade da Mútua dos Pescadores e dos seus parceiros, com enfoque para as Associações do setor da pesca.

Na imprensa externa a cooperativa esteve presente em nove órgãos de comunicação com artigos e entrevistas. Manteve-se a presença em três rádios locais/regionais.

Participou-se ainda, com um artigo, na edição comemorativa do centenário da Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto.

3.12.7. Ações de Marketing e Publicidade

A Mútua dos Pescadores marcou uma vez mais presença na Nauticampo, em Lisboa, na Feira Náutica de Setúbal e na quarta edição da Expofish, feira virtual de pescas e indústria conexas, organizada pela Docapesca. Foram disponibilizados novos brindes e materiais de oferta.

Assinalou-se o 82.º aniversário da cooperativa, com a elaboração de uma nova imagem para os materiais de divulgação e renovou-se a imagem utilizada no Natal. Editou-se um novo cartaz sobre segurança, novos roll up e bandeiras.

Publicaram-se 32 anúncios em jornais e revistas, regionais e nacionais. Manteve-se a presença numa plataforma digital dedicada à náutica de recreio e desportos náuticos, e fez-se publicidade num comboio turístico.

3.12.8. Coro Mútua

O Coro continuou a acompanhar as iniciativas da Mútua dos Pescadores e dos seus parceiros: Associação David Melgueiro, editora Âncora, União das Freguesias de Setúbal, Associação Nazaré Marés de Maio, coletivo Maré, Município de Peniche, Associação Onda e Cooperativa Bivalmar.

4. Governação

4.1 Funcionamento dos órgãos

O Conselho de Administração reuniu mensalmente, exercendo as competências que se encontram estabelecidas nos Estatutos e legislação em vigor. Periodicamente realizaram-se reuniões conjuntas do Conselho de Administração com o Comité de Gestão.

O Comité de Gestão reuniu quinzenalmente e garantiu a gestão corrente da cooperativa.

O Comité de Quadros, órgão de acompanhamento da execução das políticas, planos de ação e objetivos a nível setorial e regional, reuniu quadrimestralmente, permitindo a participação de todos os dirigentes dos serviços, ou quadros altamente qualificados, na definição das medidas e ações a empreender e no seu acompanhamento. Procedeu à avaliação dos resultados das medidas e ações, perspetivando o trabalho futuro.

O Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno, acompanha os procedimentos e controlos de mitigação dos riscos de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas ou fragilidades nos processos e estruturas operativas, tendo reunido também quadrimestralmente.

O Comité Comercial, órgão de apoio à definição de estratégias e ações comerciais a desenvolver, reuniu trimestralmente e acompanhou a execução das políticas e planos de ação e objetivos ao nível comercial.

As reuniões da Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Comissão de Avaliação e Vencimentos, Conselho Nacional e Conselhos Regionais, foram realizadas quer presencialmente, quer com recurso ao sistema de videoconferência, cumprindo os prazos legais e estatutários, tendo sido mobilizados importantes recursos para garantir a participação dos dirigentes e cooperadores na vida democrática da Cooperativa, fazendo justiça à singular cultura de participação que caracteriza a Mútua dos Pescadores.

4.2 Representações Institucionais

A Mútua dos Pescadores participa num conjunto de organizações nacionais e internacionais, onde se destacam o lugar de Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Seguradores (APS), de Presidente da Direção da Associação Europeia de Seguradoras de Pesca (EFICA), de vogal no órgão de administração da Associação Europeia de Seguradoras, Mútuas e Cooperativas (AMICE), dois lugares de vogal da Direção da Confederação Cooperativa Portuguesa (CONFECOOP) e de Vice-Presidente do Comité Executivo do Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas (CC RUP), entre outras participações.

5. Política de Remuneração

A remuneração dos trabalhadores da Mútua dos Pescadores é objeto de Acordo de Empresa (AE) celebrado com os Sindicatos, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 29, de 08/08/2024.

A remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, incluindo os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, nos termos do art.º 47.º dos Estatutos, tendo por subjacente a Política de Remuneração, é deliberada pela Comissão de Avaliação e Vencimentos, composta por três

membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo um Presidente e os demais Vogais, com consulta prévia ao Conselho Nacional.

Não existe intervenção de consultores externos, a qualquer título, no processo de determinação da remuneração.

A proposta de Política de Remuneração é aprovada pelo Conselho de Administração, que a submete à deliberação da Assembleia Geral, no que respeita à parte da política e remuneração aplicável aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com consulta prévia ao Conselho Nacional.

A determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração tem em linha de conta os conhecimentos e experiência em gestão, seguros, setores estratégicos da atividade da Mútua dos Pescadores e responsabilidades decorrentes, bem como o tempo de ocupação que as funções exigem.

Sendo a Mútua dos Pescadores uma mútua de seguros constituída sob a forma de cooperativa e não uma Sociedade Anónima, as remunerações dos membros do Conselho de Administração não integram qualquer componente variável, nem qualquer componente que dependa do desempenho ou do valor da instituição representada.

Igualmente, pelo mesmo motivo, não existe qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários e não se encontram previstas indemnizações em caso de destituição dos membros dos órgãos sociais.

O desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração e demais membros dos órgãos sociais, é anualmente apreciado e avaliado pela Assembleia Geral, constituída pelos cooperadores, que tem a competência de eleger e destituir os membros dos órgãos sociais e apreciar e votar anualmente a proposta de relatório de gestão e documentos de prestação de contas apresentada pelo Conselho de Administração. Os parâmetros a utilizar na avaliação realizada pelos cooperadores serão o cumprimento dos Estatutos, do Plano Estratégico, Código de Conduta, Plano de Atividades anual, Políticas e demais normas aplicáveis à atividade da cooperativa, bem como a responsabilidade, competência, disponibilidade e participação demonstradas no exercício de funções.

Os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensados por senhas de presença, de valor fixado pela Comissão de Avaliação e Vencimentos, quando participem em reuniões ou outros trabalhos da cooperativa.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é integralmente fixa, estabelecida no contrato de prestação de serviços acordado, tendo subjacente a Política de Subcontratação vigente, a prática de mercado e a necessidade de não incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Mútua dos Pescadores.

A remuneração dos Diretores de Topo é fixada pelo Conselho de Administração, sob proposta da Direção-Geral, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o Acordo de Empresa (AE), regulamentação coletiva que também se aplica aos demais trabalhadores.

A remuneração do(a) Diretor(a) Geral é fixada pelo Conselho de Administração, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o AE.

A remuneração dos trabalhadores responsáveis por Funções Chave ou que exercem Funções Chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa é fixada pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o AE.

Não é praticada qualquer política de remuneração variável ou atribuição de benefícios que não os aplicados à generalidade dos trabalhadores, por força da legislação e regulamentação coletiva do trabalho em vigor e supra identificada, os quais devem ser equilibrados, sustentáveis e baseados, em geral, na combinação da

avaliação do desempenho do indivíduo e da unidade de negócio onde o mesmo se encontra integrado, bem como dos resultados globais da empresa.

Em caso de cessação de funções, os critérios para a atribuição e determinação do montante da compensação ou indemnização aplicável, bem como as condições de atribuição ou não atribuição, são os estritamente definidos na lei reguladora do contrato individual de trabalho e no instrumento de regulamentação coletiva do trabalho aplicável, ainda que em caso de cessação sem justa causa ou por acordo, assegurando-se assim a necessária relação entre o montante compensatório e o cumprimento das obrigações inerentes à função desempenhada e não a recompensa do insucesso.

A remuneração e política de progressão das carreiras profissionais dos demais trabalhadores são aprovadas pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o AE, tendo presente os resultados da avaliação de desempenho anual.

A remuneração de prestadores de serviços ou pessoas ou entidades externas subcontratadas é a que estiver definida no respetivo contrato de prestação de serviços, tendo subjacente a Política de Subcontratação vigente, a prática de mercado, as funções a prestar e, em especial, a necessidade de não incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da cooperativa.

Em relação ao universo de trabalhadores, o resultado da avaliação de desempenho anual é tido em conta, designadamente, nas promoções facultativas, na atribuição de remunerações que excedam os mínimos obrigatórios, bem como na atribuição de eventuais prémios facultativos.

Caso venham a ser aplicados prémios de remuneração, assegura-se que os mesmos não constituem uma ameaça à capacidade da empresa para manter uma base de fundos próprios adequados.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida por cada membro do Conselho de Administração, demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa e por cada membro do órgão de fiscalização encontra-se no ponto dedicado às Partes Relacionadas das Notas às Demonstrações Financeiras.

6. Perspetivas para o triénio 2025-2027

O ano de 2025 foi iniciado na Mútua dos Pescadores com a preparação do ato eleitoral que ocorreu em 30 de março, tendo sido eleitos os novos órgãos sociais para o próximo quadriénio. Naturalmente pela sua importância, terá impacto na vida da Cooperativa, nomeadamente, nas dimensões associativa e institucional, uma vez que os novos órgãos terão a seu cargo a definição dos objetivos programáticos, bem como a respetiva apresentação e redefinição das múltiplas participações da Mútua nas organizações públicas e associativas nas quais tem assento.

Do ponto de vista do contexto nacional e internacional, a instabilidade que se vive no início de 2025 poderá vir a condicionar fortemente a evolução política, institucional e económica de Portugal e do Mundo.

No que diz respeito aos setores em que a Mútua dos Pescadores tradicionalmente opera, mantêm-se as preocupações relacionadas com a evolução da atividade profissional da pesca, nomeadamente em torno do tema da segurança, que exige mais investimentos públicos nas condições de busca e salvamento marítimo, nas dragagens de portos, barras e bacias de manobra, nas condições gerais dos portos. É indispensável proclamar a reativação da Comissão Permanente para a Segurança dos Homens do Mar de Acompanhamento à Segurança dos Homens do Mar (CPASHM), pugnano pela aplicação efetiva das suas recomendações. Do mesmo modo, será determinante a importância institucional que vier a ser atribuída ao Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos (GAMA), bem como os apoios concretos a conceder à aquisição de meios individuais e coletivos de segurança e sobrevivência a bordo das embarcações.

Aguarda-se com expectativa a entrada em atividade das embarcações novas ou renovadas no âmbito do recurso ao apoio dos fundos do PRR, na Pesca e também nas Atividades Marítimo-Turísticas e, sobretudo,

a tomada de medidas que facilitem a formação e adequação profissional das respetivas tripulações e companhias.

Sendo um tema importante no que respeita à sustentabilidade ambiental e à produção de energias alternativas, a Mútua dos Pescadores acompanha com atenção as preocupações das Associações locais que identificam sérios obstáculos à atividade da pesca costeira, a eventual instalação de unidades de produção eólicas em grande parte da costa portuguesa.

Do ponto de vista interno, os próximos anos deverão continuar a ser marcados pela implementação de novos processos de trabalho e de verificação de cumprimento, pela modernização dos sistemas de informação e pela natural adequação da estrutura orgânica às novas necessidades, com a indispensável formação ao desenvolvimento dos Recursos Humanos.

7. Agradecimentos

Destacando a importância dos resultados alcançados no ano de 2024, que contribuem para continuar a reforçar a solidez da Mútua dos Pescadores, reafirmando o seu compromisso com os tomadores de seguro, as pessoas seguras, os beneficiários, os cooperadores, e os trabalhadores da Cooperativa, o Conselho de Administração a todos manifesta o reconhecimento e gratidão pelo desempenho e pela confiança demonstrada. Também a ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e a CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, enquanto entidades públicas que supervisionam e acompanham a atividade, contribuíram com a sua permanente disponibilidade, para o desempenho da Mútua.

Os Resseguradores e as Seguradoras com as quais se partilha o risco, justificam o agradecimento pela confiança que revelam.

Os fornecedores e os prestadores de serviços de longa data, assim como as diversas entidades e associações com as quais mantém relações de cooperação, têm um importante papel no desempenho da Mútua.

Coincidindo o exercício com o fim do mandato, o Conselho de Administração a todos agradece!

O Comité de Gestão

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá – Diretora Geral
Sandra Isabel Pinto Louro – Diretora Financeira e de Resseguro
Carlos Alberto Fernandes Moreira – Diretor Técnico
Carlos Alberto Sousa Garcês – Diretor Comercial

O Conselho de Administração

João Paulo Quinzico Delgado (Presidente)
Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente)
Arsénio Marques Caetano
Jerónimo Gomes Viana
Joaquim Manuel Simplício Anacleto
Sara Maria Paeta da Costa Domingues
Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(valores em euros)

Demonstração da Posição Financeira Consolidada	Notas	31-dez-2024			31 dez-2023
		Valor Bruto	Imparidades, depreciações ou ajustamentos	Valor Líquido	
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5	2 025 032	-	2 025 032	1 903 461
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-	-	-
Mensurados pelo método da equivalência patrimonial		-	-	-	-
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas		1 100 489	-	1 100 489	1 090 516
Instrumentos de capital e unidades de participação	6	1 069 179	-	1 069 179	1 058 818
Títulos de dívida	6	31 310	-	31 310	31 698
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		27 287 710	-	27 287 710	25 960 305
Títulos de dívida	7	27 287 710	-	27 287 710	25 960 305
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		5 643 934	7 864	5 636 070	5 372 964
Títulos de dívida	8	593 721	-	593 721	590 407
Empréstimos e contas a receber	8	5 050 213	7 864	5 042 350	4 782 556
Terrenos e edifícios		10 384 483	177 711	10 206 772	9 712 834
Terrenos e edifícios de uso próprio	9	4 673 275	177 711	4 495 564	4 448 834
Terrenos e edifícios de rendimento	10	5 711 207	-	5 711 207	5 264 000
Outros ativos tangíveis	11	1 909 271	1 597 018	312 252	376 066
Outros ativos intangíveis	12	376 374	264 986	111 388	205 280
Ativos de contratos de resseguro cedido dos ramos Não Vida		5 433 921	-	5 433 921	3 325 396
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	13	5 433 921	-	5 433 921	3 325 396
De serviços futuros		500 739	-	500 739	474 866
De serviços passados		4 933 181	-	4 933 181	2 850 530
Valor atual estimado dos fluxos de caixa		4 741 389	-	4 741 389	2 641 965
Ajustamento de risco		191 792	-	191 792	208 565
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	14	137 512	-	137 512	112 134
Outros devedores por operações de seguro e outras operações		4 145 580	1 261 121	2 884 459	1 586 192
Contas a receber por operações de seguro direto	15	1 500 535	1 139 353	361 182	513 107
Contas a receber por operações de resseguro	15	510 207	-	510 207	11 703
Contas a receber por outras operações	15	2 134 838	121 768	2 013 070	1 061 381
Ativos por impostos e taxas		440 675	-	440 675	741 925
Ativos por impostos e taxas correntes	16	18 014	-	18 014	107 453
Ativos por impostos diferidos	16	422 661	-	422 661	634 472
Acréscimos e diferimentos	17	235 511	-	235 511	132 132
TOTAL ATIVO		59 120 490	3 308 699	55 811 791	50 519 204

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(valores em euros)

Demonstração da Posição Financeira Consolidada	Notas	31-dez-2024	31-dez-2023
PASSIVO			
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida		24 654 320	21 396 166
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	19	24 654 320	21 396 166
De serviços futuros		1 559 163	1 480 155
De serviços passados		23 095 158	19 916 010
Valor atual estimado dos fluxos de caixa		21 954 998	18 901 401
Ajustamento de risco		1 140 160	1 014 610
Outros passivos financeiros		5 837 041	4 299 546
Depósitos recebidos de resseguradores	20	5 837 041	4 299 546
Outros credores por operações de seguros e outras operações	21	4 337 230	5 029 393
Contas a pagar por operações de seguro direto		3 672 403	3 621 112
Contas a pagar por operações de resseguro		179 148	802 485
Contas a pagar por outras operações		485 679	605 795
Passivos por impostos e taxas		1 461 445	1 278 738
Passivos por impostos (e taxas) correntes	16	450 555	416 337
Passivos por impostos diferidos	16	1 010 890	862 402
Acréscimos e diferimentos	17	250 275	237 273
TOTAL PASSIVO		36 540 311	32 241 116
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	22	6 309 430	6 271 633
Reservas de reavaliação		(420 530)	(613 017)
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	23	(1 087 350)	(1 363 585)
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	23	502 375	581 770
Por ajustamentos de outros	23	82 494	89 106
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	23	81 951	79 692
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	23/24	1 142 352	1 735 869
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	23/25	(106 261)	(132 630)
Reserva por impostos		(398 779)	(7 117)
Impostos diferidos	16/23	(398 779)	(7 117)
Impostos correntes	16/23	-	-
Outras reservas		4 860 195	4 169 755
Reserva legal	23	914 006	811 293
Outras reservas	23	3 946 190	3 358 463
Resultados transitados		6 560 718	5 844 847
Resultado do exercício		1 324 355	1 008 748
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		19 271 480	18 278 088
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		55 811 791	50 519 204

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS EM 31 DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(valores em euros)

Demonstração de Resultados Consolidados	Notas	31-dez-2024			31-dez-2023
		Técnica Não Vida	Não técnica	Total	
Réditos de contratos de seguro		12 439 486	-	12 439 486	12 241 798
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	26	12 439 486	-	12 439 486	12 241 798
Gastos de contratos de seguro	27	11 332 870	-	11 332 870	10 701 473
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis		9 923 286	-	9 923 286	8 317 874
Sinistros ocorridos		8 028 458	-	8 028 458	6 532 229
Outros gastos atribuíveis		1 894 828	-	1 894 828	1 785 644
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro		1 136 103	-	1 136 103	1 057 782
Alterações relativas a serviços passados		273 480	-	273 480	1 325 817
Alterações relativas a serviços futuros		-	-	-	-
Réditos de contratos de resseguro cedido	28	3 987 136	-	3 987 136	2 616 980
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis – Parte dos resseguradores		3 544 843	-	3 544 843	2 119 221
Alterações relativas a serviços passados – Parte dos resseguradores		442 421	-	442 421	498 485
Alterações relativas a serviços futuros – Parte dos resseguradores		-	-	-	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador		(129)	-	(129)	(726)
Gastos de contratos de resseguro cedido	29	3 337 941	-	3 337 941	3 206 892
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - Parte dos resseguradores		3 337 941	-	3 337 941	3 206 892
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO		1 755 811	-	1 755 811	950 413
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro		401 599	-	401 599	309 749
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro cedido		50 313	-	50 313	33 319
RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO	30	(351 287)	-	(351 287)	(276 429)
Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de prestação de serviços		-	-	-	-
Rendimentos		1 028 647	126 886	1 155 533	991 009
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	31	791 543	86 280	877 823	699 673
Outros	31	237 104	40 607	277 711	291 336
Gastos financeiros		54 557	-	54 557	79 812
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	32	-	-	-	-
De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	32	-	-	-	-
Outros	32	54 557	-	54 557	79 812
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	33	(1 651)	-	(1 651)	(22 924)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	34	320 400	12 268	332 668	346 220
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	35	1 227	-	1 227	1 145
Gastos não atribuíveis	36	1 370 513	32 811	1 403 325	1 351 718
Outros rendimentos/gastos técnicos	37	3 547	-	3 547	(1 719)
Outras provisões (variação)	38	-	149 528	149 528	(363 645)
Outros rendimentos/gastos	39	-	311 714	311 714	291 492
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		1 329 171	268 529	1 597 700	1 209 032
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	16	-	304 473	304 473	255 186
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	16	-	(31 128)	(31 128)	(54 902)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1 329 171	(4 815)	1 324 355	1 008 748

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(valores em euros)

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado	31-dez-2024			31-dez-2023
	Técnica Não Vida	Não técnica	Total	
Resultado líquido do exercício	1 329 171	(4 815)	1 324 355	1 008 748
Outro rendimento integral do exercício	278 494	-	278 494	1 360 257
Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-
Ganhos e perdas líquidos	276 235	-	276 235	1 364 644
Reclassificação	2 259	-	2 259	(4 387)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	(2 259)	-	(2 259)	4 387
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	(593 517)	-	(593 517)	(455 998)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	26 369	-	26 369	(75 021)
Alterações no excedente de revalorização	(79 395)	-	(79 395)	(1 213 239)
Terrenos e edifícios de uso próprio	(79 395)	-	(79 395)	(1 213 239)
Impostos	(391 662)	-	(391 662)	336 388
Outros movimentos	-	(6 612)	(6 612)	(10 214)
Total do rendimento integral líquido de impostos	569 460	(11 427)	558 033	950 921

O Contabilista Certificado n.º 31942
António dos Santos Monteiro

O Conselho de Administração
João Paulo Quinzico Delgado (Presidente), Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
Jerónimo Gomes Viana, Joaquim Manuel Simplicio Anacleto, Sara Maria Paeta da Costa Domingues, Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO EM 31 DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(valores em euros)

Demonstração de Variações do Capital Próprio Consolidado	Capital	Reservas de reavaliação			
		Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	Por ajustamentos de outros	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas
Balanço a 31 de dezembro de 2022	6 232 785	(2 728 229)	1 795 009	99 320	84 079
Balanço a 1 de janeiro de 2023	6 232 785	(2 728 229)	1 795 009	99 320	84 079
Aumentos/reduções de capital	38 848	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	1 364 644	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	(1 213 239)	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos de outros	-	-	-	(10 214)	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(4 387)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	-
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-
Total das variações do capital próprio	38 848	1 364 644	(1 213 239)	(10 214)	(4 387)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-
Balanço a 31 de dezembro de 2023	6 271 633	(1 363 585)	581 770	89 106	79 692
Balanço a 1 de janeiro de 2024	6 271 633	(1 363 585)	581 770	89 106	79 692
Aumentos/reduções de capital	37 797	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	276 235	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	(79 395)	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos de outros	-	-	-	(6 612)	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	2 259
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	-
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-
Total das variações do capital próprio	37 797	276 235	(79 395)	(6 612)	2 259
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-
Balanço a 31 de dezembro de 2024	6 309 430	(1 087 350)	502 375	82 494	81 951

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO EM 31 DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(valores em euros)

Demonstração de Variações do Capital Próprio Consolidado (Continuação)	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Impostos diferidos	Outras reservas				Total
				Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	
Balço a 31 de dezembro de 2022	2 191 867	(57 609)	(343 505)	704 155	2 766 299	3 187 144	2 095 002	16 026 317
Balço a 1 de janeiro de 2023	2 191 867	(57 609)	(343 505)	704 155	2 766 299	3 187 144	2 095 002	16 026 317
Aumentos/reduções de capital	-	-	-	-	-	-	-	38 848
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	-	-	-	1 364 644
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	-	-	-	-	(1 213 239)
Ganhos líquidos por ajustamentos de outros	-	-	-	-	-	-	-	(10 214)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	-	-	-	(4 387)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	(455 998)	-	-	-	-	-	-	(455 998)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	(75 021)	-	-	-	-	-	(75 021)
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	336 388	-	-	-	-	336 388
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	107 137	592 164	2 657 704	-	3 357 005
Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-	-	(2 095 002)	(2 095 002)
Total das variações do capital próprio	(455 998)	(75 021)	336 388	107 137	592 164	2 657 704	(2 095 002)	1 243 023
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	1 008 748	1 008 748
Balço a 31 de dezembro de 2023	1 735 869	(132 630)	(7 117)	811 293	3 358 463	5 844 847	1 008 748	18 278 088
Balço a 1 de janeiro de 2024	1 735 869	(132 630)	(7 117)	811 293	3 358 463	5 844 847	1 008 748	18 278 088
Aumentos/reduções de capital	-	-	-	-	-	-	-	37 797
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	-	-	-	276 235
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	-	-	-	-	(79 395)
Ganhos líquidos por ajustamentos de outros	-	-	-	-	-	-	-	(6 612)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	-	-	-	2 259
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	(593 517)	-	-	-	-	-	-	(593 517)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	26 369	-	-	-	-	-	26 369
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	(391 662)	-	-	-	-	(391 662)
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	102 713	587 727	715 871	-	1 406 311
Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-	-	(1 008 748)	(1 008 748)
Total das variações do capital próprio	(593 517)	26 369	(391 662)	102 713	587 727	715 871	(1 008 748)	(330 963)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	1 324 355	1 324 355
Balço a 31 de dezembro de 2024	1 142 352	(106 261)	(398 779)	914 006	3 946 190	6 560 718	1 324 355	19 271 480

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO A 31 DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(valores em euros)

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado	31-dez-2024	31-dez-2023
FLUXOS DE ATIVIDADE OPERACIONAL		
Recebimentos		
Operações de Seguro	16 566 199	16 392 470
Operações de Resseguro	550 825	666 657
Outras Atividades Operacionais	1 436 318	2 725 416
Impostos e Taxas	599 651	518 919
Pagamentos		
Operações de Seguro	(6 584 908)	(6 490 026)
Operações de Resseguro	(1 621 712)	(558 122)
Outras Atividades Operacionais	(3 485 094)	(3 771 208)
Pagamentos ao Pessoal	(3 055 374)	(3 426 594)
Pagamentos a Fornecedores	(2 576 428)	(1 795 024)
Impostos e Taxas	(1 506 770)	(1 757 477)
Fluxos de Atividade Operacionais (1)	322 708	2 505 011
FLUXOS DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Recebimentos		
Alienação de Investimentos	1 300 891	2 358 198
Reembolso de depósitos	6 610 000	6 096 229
Alienação de ativos tangíveis	12 500	19 760
Recebimentos de rendimentos de instrumentos financeiros	819 944	645 218
Recebimentos de rendimentos de imóveis de rendimento	216 285	200 855
Outros Rendimentos	-	5 725
Pagamentos		
Aquisição de Investimentos	(2 323 935)	(4 619 684)
Constituição de depósitos	(6 665 000)	(7 000 000)
Aquisição de ativos tangíveis	(151 288)	(164 104)
Aquisição de ativos intangíveis	-	(100 950)
Outros Pagamentos	(20 534)	(30 515)
Fluxos de Atividade de Investimento (2)	(201 136)	(2 589 268)
FLUXOS DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos		
Outros	-	-
Fluxos de Atividade de Financiamento (3)	-	-
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (4) = (1) + (2) + (3)	121 571	(84 257)
Caixa e seus equivalentes a 1 de janeiro	1 903 461	1 987 718
Caixa e seus equivalentes a 31 de dezembro	2 025 032	1 903 461

O Contabilista Certificado n.º 31942
António dos Santos Monteiro

O Conselho de Administração
João Paulo Quinzico Delgado (Presidente), Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
Jerónimo Gomes Viana, Joaquim Manuel Simplicio Anacleto, Sara Maria Paeta da Costa Domingues, Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 ATIVIDADE E ESTRUTURA

O Grupo Mútua dos Pescadores, Mútua de Seguros, C.R.L., (doravante designada por Grupo ou Mútua) é constituído pela empresa-mãe Mútua dos Pescadores, Mútua de Seguros, C.R.L. e a sua subsidiária, Ponto Seguro – Mediação de Seguros, S.A.

A Mútua dedica-se ao exercício da atividade de seguros Não Vida, nos ramos: Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Embarcações marítimas, lacustres e fluviais (designado por “Marítimo”), Incêndio e Outros Danos em Coisas (também designado por Multiriscos), conforme registo na Autoridade de Supervisão e Fundo de Pensões, sob o n.º 1020.

O Grupo desenvolve atividade também na área da mediação de seguros através da Ponto Seguro – Mediação de Seguros, S.A.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem o resultado das suas operações para o exercício findo a 31 de dezembro de 2024.

NOTA 2 BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Base de preparação

As presentes demonstrações financeiras, que se reportam ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador (PCES) estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), aprovado pela Norma N.º 9/2022-R, de 2 de novembro, da ASF, e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras estão elaboradas em respeito aos pressupostos do regime do acréscimo, da consistência da apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade com vista à apresentação de uma imagem verdadeira e apropriada do património, da situação financeira e dos resultados da empresa, e estão expressas em euros, arredondadas ao euro mais próximo.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 9 de maio de 2025, e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Cooperadores em 29 de maio de 2025.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional e de apresentação do Grupo é o euro. Os montantes apresentados nas presentes demonstrações financeiras foram arredondados para a unidade do euro mais próxima, exceto se houver indicação em contrário.

2.3.1. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data de relato. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em ganhos e perdas.

Os ativos e passivos não monetários ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos não monetários ao justo valor, expressos em moeda estrangeira, são convertidos para euros à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

2.4. Resumo das políticas contábilísticas significativas

2.4.1. Contratos de Seguro e Contratos de Resseguro

Classificação dos contratos de seguro e resseguro cedido

Contratos de seguro

O Grupo emite contratos de seguro no decurso normal da sua atividade.

O Grupo reconhece como contratos de seguro, os contratos em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o tomador de seguro), aceitando compensar o tomador de seguro no caso de um acontecimento futuro incerto especificado (o acontecimento coberto pelo seguro) afetar adversamente o tomador de seguro.

Contratos de resseguro cedido

O Grupo celebra tratados com o intuito de transferir o risco de seguro, juntamente com os respetivos prémios, para uma ou mais entidades resseguradoras. Sendo que, independentemente de a entidade resseguradora não ter a capacidade de cumprir com as suas obrigações, o Grupo será sempre a responsável perante os seus tomadores de seguro pela parcela ressegurada.

Nível de agregação

Os níveis de agregação para os contratos de seguro emitidos são divididos por portfólios. De acordo com a norma, cada portfólio deve incluir contratos de seguro sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto. Assim, o Grupo decidiu agregar os portfólios ao nível dos grandes ramos:

- Acidentes de Trabalho;
- Acidentes Pessoais;
- Embarcações marítimas, lacustres e fluviais (designado por “Marítimo”);
- Incêndio e Outros Danos em Coisas (também designado por Multiriscos).

Dentro de cada portfólio, os contratos de seguro são segmentados com base na rendibilidade esperada no reconhecimento inicial em:

- Contratos onerosos;
- Contratos sem risco significativo de se tornarem onerosos;
- Restantes contratos.

Adicionalmente, é feita uma segmentação por ano de emissão, sendo por isso os cohorts anuais.

No que concerne aos contratos de resseguro cedido, o Grupo definiu um portfólio de resseguro por cada tratado existente.

Separação de componentes

Atualmente, o Grupo não possui componentes de investimento distintas do contrato de seguro de acolhimento pelo que não existe esta separação.

Reconhecimento inicial

O reconhecimento dos contratos de seguro nos grupos de contratos é efetuado na data de início de cobertura do risco, sendo assumido que não existem contratos onerosos no reconhecimento inicial. Caso existam indícios de onerosidade, os contratos serão avaliados e será reconhecida a onerosidade (no caso de existir).

Modelos de mensuração

A IFRS 17 veio impor novas regras de mensuração dos contratos de seguro, que as entidades emitentes devem aplicar de acordo com as características dos mesmos:

- O **General Measurement Model** (GMM), modelo que se aplica a todos os contratos de seguro que estão dentro do âmbito do normativo que não sejam mensurados pelo *Premium Allocation Approach* (PAA) ou pelo *Variable Fee Approach* (VFA);
- O **Premium Allocation Approach** (PAA), modelo simplificado que pode ser aplicado a contratos de duração igual ou inferior a um ano ou, a contratos cujo resultado da componente LRC (Liability for Remaining Coverage) não seja materialmente diferente do resultado da componente LRC, calculada segundo o método GMM;
- O **Variable Fee Approach** (VFA), modelo que deve ser aplicado a contratos de seguro com participação direta que cumpram os requisitos mencionados no normativo.

O Grupo cumpre com os critérios de elegibilidade para a aplicação do PAA para a plenitude dos grupos de contratos.

Fronteiras contratuais

Uma vez que todos os contratos do Grupo são anuais renováveis, a fronteira do contrato é sempre de um ano.

Gastos Atribuíveis

No que toca aos fluxos de caixa dentro da fronteira do contrato, o normativo introduz o conceito de custos atribuíveis e não atribuíveis, de forma a alocar aos contratos apenas os custos que estão diretamente relacionados com o cumprimento dos mesmos nos termos do parágrafo B65 da IFRS 17.

Assim sendo, o Grupo fez uma análise de todas as contas de gastos por natureza (conta 68) para identificar se correspondiam, total ou parcialmente, a gastos atribuíveis a contratos de seguro e para quantificar a sua correta desagregação por funções.

Posteriormente, os montantes de gastos diretamente atribuíveis ou parcialmente atribuíveis a contratos de seguro foram alocados pelas funções definidas no Plano de Contas de Empresas de Seguros (PCES) através da aplicação da matriz de imputação de custos baseada nos pressupostos e métodos definidos para o efeito pelo Grupo.

Após a alocação dos custos atribuíveis por funções, procede-se à imputação por ramos de seguro e grupos de contratos, conforme as seguintes regras:

- Custos com sinistros - Serão repartidos por ramos consoante a proporção dos prémios.
- Custos de Aquisição - Serão repartidos por ramos consoante a proporção dos prémios.
- Custos Administrativos - Serão repartidos por ramos consoante a proporção dos prémios.
- Custos com Gestão de Investimentos - Serão repartidos por ramos consoante a proporção do passivo a 31 de dezembro de n-1.

Aplicação do PAA aos contratos de seguro

Esta abordagem é uma abordagem simplificada pelo que importa salientar que o Grupo apenas a aplicou porque foram preenchidos os requisitos descritos na norma.

Estes requisitos referem que uma companhia só pode aplicar esta abordagem se:

- tiver razões para crer que esta simplificação conduzirá a uma mensuração do passivo de cobertura remanescente do grupo que não será significativamente diferente daquela que seria obtida pela aplicação do modelo geral de mensuração;
- o período de cobertura de cada contrato do grupo (incluindo os serviços de contratos de seguro decorrentes de todos os prémios dentro dos limites contratuais) é igual ou inferior a um ano.

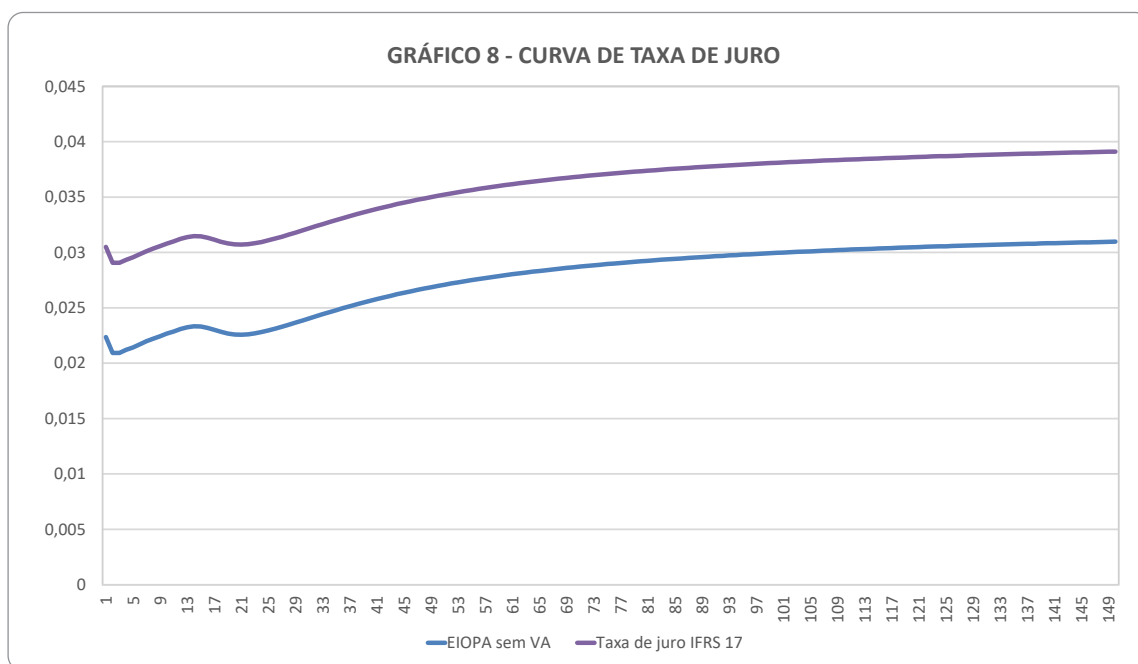
Metodologia utilizada no cálculo da taxa de desconto

Metodologia combinada entre a *Top-Down* e a *Bottom-Up Approaches*. Isto é, à curva EIOPA sem *volatility adjustment* (Curva de juro sem risco) à data de referência é adicionado o prémio de iliquidez que reflete as características da carteira do Grupo.

Cálculo o Prémio de Iliquidez:

A cada data de reporte, tendo por base a carteira de ativos do Grupo, é calculada a diferença entre a yield to maturity sem risco de crédito da carteira e a curva EIOPA. A yield to maturity do Grupo é calculada com base na Expected Credit Loss (ECL) introduzida pela IFRS 9.

A 31 de dezembro de 2024 a curva utilizada foi:



A aplicação da curva de taxa de juro torna-se mais impactante nas responsabilidades do tipo Vida em Acidentes de trabalho, dada a longevidade das responsabilidades.

E, dada a grande volatilidade que a inclusão destes pressupostos colocam aos resultados da empresa, o

Grupo, optou, conforme parágrafos 88b) e B130 da IFRS17 por desagregar os rendimentos e custos da componente financeira em G&P e Outro Rendimento Integral (OCI), para todos os portfólios, de forma a reduzir ao máximo o eventual mismatch contabilístico entre as opções contabilísticas tomadas para efeito de mensuração do passivo (IFRS17) e as opções contabilísticas tomadas para os ativos que cobrem esses passivos (pela IFRS 9).

Metodologia utilizada no cálculo do Ajustamento pelo Risco para o Risco Não Financeiro (RA)

O normativo define o RA como a compensação que a Companhia exige para suportar a incerteza acerca do montante e momento dos fluxos de caixa resultante de riscos não financeiros. Estão por isso incluídos todos os riscos não financeiros associados aos contratos de seguro como os riscos de anulação e de gastos (IFRS 17. B86), excluindo-se o risco operacional geral, por não depender dos contratos de seguro.

O Grupo optou pelo modelo PAA para todos os grupos de contratos. A LRC do PAA fica excluída pela simplificação que o modelo permite para a sua mensuração.

O normativo indica que, no reconhecimento inicial, o RA deve ser mensurado ao nível do grupo de contratos (IFRS 17.24).

O Grupo calcula o RA a um nível inferior, por risco, como faz atualmente no âmbito de SII, e agrega o valor de RA ao nível do grupo de contratos, tendo em conta a diversificação entre as várias componentes.

A matriz de diversificação é a usada em Solvência II para as responsabilidades não Vida.

Para as responsabilidades Vida o cálculo da RA tem por base o risco de prémio e reservas de Solvência II (Risco de longevidade, despesas e revisão).

A Técnica de Estimação utilizada foi o Value at Risk (VaR).

A metodologia adotada para o grupo de contratos AT Pensões (incluindo Assistência Vitalícia – AV) foi o VaR com um nível confiança de 70%.

Para os restantes grupos de contratos (responsabilidades Não Vida) foi utilizado o VaR com um nível de confiança de 80%.

O cálculo do VAR foi efetuado separadamente para AT - Salários e AT - Despesas não AV (incluindo os custos de gestão – função de sinistros de AT). A mesma desagregação é feita para AP (Despesas Médicas e Proteção de Rendimento) e para Marítimo (Mar e PHPS). Para Multiriscos é englobado o incêndio.

2.4.2. Instrumentos Financeiros

Classificação inicial, mensuração inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor.

A classificação dos ativos financeiros irá depender do modelo de negócio da entidade e das características dos *cash flows* contratuais do instrumento financeiro, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de resultados.

Para determinar qual o modelo de negócio utilizado na gestão de um ativo financeiro, o Grupo define como espera vir a obter *cash flows* desse ativo financeiro.

O modelo de negócio é determinado a um nível que reflita como um grupo de ativos financeiros é gerido no seu conjunto para alcançar o objetivo específico desse modelo de negócio, não dependendo dos planos para qualquer ativo financeiro em particular. O Grupo tem em consideração todas as informações relevantes que permitam concluir sobre qual o modelo de negócio considerado para a gestão dos seus ativos financeiros. Neste contexto, são avaliados:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;

- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade; e
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é considerado consistente com o critério SPPI, caso:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não liquidados;
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Conforme referido acima, na determinação da classificação e mensuração de ativos financeiros abrangidos pelo âmbito da IFRS 9 - "Instrumentos financeiros" consideram-se dois critérios:

- O modelo de negócio da entidade para gestão do ativo financeiro; e,
- As características dos cash flows contratuais do ativo financeiro: apenas pagamentos de capital e juros (*SPPI - Solely Payments of Principal and Interest*).

No reconhecimento inicial, existe a possibilidade do Grupo classificar irrevogavelmente investimentos em instrumentos de capital próprio como ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas quando estes atendem à definição de instrumentos de capital da IAS 32 e não são detidos para negociação. A classificação é determinada numa base de instrumento a instrumento.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado" da Demonstração de Resultados.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de resultados", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado".

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro; e
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos financeiros são essencialmente compostos por instrumentos de dívida.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas”

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL). As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica “Perdas de imparidade de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas”, por contrapartida de reservas, e não reduzindo a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de “Rendimentos de juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de resultados” com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados” (FVPL) se o modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor por via de reservas.

Adicionalmente, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor por via de reservas, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de resultados sobre os mesmos, mas em diferentes bases.

Os ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de “Rendimentos de outros” com base na taxa de juro efetiva de cada transação. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Grupo de receber os seus fluxos de caixa ou o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção. O Grupo considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

Transferências entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos ou perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

Justo valor

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (*bid prices*) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (*bid prices*) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers.

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

• Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados".

• Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores, valores recebidos em operações de reporte e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros credores por operações de seguros e outras operações".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Imparidade

O Grupo reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) em instrumentos financeiros registados das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado - Estas perdas por imparidade reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado".
- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas - Estas perdas por imparidade são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

As perdas imparidade de créditos esperadas são determinadas, considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco a respetiva probabilidade de *default* (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD) bem como o relevante fator de desconto. Trata-se de um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do instrumento financeiro. Instrumentos financeiros sem deterioração de rating são assim considerados em estágio 1, instrumentos financeiros com deterioração significativa de rating são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituídos por instrumentos financeiros com evidência objetiva de *default*.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de rating a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos duas notações de rating a partir do momento em que o rating inicial se situa no BBB, sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do rating.

As perdas por imparidade de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não se verificou um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, as perdas de créditos esperadas refletem quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (*12 month expected credit losses*). No caso das outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma perda por imparidade de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento, o que é qualificado como uma perda de crédito *lifetime* (*lifetime expected credit losses*).

À data de balanço, o Grupo avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, o Grupo compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

O Grupo utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos três agências credenciadas pelo regulador *European Insurance and Occupational Pensions Authority* (EIOPA) aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao *rating* da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao *rating* do emitente ou alternativamente ao *rating* do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, o Grupo procura aferir, através de uma metodologia de *scoring*, um *rating* interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis.

O Grupo considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencido há 90 dias, sendo improvável que o Grupo receba os valores contratuais em aberto na íntegra.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das perdas por imparidade de crédito esperadas.

Estes ativos financeiros são divididos em 3 grupos de risco, dependendo da degradação significativa de risco de crédito:

Estágio 1 - Ativos sem degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial;

Estágio 2 - Ativos com degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial; e,

Estágio 3 - Ativos em imparidade (ativos em default).

Dependendo da classificação do estágio da operação, as perdas de crédito são estimadas de acordo com os seguintes critérios:

- Perdas esperadas a 12 meses: perda esperada resultante de um evento de perda que ocorre nos 12 meses após a data de cálculo, sendo aplicada para operações em Estágio 1; e,
- Perdas esperadas *lifetime*: perda esperada obtida através da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera vir a receber até à maturidade do contrato. Ou seja, a perda esperada resulta de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, sendo aplicada para operações em Estágio 2 e 3.

2.4.3. Participações financeiras em subsidiárias

As participações financeiras em que o Grupo detenha, direta ou indiretamente mais de metade dos direitos de voto em Assembleia Geral, ou detenha o poder de determinar as suas políticas operacionais e financeiras (definição de controlo adotado pelo Grupo), foram incluídas nas presentes demonstrações financeiras consolidadas.

A Mútua contabiliza os investimentos em subsidiárias, pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

Os ativos e passivos de cada empresa do Grupo são identificados ao seu justo valor, na data de aquisição, o qual pode ser ajustado, tal como previsto na IFRS 3 - Concentração de atividades empresariais, durante um período de 12 meses após aquela data.

Qualquer excesso de custo de aquisição face ao justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos é conhecido como goodwill. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos seja negativo, o mesmo é reconhecido como "goodwill" negativo, sendo reconhecido com um rendimento do exercício.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data de aquisição até à data da alienação.

Sempre que seja necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras consolidadas das subsidiárias para adequar as suas políticas às utilizadas pelo Grupo. As transações, incluindo as eventuais mais ou menos valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo, saldos, dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados durante o processo de consolidação.

2.4.4. Terrenos e edifícios de uso próprio

Os terrenos e edifícios de uso próprio correspondem aos imóveis detidos pelo Grupo para sua utilização.

Os terrenos e edifícios de uso próprio são registados inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de aquisição diretamente relacionados. Subsequentemente, os terrenos e edifícios de uso próprio são men-

surados ao justo valor determinado com base em avaliações de peritos, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gasto do exercício, exceto no que se refere às despesas com itens que reúnam as condições para capitalização.

A variação no justo valor destes ativos é registada diretamente por contrapartida de capital próprio na rubrica “Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de terrenos e edifícios de uso próprio”. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas correspondentes à vida útil estimada dos respetivos imóveis de uso próprio. Os terrenos não são objeto de depreciação.

Sempre que o valor líquido contabilístico dos imóveis de uso próprio, após reversão de quaisquer reservas de reavaliação anteriormente registadas, exceda o seu justo valor, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica “Perdas de imparidade”. As perdas por imparidade podem ser revertidas também com impacto em ganhos e perdas, caso subseqüentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

2.4.5. Terrenos e edifícios de rendimento

Os terrenos e edifícios de rendimento correspondem aos imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

Os terrenos e edifícios de rendimento são registados inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de aquisição diretamente relacionados. Subseqüentemente, os terrenos e edifícios de rendimento são mensurados ao justo valor determinado com base em avaliações de peritos, não sendo depreciados.

As variações no justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidas na demonstração de resultados, na rubrica de “Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas”.

Os terrenos e edifícios de rendimento são avaliados com a periodicidade considerada adequada, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. O Grupo estabeleceu como período de referência máximo entre avaliações 3 anos.

2.4.6. Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Grupo no decurso da sua atividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subseqüentes são reconhecidos como um ativo separado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo.

As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos ativos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, utilizando-se, assim, as seguintes vidas úteis.

	Anos de vida útil
Mobiliário e material não especificado	8
Máquinas de escrever e fotocopiar	5
Instalações telefónicas	10
Aparelhos e máquinas eletrónicas	5
Equipamentos informáticos	3
Automóveis	4

Um item do ativo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do ativo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do ativo) é reconhecido em ganhos e perdas no período da sua anulação do reconhecimento.

O Grupo efetua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos ativos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis.

Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (o maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo na demonstração de resultados.

2.4.7. Outros ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis, de acordo com a "IAS 38 - Ativos Intangíveis":

- O desenvolvimento do software é algo tecnicamente viável, para que fique disponível para utilização;
- Existe intenção pelo Grupo, de completar o software e utilizá-lo;
- É possível demonstrar que o software irá gerar benefícios económicos futuros por mais de um período;
- O Grupo dispõe de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento e usar o software;
- As despesas atribuíveis ao desenvolvimento do software durante o seu desenvolvimento possam ser mensuradas.

Estes custos são mantidos na rubrica de intangíveis em curso durante a fase de desenvolvimento e até à conclusão de cada módulo.

Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade. As amortizações respetivas são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base numa taxa anual, a qual reflete, de forma razoável, a sua vida útil estimada, a qual não excede os 3 anos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

A anulação do reconhecimento do ativo intangível é efetuada quando o mesmo é alienado, ou quando não se esperam benefícios económicos da sua utilização ou alienação. O ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento é incluído em "Outros rendimentos e gastos" na demonstração de resultados no período em que o ativo é desreconhecido.

2.4.8. Imparidade de ativos não financeiros

O Grupo avalia, a cada data de relato, ou com maior frequência caso tenham ocorrido alterações que indiquem que um determinado ativo possa estar em imparidade. Se tal indicação existir, o Grupo estima a respetiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o ativo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de relato, o Grupo reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, é estimada a quantia recuperável do ativo e são revertidas as perdas por imparidade previamente reconhecidas, apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

Para os investimentos em instrumentos de capital próprio não cotados, o justo valor deverá ser determinado recorrendo a modelos de avaliação a partir de dados observáveis no mercado, casos contrários deverão permanecer ao custo.

2.4.9. Locações

Empresa como locadora

As locações que não transferem substancialmente os riscos e benefícios decorrentes da utilização de um ativo são classificados como locações operacionais. As rendas periódicas são reconhecidas como rendimento na demonstração de resultados, nos períodos a que respeitam.

As locações financeiras transferem substancialmente os riscos e benefícios decorrentes da utilização de um ativo. As rendas periódicas são constituídas pelo rendimento financeiro, sendo reconhecido na demonstração de resultados, e pela amortização financeira de capital que é deduzida ao ativo ao longo do período da locação.

2.4.10. Impostos sobre rendimentos

Impostos correntes

O imposto corrente, ativo ou passivo, é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais.

A taxa legal de imposto usada para calcular aquele montante é a que se encontra em vigor à data de relato. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício económico, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos na demonstração de resultados, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

2.4.11. Provisões e passivos contingentes

Procede-se ao reconhecimento de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, podendo ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, e a responsabilidade seja possível, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.4.12. Benefícios dos empregados

Responsabilidades com pensões

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma “IAS 19 – Benefícios dos Empregados”.

A Mútua dos Pescadores celebrou um Acordo de Empresa (AE) com o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e afins (SINAPSA) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 18, de 15 de maio de 2018 (AE de 2018).

O referido AE de 2018 substituiu todos os outros anteriores instrumentos de regulamentação coletiva que vigoraram na Mútua até à data da sua publicação.

Para a efetivação do estabelecido na Cláusula 50.^a e seguintes do AE de 2018, já em vigor, foi alterado o contrato de adesão Coletiva n.º 50 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização que visou nomeadamente:

- A Introdução do Plano de Contribuição Definida – Plano Individual de Reforma (PIR) para todos os trabalhadores atuais e futuros;
- A transferência do valor integralmente financiado a título de responsabilidades por serviços passados, com referência a 31 de dezembro do ano anterior àquele em que tenha sido concedida a autorização da Autoridade de Supervisão e Fundos de Pensões (ASF), para o saldo inicial do PIR;
- E relativamente aos Beneficiários do regime complementar de reforma por velhice ou invalidez previsto no CCT para a atividade seguradora, publicado pelo Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, a manutenção dos regimes que vigoravam à data em que se reformaram e que integraram o contrato agora celebrado.
- Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro a ASF autorizou, em 31 de dezembro de 2019, a alteração ao contrato acima referido, pelo que se procedeu em conformidade.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (que se vencem num período inferior a doze meses), incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Gastos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.4.13. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, inde-

pendentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

2.4.14. Caixa e equivalentes de caixa

Na preparação da demonstração de fluxos de caixa o Grupo considerou como caixa e equivalentes de caixa os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses, a contar da data de relato, onde se incluem o caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

2.4.15. Resseguro

No decurso da sua atividade o Grupo cede risco para todos os ramos de seguro em que desenvolve a sua atividade. Os valores a receber ou a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a receber ou a pagar com resseguradoras, de acordo com as disposições contratuais previamente definidas nos respetivos tratados de resseguro.

2.4.16. Valores a receber por operações de seguro

Os valores a receber por operações de seguro são reconhecidos quando devidos ao Grupo, sendo mensurados pelo seu justo valor. Após o reconhecimento inicial, os valores a receber por operações de seguro são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva. Sempre que se registem indícios de que um ativo por valores a receber por operações de seguro possa estar em imparidade, é avaliada a sua recuperabilidade e reconhecida em ganhos e perdas qualquer perda estimada.

Os critérios de desreconhecimento descritos para os ativos financeiros são aplicáveis no desreconhecimento de valores a receber por operações de seguro.

2.4.17. Ramos de negócio

O Grupo desagrega a informação apresentada sobre os contratos de seguro nas notas às demonstrações financeiras por linha de ramos principais. O Grupo tem quatro linhas de produtos principais que gere e opera de forma independente. Como não tem instrumentos de dívida ou de capital próprio que sejam negociados num mercado público e não está em vias de emitir instrumentos num mercado público, o Grupo não é obrigada a fazer divulgações ao abrigo da "IFRS 8 - Segmentos Operacionais".

NOTA 3 ALTERAÇÕES ÀS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Alterações às normas e novas normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2024:

• IAS 1 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com covenants'

Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a

divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como:

- a) o valor contabilístico dos passivos;
- b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e
- c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.

O Grupo não prevê impactos decorrentes das alterações desta norma.

• IFRS 16 ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’

Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

O Grupo não prevê impactos decorrentes das alterações desta norma.

• IAS 7 e IFRS 7 ‘Acordos de financiamento de fornecedores’

Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir:

- i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e
- ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

O Grupo não espera impactos decorrentes das alterações desta norma.

3.2. Alterações às normas e novas normas que se tornaram efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025:

• IAS 21 ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’

Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

O Grupo não espera impactos decorrentes das alterações desta norma.

3.3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, mas que a União Europeia ainda não endossou:
• IFRS 9 e IFRS 7 ‘Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros’

Esta alteração pretende clarificar os seguintes aspetos:

- i) Conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos;
- ii) Quando um ativo financeiro cumpre com o critério dos cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (SPPI);
- iii) Novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor;
- iv) Novas divulgações requeridas para os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral.

Esta alteração ainda está pendente de endosso pela União Europeia.

O Grupo não espera impactos decorrentes das alterações desta norma.

3.4. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, mas que a União Europeia ainda não endossou:
• IFRS 18 ‘Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras’

A IFRS 18 substitui a IAS 1, com o objetivo de melhorar a transparência e comparabilidade das informações financeiras fornecidas pelas empresas.

A principal mudança trazida pela IFRS 18 refere-se à apresentação da Demonstração dos Resultados, que deve ser organizada em três categorias:

- Operacional
- Investimento
- Financiamento

A IFRS 18 impõe novas obrigações de agregação e desagregação das informações nas demonstrações financeiras, além das notas explicativas do anexo. E introduz melhorias significativas nos requisitos de divulgação das medidas de desempenho da gestão. Entre essas melhorias, destaca-se a exigência de divulgação das bases de cálculo dos indicadores financeiros apresentados nos relatórios financeiros, bem como a reconciliação com os subtotais apresentados nas demonstrações financeiras.

Esta alteração ainda está pendente de endosso pela União Europeia.

O Grupo não espera impactos decorrentes das alterações desta norma.

• IFRS 19 ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’

A IFRS 19 tem como objetivo principal permitir que entidades elegíveis possam preparar suas demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, mas com exigências de divulgação mais reduzidas do que as normalmente exigidas pelas outras normas IFRS. As seguintes normas estão excluídas da redução de divulgação:

- IFRS 8 – Segmentos operacionais
- IFRS 17 – Contratos de seguro
- IAS 33 – Resultados por ação

Para que uma entidade possa aplicar a IFRS 19, ela precisa atender a dois critérios:

- Ser subsidiária de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para fins de prestação pública; e

- Não estar sujeita à obrigação de divulgação pública de informações financeiras, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não está em processo de cotação, nem tem como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.

As entidades elegíveis, que constituem holdings intermédias não sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras separadas, mesmo que não as apliquem nas demonstrações financeiras consolidadas.

Esta alteração ainda está pendente de endosso pela União Europeia.

O Grupo não espera impactos decorrentes das alterações desta norma.

NOTA 4 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das demonstrações financeiras do Grupo requer que o Conselho de Administração efetue julgamentos, estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total de ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que concerne ao efeito dos custos e proveitos reais.

Os julgamentos efetuados pelo Conselho de Administração são revistos periodicamente. Qualquer alteração às estimativas que resulte da obtenção de melhor informação é reconhecida nesse período e nos períodos seguintes.

NOTA 5 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

A rubrica de caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem apresenta-se como se segue:

	31-dez-2024	31-dez-2023
Caixa	1 944	2 396
Depósitos à ordem	2 023 088	1 901 065
Total	2 025 032	1 903 461

(valores em euros)

NOTA 6 ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas são apresentados como se segue:

	31-dez-2024	31-dez-2023
Instrumentos de dívida		
De dívida privada		
Emissores nacionais	31 310	31 698
Instrumentos de capital		
Emissores nacionais	79 707	82 907
Emissores estrangeiros	115 834	129 221
Subtotal	226 852	243 826
Outros instrumentos		
Emissores nacionais	684 121	656 224
Emissores estrangeiros	189 517	190 466
Subtotal	873 637	846 690
Total	1 100 489	1 090 516

(valores em euros)

NOTA 7 ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são apresentados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Instrumentos de dívida		
De dívida pública		
Emissores nacionais	4 072 645	3 887 413
Emissores estrangeiros	13 693 174	12 787 549
De dívida privada		
Emissores nacionais	1 781 943	2 035 958
Emissores estrangeiros	7 739 948	7 249 385
Total	27 287 710	25 960 305

Em 2024, o Grupo não efetuou qualquer reclassificação de ativos financeiros da categoria de ativos mensurados ao justo valor através de reservas para a categoria de ativos mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas ou ao custo amortizado, nem vice-versa.

NOTA 8 ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são apresentados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Instrumentos de dívida		
De dívida pública		
Emissores nacionais	393 880	392 296
Emissores estrangeiros	199 840	198 111
Subtotal	593 721	590 407
Outros Depósitos		
Depósitos a prazo	5 020 413	4 761 652
Empréstimos Concedidos		
Outros	29 800	29 800
Perdas Crédito Esperadas (ECL)	(7 864)	(8 896)
Subtotal	5 042 350	4 782 556
Total	5 636 070	5 372 964

NOTA 9 TERRENOS E EDIFÍCIOS DE USO PRÓPRIO

À data de balanço, o movimento ocorrido em imóveis e edifícios de uso próprio foi o seguinte:

(valores em euros)

A 1 de janeiro de 2023	
Valor bruto	4 702 398
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	141 230
	4 561 168
Aquisições	-
Alienações	(136 500)
Transferências	-
Revalorização	121 340
Valor bruto	(15 160)
Depreciações do exercício	(103 433)
Revalorização	1 238
Alienações/abates	5 021
Depreciações acumuladas	(97 174)
A 31 de dezembro de 2023	
Valor bruto	4 687 238
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	238 404
Total	4 448 833
Aquisições	-
Alienações	-
Transferências	(168 963)
Revalorização	155 000
Valor bruto	(13 963)
Depreciações do exercício	(92 794)
Revalorização	149 695
Alienações	-
Transferências	3 793
Depreciações acumuladas	60 694
A 31 de dezembro de 2024	
Valor bruto	4 673 275
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	177 711
Total	4 495 564

As avaliações dos terrenos e edifícios de uso próprio, são realizadas de 3 em 3 anos e são obtidas através de um avaliador independente registado na Comissão de Mercados e Valores Mobiliário para o devido efeito. O avaliador utiliza o método de reposição e o método comparativo de mercado para atribuir o valor atual do imóvel.

Todos estes métodos referem-se ao nível 2, de acordo com a IFRS 13.

As divulgações de justo valor encontram-se na nota 41.

NOTA 10 TERRENOS E EDIFÍCIOS DE RENDIMENTO

À data de balanço, o movimento ocorrido em imóveis e edifícios de rendimento foi o seguinte:

(valores em euros)

	Total
A 1 de janeiro de 2023	5 043 618
Adições	-
Variações de justo valor	220 382
A 31 de dezembro de 2023	5 264 000
Adições	118 207
Variações de justo valor	329 000
A 31 de dezembro de 2024	5 711 207

As avaliações dos terrenos e edifícios de rendimento, são realizadas de 3 em 3 anos e são obtidas através de um avaliador independente registado na Comissão de Mercados e Valores Mobiliário para o devido efeito. O avaliador utiliza o método de reposição, o método comparativo de mercado e o método do rendimento para atribuir o valor atual do imóvel.

O justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento encontra-se no nível 2. As divulgações de justo valor encontram-se na nota 41.

O Grupo tem contratos de locação operacional para a maioria dos imóveis. Todavia, existem alguns imóveis devolutos ou porque necessitam de obras (as quais estão em fase de análise) ou por ainda não ter sido encontrado inquilino, estas situações estão devidamente identificadas e suportadas por contratos de mediação.

Os rendimentos e gastos resultantes dos imóveis de rendimento foram:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Rendas	269 775	272 604
Gastos de conservação/reparação	8 456	21 991

Não existiram restrições na capacidade de realização de terrenos ou edifícios de rendimento ou do recebimento de proventos de rendimento ou proventos de alienação, assim como obrigações contratuais para a aquisição, construção ou desenvolvimento de terrenos e edifícios.

NOTA 11 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido em outros ativos tangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

Custo de aquisição	Aquisições Acum. 31-dez-2023	31-dez-2024			
		Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Final
Equipamento administrativo	447 750	14 362	-	6 309	468 421
Máquinas e ferramentas	7 643	-	-	-	7 643
Equipamento informático	491 409	33 782	-	-	525 191
Programas informáticos	238 521	-	-	-	238 521
Instalações interiores	118 407	-	-	-	118 407
Material de transporte	408 486	27 535	(22 461)	-	413 560
Equipamento hospitalar	18 142	-	-	-	18 142
Outro equipamento	68 698	609	-	40 654	109 961
Quadros e Esculturas	9 426	-	-	-	9 426
Total	1 808 481	76 288	(22 461)	46 963	1 909 271

(valores em euros)

Depreciações acumuladas	Depr. Acum. 31-dez-2023	31-dez-2024			
		Depreciações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Depr. Ac. Final
Equipamento administrativo	371 419	27 777	-	(34 695)	364 501
Máquinas e ferramentas	7 523	103	-	-	7 625
Equipamento informático	624 218	59 684	-	-	683 902
Programas informáticos	43 020	-	-	-	43 020
Instalações interiores	31 264	4 969	-	-	36 233
Material de transporte	269 001	73 101	(16 461)	-	325 641
Equipamento hospitalar	16 898	81	-	-	16 979
Outro equipamento	46 051	1 262	-	48 784	96 097
Quadros e Esculturas	23 020	-	-	-	23 020
Total	1 432 414	166 976	(16 461)	14 089	1 597 019
Valor líquido	376 066				312 253

(valores em euros)

Custo de aquisição	Aquisições Acum. 31-dez-2022	31-dez-2023			
		Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Final
Equipamento administrativo	414 847	28 322	-	4 581	447 750
Máquinas e ferramentas	7 643	-	-	-	7 643
Equipamento informático	464 517	31 472	-	(4 581)	491 409
Programas informáticos	238 521	-	-	-	238 521
Instalações interiores	118 407	-	-	-	118 407
Material de transporte	344 936	104 410	(40 861)	-	408 486
Equipamento hospitalar	18 142	-	-	-	18 142
Outro equipamento	68 698	-	-	-	68 698
Quadros e Esculturas	9 426	-	-	-	9 426
Total	1 685 137	164 204	(40 861)	-	1 808 481

(valores em euros)

Depreciações acumuladas	Depr. Acum. 31-dez-2022	31-dez-2023			
		Depreciações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Amort. Ac. Final
Equipamento administrativo	352 452	18 968	-	-	371 419
Máquinas e ferramentas	7 231	292	-	-	7 523
Equipamento informático	537 343	86 875	-	-	624 218
Programas informáticos	37 053	5 967	-	-	43 020
Instalações interiores	26 295	4 969	-	-	31 264
Material de transporte	238 709	71 153	(40 861)	-	269 001
Equipamento hospitalar	16 794	104	-	-	16 898
Outro equipamento	43 725	2 326	-	-	46 051
Quadros e Esculturas	23 020	-	-	-	23 020
Total	1 282 621	190 655	(40 861)	-	1 432 414
Valor líquido	402 517				376 066

NOTA 12 OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

As rubricas de outros ativos intangíveis (incluindo ativos intangíveis em curso) inclui licenças e outras despesas relativas à implementação e atualização de software.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido em outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

Custo de aquisição	Aquisições Acum. 31-dez-2023	31-dez-2024			
		Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Final
Despesas com aplicações informáticas	361 983	-	-	-	361 983
Ativos intangíveis em curso	14 391	-	-	-	14 391
Total	376 374	-	-	-	376 374

(valores em euros)

Amortizações acumuladas	Amort. Acum. 31-dez-2023	31-dez-2024			
		Amortizações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Amort. Ac. Final
Despesas com aplicações informáticas	171 094	93 892	-	-	264 986
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
Total	171 094	93 892	-	-	264 986
Valor líquido	205 280				111 388

(valores em euros)

Custo de aquisição	Aquisições Acum. 31-dez-2022	31-dez-2023			
		Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Final
Despesas com aplicações informáticas	261 033	100 950	-	-	361 983
Ativos intangíveis em curso	14 391	-	-	-	14 391
Total	275 424	100 950	-	-	376 374

(valores em euros)

Amortizações acumuladas	Amort. Acum. 31-dez-2022	31-dez-2023			
		Amortizações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Amort. Ac. Final
Despesas com aplicações informáticas	83 897	87 197	-	-	171 094
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
Total	83 897	87 197	-	-	171 094
Valor líquido	191 527				205 280

NOTA 13 ATIVOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO

Em seguida, apresenta-se a reconciliação do saldo dos ativos de contratos de resseguro cedido.

(valores em euros)

	Ativos de contratos de resseguro - serviços futuros		Ativos de contratos de resseguro - serviços passados	Ativos de contratos de resseguro
	Prémios de resseguro cedido	Comissões de resseguro cedido		
Ativos de contratos de resseguro cedido (01-jan-2024)	730 365	(255 499)	2 850 530	3 325 397
Despesas de resseguros	(4 137 968)	-	-	(4 137 968)
Receitas de serviços de resseguros	-	800 027	3 931 171	4 731 198
Variações do exercício	-	-	3 488 878	3 488 878
Variações relativas a serviços futuros	-	800 027	-	800 027
Variações relativas a serviços passados	-	-	442 421	442 421
Variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	(129)	-
Resultado dos serviços de resseguros	(4 137 968)	800 027	3 931 171	593 230
Resultado da componente financeira refletida em resultados	-	-	50 313	50 313
Resultado da componente financeira refletida em OCI	-	-	26 369	26 369
Resultado da componente financeira de contratos de resseguro	-	-	76 682	76 682
Total das variações da demonstração de resultados e OCI	(4 137 968)	800 027	4 007 853	669 912
Prémios de resseguro pagos	4 178 863	-	-	4 178 863
Comissões de resseguro recebidas	-	(815 049)	-	-
Sinistros recebidos	-	-	(1 925 202)	(1 925 202)
Fluxos de caixa totais	4 178 863	(815 049)	(1 925 202)	1 438 612
Ativos de contratos de resseguro cedido (31-dez-2024)	771 260	(270 521)	4 933 182	5 433 921

(valores em euros)

	Ativos de contratos de resseguro - serviços futuros		Ativos de contratos de resseguro - serviços passados	Ativos de contratos de resseguro
	Prémios de resseguro cedido	Comissões de resseguro cedido		
Ativos de contratos de resseguro cedido (01-jan-2023)	691 569	(243 863)	2 069 786	2 517 492
Despesas de resseguros	(4 038 517)	-	-	(4 038 517)
Receitas de serviços de resseguros	-	831 626	2 625 052	3 456 678
Variações do exercício	-	-	2 127 293	2 127 293
Variações relativas a serviços futuros	-	831 626	-	831 626
Variações relativas a serviços passados	-	-	498 485	498 485
Variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	-726	(726)
Resultado dos serviços de resseguros	(4 038 517)	831 626	2 625 052	(581 839)
Resultado da componente financeira refletida em resultados	-	-	33 319	33 319
Resultado da componente financeira refletida em OCI	-	-	(75 021)	(75 021)
Resultado da componente financeira de contratos de resseguro	-	-	(41 702)	(41 702)
Total das variações da demonstração de resultados e OCI	(4 038 517)	831 626	2 583 350	(623 541)
Prémios de resseguro pagos	4 077 313	-	-	4 077 313
Comissões de resseguro recebidas	-	(843 261)	-	-
Sinistros recebidos	-	-	(1 802 606)	(1 802 606)
Fluxos de caixa totais	4 077 313	(843 261)	(1 802 606)	1 431 446
Ativos de contratos de resseguro cedido (31-dez-2023)	730 365	(255 499)	2 850 530	3 325 397

(valores em euros)

	Ativos de contratos de resseguro - serviços futuros		Ativos de contratos de resseguro - serviços passados	Ativos de contratos de resseguro
	Prémios de resseguro cedido	Comissões de resseguro cedido		
31-dez-2022	691 569	(243 863)	2 069 786	2 517 492
Acidentes de Trabalho	-	-	103 909	103 909
Acidentes Pessoais	47 626	(19 051)	312 973	341 548
Incêndio e Outros Danos	104 674	(38 257)	41 818	108 236
Marítimo	539 269	(186 556)	1 611 086	1 963 800
31-dez-2023	730 365	(255 498)	2 850 530	3 325 397
Acidentes de Trabalho	-	-	815 570	815 570
Acidentes Pessoais	49 807	(19 921)	339 313	369 199
Incêndio e Outros Danos	109 196	(39 390)	32 031	101 837
Marítimo	571 363	(196 188)	1 663 616	2 038 790
31-dez-2024	771 259	(270 520)	4 933 181	5 433 921
Acidentes de Trabalho	-	-	1 162 106	1 162 106
Acidentes Pessoais	51 888	(20 753)	431 875	463 010
Incêndio e Outros Danos	110 858	(39 461)	21 397	92 795
Marítimo	608 513	(210 307)	3 317 803	3 716 010

NOTA 14 ATIVOS POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

Na data de reporte 31 de dezembro de 2024 os resultados da avaliação atuarial das responsabilidades estão em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar nº. 5/2007-R de 27 de abril da ASF.

O cálculo das responsabilidades é efetuado por atuário independente em cada data de reporte.

Os métodos de cálculo utilizados são os seguintes:

Valor Atual do Prémio Único de uma renda vitalícia imediata com 14 pagamentos no ano.

Os parâmetros de crescimento utilizados foram:

	(valores em euros)	
	31-dez-2024	31-dez-2023
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Taxa técnica (rendas vitalícias)	3,00%	3,40%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
N.º de pensões pagas anualmente	14	14

O Contrato Coletivo de Trabalho de Seguros prevê uma atualização das pensões de reforma desde que a pensão de reforma anual resultante da atualização, adicionada da pensão anual recebida da Segurança Social, não ultrapasse o ordenado mínimo líquido anual que o trabalhador receberia se estivesse no ativo, com a antiguidade que tinha quando se reformou. Nestas circunstâncias é difícil antever com rigor se as pensões individuais são utilizadas e a partir de que momento, nomeadamente porque isso se prende com a previsão do nível com que cada individuo se reformará. Assim sendo, e por questões de prudência, optou-se por considerar que todas as pensões a cargo da empresa são anualmente atualizadas.

De referir, ainda, que os cálculos foram efetuados em grupo fechado. Os pressupostos são revistos e atualizados em cada data de relato com base nos dados de mercado disponíveis. O reconhecimento do valor é feito com base da IAS 19.

A responsabilidade passada com benefícios pós-emprego apresenta-se como se segue:

	(valores em euros)	
Responsabilidades passadas com benefícios pós-emprego	31-dez-2024	31-dez-2023
Valor atual das responsabilidades por serviços passados	-	-
Valor atual das pensões em pagamento	340 449	361 136
Total	340 449	361 136

A variação do valor presente das responsabilidades apresenta-se como se segue:

	(valores em euros)	
Variação valor presente das responsabilidades	31-dez-2024	31-dez-2023
Valor das responsabilidades inicial	361 136	379 014
Benefícios pagos	(21 096)	(47 761)
Remissão de capital	-	-
Custo dos serviços correntes	-	-
Custo dos juros	11 566	12 344
Ganhos e perdas atuariais	(11 157)	17 538
Transferência para PIR	-	-
Valor das responsabilidades final	340 449	361 136

A reconciliação do valor do fundo apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

Reconciliação do valor presente	31-dez-2024	31-dez-2023
Valor do Fundo inicial	473 270	478 503
Contribuições do empregador	-	-
Benefícios pagos	(21 096)	(47 761)
Remissão em capital	-	-
Comissões de administrador do plano	(3 981)	(3 780)
Retorno real dos ativos	29 768	46 307
Transferência para PIR	-	-
Valor do Fundo final	477 961	473 270

(valores em euros)

Valor atuarial do Fundo reconhecido	31-dez-2024	31-dez-2023
Total das responsabilidades	(340 449)	(361 136)
Valor da quota-parte do fundo	477 961	473 270
Total do reconhecimento do Ativo/(Passivo)	137 512	112 134

A reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos e do justo valor dos ativos do plano com os passivos apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

Reconciliação valor presente e do justo valor com os passivos	31-dez-2024	31-dez-2023
Ativo/(Passivo) inicial	112 134	99 490
(Ganhos) e perdas atuariais no ano nas responsabilidades	11 157	(17 538)
(Ganhos) e perdas atuariais no ano nos ativos	13 701	30 531
(Ganhos) e perdas atuariais por alterações de pressupostos financeiros	-	-
Custo do serviço corrente	-	-
Custo dos juros	(11 566)	(12 344)
Retorno esperado dos ativos	16 067	15 777
Comissões administrativas do plano	(3 981)	(3 780)
Contribuições para o Fundo	-	-
Ativo/(Passivo) final	137 512	112 134

O justo valor dos ativos do plano, bem como a respetiva quota-parte do Grupo, apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

31-dez-2024				
Classe de ativos	Fundo de Pensões Horizonte Valorização	%	Quota-parte Mútua (0,13%)	%
Ações	186 234 784	49,46%	236 398	0,06%
Obrigações taxa fixa	159 507 513	42,36%	202 472	0,05%
Obrigações taxa variável	3 025 224	0,80%	3 840	0,00%
Fundos Imobiliários	2 979 660	0,79%	3 782	0,00%
Hedge Funds	13 973 000	3,71%	17 737	0,00%
Commodities	2 977 028	0,79%	3 779	0,00%
Private Equity	2 104 146	0,56%	2 671	0,00%
Liquidez	5 737 333	1,52%	7 283	0,00%
Total	376 538 687	100%	477 961	0,13%

(valores em euros)

31-dez-2023				
Classe de ativos	Fundo de Pensões Horizonte Valorização	%	Quota-parte Mútua (0,14%)	%
Ações	92 220 846	26,83%	126 955	0,04%
Obrigações taxa fixa	197 333 986	57,40%	271 659	0,08%
Obrigações taxa variável	34 327 695	9,99%	47 257	0,01%
Fundos Imobiliários	2 847 767	0,83%	3 920	0,00%
Hedge Funds	10 706 386	3,11%	14 739	0,00%
Private Equity	1 817 206	0,53%	2 502	0,00%
Liquidez	4 531 407	1,32%	6 238	0,00%
Total	343 785 293	100%	473 270	0,14%

NOTA 15 OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

A rubrica de devedores por operações de seguros e outras operações apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Contas a receber por outras operações de seguro direto		
Tomadores	1 410 696	1 375 496
Mediadores	77 218	38 282
Co-seguradores	140	108 068
Reembolso de sinistros	12 480	8 432
Subtotal	1 500 535	1 530 278
Perdas por imparidade	(1 139 353)	(1 017 171)
Total	361 182	513 107
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Resseguradores	510 207	11 703
Contas a receber por outras operações		
Subscritores de capital	1 006	904
Fornecedores	109 479	41 136
Pessoal	40 493	73 732
FAT	69 599	68 170
Outros	1 914 262	1 016 405
Subtotal	2 134 839	1 200 348
Perdas por imparidade	(121 768)	(138 967)
Total	2 013 071	1 061 381
Total geral	2 884 460	1 586 192

O movimento das perdas por imparidade durante o exercício apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	Recibos por cobrar	Outros devedores
Saldo em 1 de janeiro de 2023	1 349 414	170 369
Reforço	-	90 226
Reversão	345 166	108 706
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1 004 248	151 889
Reforço	135 105	67 813
Reversão	-	97 935
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1 139 353	121 768

NOTA 16 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os ativos e passivos por impostos apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Ativos por impostos correntes		
IRC a receber	11 411	101 704
Outros	6 603	5 748
Subtotal	18 014	107 453
Ativos por impostos diferidos		
Ativos financeiros JV reservas	233 780	306 807
Perdas por imparidade Ativos financeiros	161 010	170 599
Perdas por imparidade outros devedores de cobrança duvidosa	26 180	31 296
Imóveis de uso próprio	-	125 771
Expected Credit Loss (Depósitos a prazo)	1 691	-
Subtotal	422 661	634 472
Total	440 675	741 925
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	88 765	-
Imposto de selo	89 338	84 532
Taxa para o ANPC	1 368	3 203
Taxa para o INEM	33 647	30 860
Taxa para o FAT	105 067	96 408
Taxa para o ASF	14 974	15 137
Outros	117 396	186 197
Subtotal	450 554	416 337
Passivos por impostos diferidos		
Imóveis de uso próprio	445 102	123 502
Imóveis de rendimento	120 594	116 293
Reserva da componente financeira de contratos de seguro/resseguro	222 760	360 729
Impacto dos ajustamentos de transição para as IFRS17 e IFRS9 (Norma Transitória)	222 435	261 878
Subtotal	1 010 890	862 401
Total	1 461 445	1 278 738

A movimentação dos impostos diferidos durante o exercício foi a seguinte:

(valores em euros)

	31-dez-2023	Variação em Ganhos e Perdas		Variação em Capital Próprio		31-dez-2024
		Gasto	Rendimento	Diminuição	(Aumento)	
Ativos por impostos diferidos						
Ativos financeiros JV reservas	306 807	-	-	73 026	-	233 780
Perdas por imparidade Ativos financeiros	170 599	9 589	-	-	-	161 010
Perdas por imparidade outros devedores de cobrança duvidosa	31 296	-	(2 028)	7 143	-	26 180
Expected Credit Loss (Depósitos a prazo)	-	-	(1 691)	-	-	1 691
Imóveis de uso próprio	125 771	-	-	125 771	-	-
Total	634 472	9 589	(3 718)	205 940	-	422 661
Passivos por impostos diferidos						
Imóveis de uso próprio	123 502	-	(1 857)	323 457	-	445 102
Imóveis de rendimento	116 293	4 301	-	-	-	120 594
Reserva da componente financeira de contratos de seguro/resseguro	360 729	-	-	-	(137 969)	222 760
Impacto dos ajustamentos de transição para as IFRS17 e IFRS9 (Norma Transitória)	261 878	-	(39 443)	-	-	222 435
Total	862 401	4 301	(41 300)	323 457	(137 969)	1 010 890
		(31 128)		391 428		

(valores em euros)

	31-dez-2022	Variação em Ganhos e Perdas		Variação em Capital Próprio		31-dez-2023
		Gasto	Rendimento	Diminuição	(Aumento)	
Ativos por impostos diferidos						
Ativos financeiros JV reservas	613 851	-	-	307 045	-	306 807
Perdas por imparidade Ativos financeiros	169 935	-	(664)	-	-	170 599
Perdas por imparidade outros devedores de cobrança duvidosa	-	3 004	-	-	(34 299)	31 296
Imóveis de uso próprio	-	-	-	-	(125 771)	125 771
Total	783 786	3 004	(664)	307 045	(160 070)	634 472
Passivos por impostos diferidos						
Imóveis de uso próprio	470 498	-	-	-	(346 996)	123 502
Imóveis de rendimento	142 579	-	(26 287)	-	-	116 293
Reserva da componente financeira de contratos de seguro/resseguro	480 208	-	-	-	(119 479)	360 729
Impacto dos ajustamentos de transição para as IFRS17 e IFRS9 (Norma Transitória)	290 976	-	(29 098)	-	-	261 878
Total	1 384 261	-	(55 384)	-	(466 476)	862 401
		(53 045)		(319 501)		

NOTA 17 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Os acréscimos e diferimentos apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

Acréscimos de proveitos e gastos diferidos (Ativo)	31-dez-2024	31-dez-2023
Acréscimos de rendimentos	18 092	-
Gastos diferidos	217 419	132 132
Total	235 511	132 132

(valores em euros)

Acréscimos de gastos e proveitos diferidos (Passivo)	31-dez-2024	31-dez-2023
Rendimentos diferidos	75	222
Acréscimo de gastos	250 199	237 051
Total	250 275	237 273

NOTA 18 AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

A afetação dos investimentos e outros ativos apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024				31-dez-2023			
	Não Vida		Não afetos	Total	Não Vida		Não afetos	Total
	Ramo AT	Outros ramos			Ramo AT	Outros ramos		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	2 025 032	2 025 032	-	-	1 903 461	1 903 461
Investimentos em subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros mensurados JV por reservas	20 343 557	6 944 153	-	27 287 710	18 521 796	7 438 509	-	25 960 305
Ativos financeiros mensurados JV por resultados	368 694	329 832	401 963	1 100 489	392 870	312 951	384 695	1 090 516
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	593 721	2 512 550	2 529 800	5 636 070	590 407	2 802 756	1 979 800	5 372 964
Terrenos e edifícios	6 979 932	1 700 327	1 526 513	10 206 772	6 424 499	1 711 333	1 577 001	9 712 834
Outros ativos tangíveis	-	-	312 252	312 252	-	-	376 066	376 066
Outros ativos intangíveis	-	-	111 388	111 388	-	-	205 280	205 280
Total	28 285 904	11 486 862	6 906 947	46 679 713	25 929 572	12 265 550	6 426 302	44 621 425

NOTA 19 PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Em seguida, apresenta-se a reconciliação do saldo dos passivos de contratos de seguro.

(valores em euros)

	Passivos de contratos de seguro - serviços futuros	Passivos de contratos de seguro - serviços passados		Passivos de contratos de seguro
		Valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento de Risco	
Passivos de contratos de seguro (01-jan-2024)	(1 480 155)	(18 901 401)	(1 014 610)	(21 396 166)
Receitas de seguros	12 439 486	-	-	12 439 486
Despesas de serviços de seguros	-	(8 180 437)	(125 550)	(8 305 987)
Variações do exercício	-	(7 898 389)	(134 118)	(8 032 507)
Variações relativas a serviços futuros	-	-	-	-
Variações relativas a serviços passados	-	(282 049)	8 568	(273 480)
Resultado dos serviços de seguros	12 439 486	(8 180 437)	(125 550)	4 133 499
Resultado da componente financeira refletida em resultados	-	(401 599)	-	(401 599)
Resultado da componente financeira refletida em OCI	-	(593 517)	-	(593 517)
Resultado da componente financeira de contratos de seguros	-	(995 116)	-	(995 116)
Total das variações da demonstração de resultados e OCI	12 439 486	(9 175 553)	(125 550)	3 138 383
Prémios brutos recebidos	(12 518 493)	-	-	(12 518 493)
Sinistros pagos	-	6 121 956	-	6 121 956
Fluxos de caixa totais	(12 518 493)	6 121 956	-	(6 396 538)
Passivos de contratos de seguro (31-dez-2024)	(1 559 163)	(21 954 998)	(1 140 160)	(24 654 321)

(valores em euros)

	Passivos de contratos de seguro - serviços futuros	Passivos de contratos de seguro - serviços passados		Passivos de contratos de seguro
		Valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento de Risco	
Passivos de contratos de seguro (01-jan-2023)	(1 389 738)	(16 241 930)	(1 187 863)	(18 819 531)
Receitas de seguros	12 241 798	-	-	12 241 798
Despesas de serviços de seguros	-	(8 033 573)	173 253	(7 860 319)
Variações do exercício	-	(6 447 971)	(87 834)	(6 535 805)
Variações relativas a serviços futuros	-	-	-	-
Variações relativas a serviços passados	-	(1 585 601)	261 087	(1 324 514)
Resultado dos serviços de seguros	12 241 798	(8 033 573)	173 253	4 381 479
Resultado da componente financeira refletida em resultados	-	(309 749)	-	(309 749)
Resultado da componente financeira refletida em OCI	-	(455 998)	-	(455 998)
Resultado da componente financeira de contratos de seguros	-	(765 747)	-	(765 747)
Total das variações da demonstração de resultados e OCI	12 241 798	(8 799 320)	173 253	3 615 732
Prémios brutos recebidos	(12 332 215)	-	-	(12 332 215)
Sinistros pagos	-	6 139 849	-	6 139 849
Fluxos de caixa totais	(12 332 215)	6 139 849	-	(6 192 366)
Passivos de contratos de seguro (31-dez-2023)	(1 480 155)	(18 901 401)	(1 014 610)	(21 396 166)

(valores em euros)

Ramos de Seguro	Passivos de contratos de seguro - serviços futuros	Passivos de contratos de seguro - serviços passados			Passivos de contratos de seguro
		Valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento de Risco	VPFCF+AR	
31-dez-2022	1 389 738	16 241 930	1 187 863	17 429 793	18 819 531
Acidentes de Trabalho	329 685	13 522 259	767 456	14 289 715	14 619 400
Acidentes Pessoais	211 666	709 877	69 842	779 719	991 385
Incêndio e Outros Danos	118 151	69 173	21 751	90 923	209 075
Marítimo	730 237	1 940 622	328 814	2 269 436	2 999 672
31-dez-2023	1 480 155	18 901 401	1 014 610	19 916 010	21 396 166
Acidentes de Trabalho	366 110	15 942 684	740 343	16 683 027	17 049 137
Acidentes Pessoais	222 691	715 382	36 772	752 154	974 845
Incêndio e Outros Danos	122 023	77 033	16 582	93 615	215 638
Marítimo	769 331	2 166 301	220 913	2 387 215	3 156 546
31-dez-2024	1 559 163	21 954 998	1 140 160	23 095 158	24 654 320
Acidentes de Trabalho	374 840	16 969 688	787 384	17 757 072	18 131 912
Acidentes Pessoais	239 603	810 724	54 120	864 844	1 104 447
Incêndio e Outros Danos	124 664	59 385	19 780	79 165	203 828
Marítimo	820 056	4 115 201	278 876	4 394 077	5 214 133

NOTA 20 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

A rubrica de outros passivos financeiros apresenta a seguinte decomposição:

	(valores em euros)	
	31-dez-2024	31-dez-2023
Depósitos recebidos de resseguradores	5 837 041	4 299 546
Total	5 837 041	4 299 546

Os valores correspondem aos montantes de sinistros pendentes de liquidação retidos sobre as empresas resseguradoras, nos termos dos respetivos tratados de resseguro.

NOTA 21 OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Os outros credores por operações de seguros e outras operações apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Contas a pagar por outras operações de seguro direto		
Tomadores	390 335	330 891
Mediadores	3 277 792	3 186 219
Co-seguradores	4 275	104 001
Reembolso de sinistros	-	-
Subtotal	3 672 403	3 621 112
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Resseguradores	179 148	802 485
Contas a pagar por outras operações		
Subscritores de capital	53 019	51 363
Fornecedores	49 027	90 350
Outros	383 634	464 083
Subtotal	485 679	605 795
Total	4 337 230	5 029 393

NOTA 22 CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por títulos de capital, cujo valor mínimo é estipulado por lei ou por um seu múltiplo, os quais podem ser agrupados para compor a entrada mínima de cada cooperador. Este capital é de natureza variável e ilimitado, sendo o montante mínimo fixado em 6 milhões de euros, integralmente realizado. Este valor corresponde à soma dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e dos títulos de capital detidos pela cooperativa.

Em 31 de dezembro de 2003, na data de transformação em cooperativa de responsabilidade limitada, foram atribuídos títulos aos associados da Mútua, designados por cooperadores iniciais, totalizando 174.000 títulos com o valor nominal de 5 euros cada, perfazendo um montante global de 870.000 euros.

O saldo remanescente do capital social, no valor de 5.130.000 euros, é composto por capital não titulado, propriedade comum da Mútua.

Adicionalmente, a reserva do fundo mutualista ascende a 309.429,50 euros.

NOTA 23 RESERVAS

A rubrica das reservas apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	(1 087 350)	(1 363 585)
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	502 375	581 770
Por ajustamentos de outros	82 494	89 106
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	81 951	79 692
Subtotal	(420 530)	(613 017)
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	1 142 352	1 735 869
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	(106 261)	(132 630)
Reservas por impostos	(398 779)	(7 117)
Outras reservas		
Reserva legal	914 006	811 293
Livres	3 946 190	3 358 463
Subtotal	5 497 508	5 765 877
TOTAL	5 076 977	5 152 860

NOTA 24 RESERVA DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO

A reserva da componente financeira dos contratos de seguro tem a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro		
Acidentes de Trabalho	1 096 461	1 667 166
Acidentes Pessoais	2 611	25 308
Multirriscos	1 369	2 683
Marítimo	41 911	40 712
Total	1 142 352	1 735 869

NOTA 25 RESERVA DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE RESSEGURO

A reserva da componente financeira dos contratos de resseguro tem a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro		
Acidentes de Trabalho	(79 180)	(97 687)
Acidentes Pessoais	448	(10 331)
Multirriscos	12	(95)
Marítimo	(27 541)	(24 517)
Total	(106 261)	(132 630)

NOTA 26 RÉDITOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Os réditos dos contratos de seguro, apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Réditos de contratos de seguro		
Acidentes de trabalho	7 159 975	6 986 902
Acidentes pessoais	1 243 076	1 208 569
Incêndio	957	957
Multirriscos	238 230	285 659
Marítimo	3 797 248	3 759 712
Total	12 439 486	12 241 798

Os réditos de contratos de seguro incluem o valor dos prémios ou frações de prémios respeitantes a períodos de risco nos respetivos exercícios. O valor dos réditos registou, em 2024, um aumento de 1,61% face ao ano anterior.

NOTA 27 GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO

A rubrica “Gastos de Contratos de Seguro” é apresentada como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Gastos de contratos de seguros		
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	9 923 286	8 317 874
Sinistros ocorridos	8 028 458	6 532 229
Acidentes de trabalho	3 695 077	3 738 144
Acidentes pessoais	627 049	264 030
Incêndio	-	-
Multirriscos	110 785	204 699
Marítimo	3 595 547	2 325 356
Outros gastos atribuíveis	1 894 828	1 785 644
Despesas com sinistros	1 124 668	1 048 320
Acidentes de trabalho	645 250	597 932
Acidentes pessoais	113 411	103 830
Incêndio	86	-
Multirriscos	21 681	24 649
Marítimo	344 241	321 909
Despesas administrativas	770 160	737 324
Acidentes de trabalho	435 470	410 927
Acidentes pessoais	90 076	86 699
Incêndio	58	58
Multirriscos	12 674	17 336
Marítimo	231 881	222 304
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	1 136 103	1 057 782
Acidentes de trabalho	673 125	597 594
Acidentes pessoais	97 354	112 443
Incêndio	101	95
Multirriscos	11 701	23 169
Marítimo	353 822	324 481
Alterações relativas a serviços passados	273 480	1 325 817
Acidentes de trabalho	(14 696)	1 816 357
Acidentes pessoais	(66 262)	(49 382)
Incêndio	-	-
Multirriscos	(22 293)	2 169
Marítimo	376 732	(443 328)
Total	11 332 870	10 701 473

Os custos atribuíveis por natureza e função são apresentados como se segue:

(valores em euros)

31-dez-2024	Atribuíveis				Total
	Função Sinistros	Função Aquisição	Função Administrativa	Função Gestão de Investimentos	
Custos com pessoal	540 941	327 843	401 608	-	1 270 392
Fornecimento e serviços externos	413 523	558 453	285 951	-	1 257 928
Impostos e Taxas	6 671	34 648	5 306	-	46 624
Amortizações do exercício	95 356	57 791	70 795	-	223 942
Juros suportados	68 178	68 178	-	-	136 356
Remunerações de Mediação	-	89 189	6 500	-	95 690
	1 124 668	1 136 103	770 160	-	3 030 931

(valores em euros)

31-dez-2023	Atribuíveis				Total
	Função Sinistros	Função Aquisição	Função Administrativa	Função Gestão de Investimentos	
Custos com pessoal	509 397	308 726	378 189	-	1 196 312
Fornecimento e serviços externos	393 135	508 994	273 896	-	1 176 025
Impostos e Taxas	6 589	34 084	5 171	-	45 844
Amortizações do exercício	98 412	59 644	73 064	-	231 120
Juros suportados	40 786	40 786	-	-	81 571
Remunerações de Mediação	-	105 549	7 005	-	112 553
	1 048 320	1 057 782	737 324	-	2 843 427

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Gastos com o pessoal		
Remunerações		
Órgãos sociais	147 558	172 145
Pessoal	1 348 560	1 291 100
Encargos sobre as remunerações	326 787	318 610
Benefícios Pós-emprego	22 653	24 257
Planos de contribuição definida	23 173	23 910
Planos de benefícios definidos	(520)	348
Outros benefícios a longo prazo	-	49
Seguros obrigatórios	33 545	33 692
Gastos de ação social	70 221	55 435
Outros gastos com pessoal	53 264	15 999
Subtotal	2 002 589	1 911 287
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	1 270 392	1 196 312
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	732 197	714 975
Fornecimentos e serviços de terceiros		
Água e Luz	43 006	38 258
Combustíveis	27 702	31 402
Material de escritório	18 116	18 744
Livros e documentação técnica	2 264	8 817
Conservação e reparação	626 262	598 460
Rendas e alugueres	4 720	4 424
Comunicação	108 155	91 957
Deslocações e estadas	58 023	63 951
Seguros	19 068	22 303
Publicidade e propaganda	94 771	75 292
Limpeza, saúde e conforto	26 527	30 223
Contencioso e Notariado	2 638	2 541
Vigilância e segurança	8 121	7 183
Trabalhos especializados	15 406	7 749
Gastos com trabalho independente	323 912	299 491
Quotizações	17 083	19 848
Outros fornecimentos e serviços terceiros	313 027	281 940
Subtotal	1 708 801	1 602 582
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	1 257 928	1 176 025
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	450 873	426 556
Impostos e taxas	124 526	117 937
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	46 624	45 844
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	77 902	72 093
Depreciações	310 629	320 586
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	223 942	231 120
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	86 687	89 466
Juros suportados	136 356	81 571
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	136 356	81 571
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	-	-
Comissões	55 666	48 628
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	-	-
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	55 666	48 628
Remunerações de mediação	95 690	112 553
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	95 690	112 553
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	-	-
Total geral	4 434 256	4 195 145

NOTA 28 RÉDITOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO

Os sinistros ocorridos (parte dos resseguradores), apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis – Parte dos resseguradores		
Acidentes de trabalho	393 066	188 969
Acidentes pessoais	303 347	32 816
Incêndio	-	-
Multirriscos	88 618	179 911
Marítimo	2 759 813	1 717 524
Total	3 544 843	2 119 221

As alterações relativas a serviços passados, apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Alterações relativas a serviços passados – Parte dos resseguradores		
Acidentes de trabalho	85 677	748 616
Acidentes pessoais	(50 646)	51 487
Incêndio	-	-
Multirriscos	(4 818)	(4 047)
Marítimo	412 208	(297 571)
Total	442 421	498 485

O efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador, apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador		
Acidentes de trabalho	-	-
Acidentes pessoais	22	(46)
Incêndio	-	-
Multirriscos	18	(3)
Marítimo	(169)	(677)
Total	(129)	(726)

NOTA 29 GASTOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO

Os gastos de contratos de resseguro cedido, apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Gastos de contratos de resseguro cedido		
Acidentes de trabalho	593 191	480 296
Acidentes pessoais	220 857	186 335
Incêndio	495	495
Multirriscos	127 657	160 955
Marítimo	2 395 740	2 378 810
Total	3 337 941	3 206 892

(valores em euros)

	31-dez-2024				31-dez-2023			
	Prémios de resseguro cedido	Comissões e participação nos resultados de resseguro cedido	Variação do Ativo de resseguro cedido por serviços futuros	Gastos de contratos de resseguro cedido	Prémios de resseguro cedido	Comissões e participação nos resultados de resseguro cedido	Variação do Ativo de resseguro cedido por serviços futuros	Gastos de contratos de resseguro cedido
Acidentes de trabalho	593 191	-	-	593 191	480 296	-	-	480 296
Acidentes pessoais	428 315	206 209	1 249	220 857	429 944	241 428	2 181	186 335
Incêndio	861	366	-	495	861	366	-	495
Multirriscos	209 048	79 799	1 592	127 657	255 926	90 449	4 521	160 955
Marítimo	2 947 447	528 675	23 032	2 395 740	2 910 285	499 382	32 093	2 378 810
Total	4 178 863	815 049	25 873	3 337 941	4 077 313	831 626	38 795	3 206 892

Os gastos de contratos de resseguro são determinados a partir dos prémios brutos emitidos, através da aplicação das taxas de cedência previamente contratadas nos tratados de resseguro e acordadas nos resseguros facultativos. Os ativos de contratos de resseguro relativos a serviços futuros são calculados prémio a prémio, através da aplicação do metido prorata temporis, considerando as datas de início e de fim do período de risco a que respeita o prémio cedido, líquido dos respetivos custos de aquisição diferidos de resseguro.

NOTA 30 RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO

Esta rubrica regista o impacto do efeito da passagem do tempo, caso o pressuposto da curva de desconto não tivesse sido alterado a cada período de reporte. Trata-se do efeito locked-in, ou seja, do impacto da variação do efeito do desconto aplicando a curva de reconhecimento inicial relativa à data de ocorrência do sinistro.

Os rendimentos ou gastos de contratos de seguro e de resseguro que resultem de uma alteração dos ativos e/ou passivos de contratos de seguro e de resseguro que resultem do efeito do risco financeiro e de

alterações no risco financeiro são reconhecidos na rubrica relativa a reserva da componente financeira dos contratos de seguro.

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro		
Acidentes de trabalho	338 122	261 771
Acidentes pessoais	10 525	11 484
Incêndio	-	-
Multirriscos	1 784	1 370
Marítimo	51 169	35 123
Total	401 599	309 749

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro cedido		
Acidentes de trabalho	9 095	3 825
Acidentes pessoais	4 600	4 315
Incêndio	-	-
Multirriscos	876	747
Marítimo	35 742	24 432
Total	50 313	33 319

NOTA 31 RENDIMENTOS

Os rendimentos por categoria dos ativos financeiros são:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Rendimentos de investimentos afetos à Técnica Não Vida		
de ativos ao justo valor através de resultados	16 444	15 037
de ativos ao justo valor por reservas	739 922	658 557
de ativos ao custo amortizado	63 817	40 543
de terrenos e edifícios	208 464	215 127
Rendimentos de investimentos afetos à Não Técnica		
de terrenos e edifícios	40 607	38 116
de ativos ao custo amortizado	86 280	23 629
de outros	-	-
Total	1 155 534	991 009

NOTA 32 GASTOS FINANCEIROS

Os gastos financeiros estão repartidos por:

(valores em euros)

	31-dez-2024		
	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total
Gastos financeiros			
de terrenos e edifícios	1 404	-	1 404
de ativos ao justo valor por reservas	53 153	-	53 153
Total	54 557	-	54 557

(valores em euros)

	31-dez-2023		
	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total
Gastos financeiros			
de terrenos e edifícios	3 910	258	4 169
de ativos ao justo valor por reservas	75 644	-	75 644
Total	79 554	258	79 812

NOTA 33 GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Os ganhos líquidos de ativos financeiros mensurados ao justo valor por reservas, são representados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024			31-dez-2023		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Técnica não vida						
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	97	(1 748)	(1 651)	739	(4 416)	(3 677)
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	16 953	(36 200)	(19 247)
Não técnica						
Outros - Valorização da Subsidiária pelo MEP	-	-	-			
Total	97	(1 748)	(1 651)	17 692	(40 616)	(22 924)

NOTA 34 GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Os ganhos líquidos de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas, são representados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024			31-dez-2023		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Técnica não vida						
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	129 433	(138 033)	(8 600)	153 222	(44 419)	108 803
Terrenos e edifícios de rendimento	343 538	(14 538)	329 000	185 809	(21 427)	164 382
Não técnica						
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	12 268	-	12 268	17 035	-	17 035
Terrenos e edifícios de rendimento	-	-	-	56 000	-	56 000
Total	485 239	(152 571)	332 668	412 066	(65 846)	346 220

NOTA 35 PERDAS POR IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

As perdas por imparidade, líquidas de reversão, segregadas por natureza, são apresentadas como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Depósitos a Prazo	(1 032)	3 121
Ativos financeiros ao justo valor através de reservas		
Obrigações	2 259	(4 387)
Terrenos e edifícios	-	2 411
Total	1 227	1 145

NOTA 36 GASTOS NÃO ATRIBUÍVEIS

Os gastos não atribuíveis a contratos de seguro são apresentados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Gastos não diretamente atribuíveis a contratos de seguro		
Acidentes de trabalho	850 110	812 546
Acidentes pessoais	122 400	117 790
Incêndio	83	76
Multiriscos	23 795	27 563
Marítimo	374 126	364 073
Outros Gastos não associados a contratos comercializados	32 811	29 670
	1 403 325	1 351 718

(valores em euros)

31-dez-2024	Não Atribuíveis					Total
	Técnicos	Técnicos	Técnicos	Técnicos	Não Técnicos	
	Função Sinistros	Função Aquisição	Função Administrativa	Função Gestão de Investimentos		
				Afetos	Não afetos	
Custos com pessoal	24 588	40 980	488 762	159 564	18 302	732 197
Fornecimento e serviços externos	13 760	22 705	351 529	56 409	6 470	450 873
Impostos e Taxas	72 057	573	3 766	1 351	155	77 902
Amortizações do exercício	4 334	7 224	54 179	18 794	2 156	86 687
Juros suportados	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	49 938	5 728	55 666
Remunerações de Mediação	-	-	-	-	-	-
TOTAL	114 739	71 483	898 237	286 055	32 811	1 403 325

*Ver nota 28

(valores em euros)

31-dez-2023	Não Atribuíveis					Total
	Técnicos	Técnicos	Técnicos	Técnicos	Não Técnicos	
	Função Sinistros	Função Aquisição	Função Administrativa	Função Gestão de Investimentos		
				Afetos	Não afetos	
Custos com pessoal	23 154	38 591	472 458	163 905	16 866	714 975
Fornecimento e serviços externos	13 414	22 096	330 373	54 561	6 112	426 556
Impostos e Taxas	66 336	553	3 725	1 342	138	72 093
Amortizações do exercício	4 473	7 455	55 916	19 604	2 017	89 466
Juros suportados	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	44 091	4 537	48 628
Remunerações de Mediação	-	-	-	-	-	-
TOTAL	107 379	68 695	862 472	283 503	29 670	1 351 718

*Ver nota 28

NOTA 37 OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS TÉCNICOS

Os outros rendimentos/gastos técnicos são apresentados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Rendimentos e ganhos técnicos		
Outros	12 176	2 612
Gastos e perdas técnicos		
Outros	(8 629)	(4 331)
Total	3 547	(1 719)

NOTA 38 OUTRAS PROVISÕES – VARIAÇÃO

A variação das outras provisões foi a seguinte:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Ajustamentos de recibos por cobrar	135 105	(345 165)
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa	14 424	(18 479)
Total	149 528	(363 645)

NOTA 39 OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

Os outros rendimentos/gastos são a apresentados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Rendimentos e gastos não correntes		
Rédito de comissionamento	2 114 305	2 028 254
Outros	107 934	58 344
Rendimentos e gastos financeiros		
Outros	10 526	9 247
Subtotal	2 232 766	2 095 845
Gastos e perdas não correntes		
Fornecimentos e serviços de terceiros	(301 870)	(306 439)
Gastos com pessoal	(1 514 189)	(1 369 063)
Outros	(104 993)	(128 851)
Subtotal	(1 921 051)	(1 804 353)
Total	311 714	291 492

O rédito de comissionamento advém da nossa participada Ponto Seguro. Estes rendimentos resultam das comissões de mediação, que em 31 de dezembro de 2024 ascenderam a 2.114.305 euros e em 31 de dezembro de 2023 a 2.028.254 euros.

NOTA 40 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A classificação dos instrumentos financeiros é a seguinte:

(valores em euros)

	31-dez-2024				
	JV Resultados	JR Reservas	Custo Amortizado	Contas a receber	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	2 025 032	2 025 032
Ativos financeiros JV Ganhos e Perdas	1 100 489	-	-	-	1 100 489
Ativos financeiros JV Reservas	-	27 287 710	-	-	27 287 710
Ativos financeiros custo amortizado	-	-	593 721	-	593 721
Empréstimos e contas a receber	-	-	5 042 350	-	5 042 350
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	2 884 459	2 884 459
TOTAL DO ATIVO	1 100 489	27 287 710	5 636 070	4 909 491	38 933 760

	Ao justo valor por via de resultados	Contas a pagar	Total
Passivo			
Outros passivos financeiros	-	5 837 041	5 837 041
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	4 337 230	4 337 230
TOTAL DO PASSIVO	-	10 174 270	10 174 270

(valores em euros)

	31-dez-2023				
	JV Resultados	JR Reservas	Custo Amortizado	Contas a receber	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	1 903 461	1 903 461
Ativos financeiros JV Ganhos e Perdas	1 090 516	-	-	-	1 090 516
Ativos financeiros JV Reservas	-	25 960 305	-	-	25 960 305
Ativos financeiros custo amortizado	-	-	590 407	-	590 407
Empréstimos e contas a receber	-	-	4 782 556	-	4 782 556
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	1 586 192	1 586 192
TOTAL DO ATIVO	1 090 516	25 960 305	5 372 964	3 489 652	35 913 437

	Ao justo valor por via de resultados	Contas a pagar	Total
Passivo			
Outros passivos financeiros	-	4 299 546	4 299 546
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	5 029 393	5 029 393
TOTAL DO PASSIVO	-	9 328 939	9 328 939

NOTA 41 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Nível 1 – Valores cotados (não ajustáveis) em mercados ativos para os ativos e passivos identificáveis.

Nível 2 – Outras técnicas de valorização para os quais os “inputs” que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor seja efetuado com informação observável, quer direta, quer indiretamente.

Nível 3 – Técnicas que utilizam “inputs” que apresentem um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

O justo valor dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da Posição Financeira apenas quando existe um mercado ativo. O justo valor de instrumentos financeiros não cotados é obtido mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

As avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera dados observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios do Grupo encontra-se classificado no nível 2 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor.

(valores em euros)

	31-dez-2024				
	Nível I	Nível II	Nível III	Não valorizado ao justo valor	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	2 025 032	2 025 032
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-
Ativos financeiros JV Ganhos e Perdas	1 100 489	-	-	-	1 100 489
Ativos financeiros JV Reservas	27 287 710	-	-	-	27 287 710
Ativos financeiros custo amortizado	-	-	-	5 636 070	5 636 070
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	4 495 564	-	-	4 495 564
Terrenos e edifícios de rendimento	-	5 711 207	-	-	5 711 207
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	2 884 459	2 884 459
Total do Ativo	28 388 199	10 206 772	-	10 545 561	49 140 532
Passivo					
Outros passivos financeiros	-	-	-	5 837 041	5 837 041
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	4 337 230	4 337 230
Total do Passivo	-	-	-	10 174 270	10 174 270

(valores em euros)

	31-dez-2023				
	Nível I	Nível II	Nível III	Não valorizado ao justo valor	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	1 903 461	1 903 461
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-
Ativos financeiros JV Ganhos e Perdas	1 090 516	-	-	-	1 090 516
Ativos financeiros JV Reservas	25 960 305	-	-	-	25 960 305
Ativos financeiros custo amortizado	-	-	-	5 372 964	5 372 964
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	4 448 834	-	-	4 448 834
Terrenos e edifícios de rendimento	-	5 264 000	-	-	5 264 000
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	1 586 192	1 586 192
Total do Ativo	27 050 821	9 712 834	-	8 862 616	45 626 271
Passivo					
Outros passivos financeiros	-	-	-	4 299 546	4 299 546
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	5 029 393	5 029 393
Total do Passivo	-	-	-	9 328 939	9 328 939

A tabela seguinte demonstra, por classe, a comparação dos justos valores com os valores líquidos contabilísticos dos instrumentos financeiros e não financeiros do Grupo que não estão mensurados ao justo valor nas demonstrações financeiras:

(valores em euros)

	31-dez-2024	
	Valor líquido contabilístico	Justo valor
Ativo		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2 025 032	2 025 032
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Ativos financeiros JV Ganhos e Perdas	1 100 489	1 100 489
Ativos financeiros JV Reservas	27 287 710	27 287 710
Ativos financeiros custo amortizado	5 636 070	5 630 081
Terrenos e edifícios de uso próprio	4 495 564	4 495 564
Terrenos e edifícios de rendimento	5 711 207	5 711 207
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 884 459	2 884 459
Total do Ativo	49 140 532	49 134 543
Passivo		
Outros passivos financeiros	5 837 041	5 837 041
Outros credores por operações de seguros e outras operações	4 337 230	4 337 230
Total do Passivo	10 174 270	10 174 270

(valores em euros)

	31-dez-2023	
	Valor líquido contabilístico	Justo valor
Ativo		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 903 461	1 903 461
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Ativos financeiros JV Ganhos e Perdas	1 090 516	1 090 516
Ativos financeiros JV Reservas	25 960 305	25 960 305
Ativos financeiros custo amortizado	5 372 964	5 361 418
Terrenos e edifícios de uso próprio	4 448 834	4 448 834
Terrenos e edifícios de rendimento	5 264 000	5 264 000
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 586 192	1 586 192
Total do Ativo	45 626 271	45 614 725
Passivo		
Outros passivos financeiros	4 299 546	4 299 546
Outros credores por operações de seguros e outras operações	5 029 393	5 029 393
Total do Passivo	9 328 939	9 328 939

A Administração do Grupo considera que caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem, empréstimos e contas a receber, outros devedores por operações de seguros e outras operações, depósitos recebidos de resseguradores e outros credores por operações de seguros e outras operações se aproximam do justo valor devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

Os terrenos e edifícios encontram-se valorizados ao justo valor com base no método de mercado, método do custo de reposição e no método das rendas capitalizadas.

NOTA 42 GESTÃO DE RISCOS, OBJETIVOS E POLÍTICAS

A gestão dos riscos é assumida pelo Grupo e é vista como suporte a uma estratégia de crescimento sustentável.

O sistema de gestão de riscos do Grupo compreende estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, a que está ou pode vir a estar exposta.

Está integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão e considera as pessoas que dirigem efetivamente o Grupo ou nela são responsáveis por funções-chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente. Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco.

Um dos principais objetivos do Grupo é garantir que a sua estrutura de gestão de riscos permite assegurar e atingir o equilíbrio adequado entre o risco e o retorno de modo a fixar e preservar a confiança dos clientes, cooperadores, reguladores e restantes partes interessadas.

Como parte da sua governação, o Grupo adota uma estrutura organizacional de gestão de riscos alinhada com as melhores práticas do mercado e dentro dos padrões prudenciais estabelecidos pela entidade reguladora.

Risco de mercado

O Risco de Mercado está associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira do Grupo derivadas de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de câmbio, das taxas de juro e dos preços do mercado imobiliário.

Os instrumentos financeiros que o Grupo dispõe encontram-se expostos aos Riscos de Mercado (Risco de Taxa de Juro, Risco Acionista, Risco Imobiliário, Risco de Liquidez e Risco de Concentração) e ao Risco de Crédito.

O Grupo não se encontra exposto ao risco cambial.

As decisões e orientações do Grupo sobre os seus investimentos, em muito condicionam a exposição ao risco de mercado, tendo, portanto, grande relevância o estipulado na política de investimentos, avaliação de ativos e passivos e cálculo de capital.

Os riscos de mercado e os riscos de crédito são geridos com base na Política de Investimento em vigor, respeitando as regras de afetação dos ativos por classe e tipo de emitente, diversificando a carteira e acautelando níveis de aceitação de riscos prudentes.

O objetivo da gestão de risco de mercado é gerenciar e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, otimizando o retorno.

Dada a nossa exposição a obrigações de taxa fixa, consideramos relevante a componente do risco de taxa de juro no risco de mercado.

Risco de taxa de juro

Na carteira de ativos financeiros, todos aqueles que têm entradas de caixa já fixadas para um determinado prazo (ex.: obrigações a taxa fixa) estão sujeitos ao risco de taxa de juro.

O risco deriva do facto de flutuações nas taxas de juro de mercado se refletirem numa evolução dos valores desses ativos (cotações) no sentido inverso. Assim, quando as taxas de juro sobem, o valor dos ativos com entradas de caixa fixas, reduz-se e vice-versa. O risco de taxa de juro é tanto mais elevado quanto maior o prazo durante o qual as entradas de caixa estão fixadas, o que significa que este é mais pronunciado em ativos como as obrigações a taxa fixa, em que todas as entradas de caixa já estão fixadas até à maturidade (data de reembolso). O risco de taxa de juro também afeta ativos não financeiros, cujas entradas de caixa estejam já fixadas, para um determinado prazo.

À data de balanço, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(valores em euros)

	31-dez-2024			Total
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	2 025 032	2 025 032
Ativos financeiros JV Reservas	27 188 471	99 239	-	27 287 710
Ativos financeiros JV Resultados	31 310	-	1 069 179	1 100 489
Ativos financeiros custo amortizado	5 606 270	-	29 800	5 636 070
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	2 884 459	2 884 459
Total do Ativo	32 826 051	99 239	6 008 470	38 933 760
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	-	5 837 041	5 837 041
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	4 077 224	4 077 224
Total do Passivo	-	-	9 914 264	9 914 264

(valores em euros)

	31-dez-2023			
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1 903 461	1 903 461
Ativos financeiros JV Reservas	25 860 724	99 581	-	25 960 305
Ativos financeiros JV Resultados	31 698	-	1 058 818	1 090 516
Ativos financeiros custo amortizado	5 352 060	-	29 800	5 381 860
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	1 586 192	1 586 192
Total do Ativo	31 244 481	99 581	4 578 270	35 922 333
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	-	4 299 546	4 299 546
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	5 029 393	5 029 393
Total do Passivo	-	-	9 328 939	9 328 939

À data de balanço, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro apresenta-se como segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024			
	+ 100 pb	+ 50 pb	- 100 pb	- 50 pb
Ativos financeiros	(1 672 678)	(858 073)	1 672 678	858 073

(valores em euros)

	31-dez-2023			
	+ 100 pb	+ 50 pb	- 100 pb	- 50 pb
Ativos financeiros	(1 651 618)	(848 386)	1 651 618	848 386

Risco Acionista

O risco acionista decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações. O Grupo encontra-se exposta a este risco devido à detenção de ações e fundos de investimento compostos por ações.

A análise da sensibilidade é apresentada da seguinte forma:

(valores em euros)

Impacto no Capital Próprio	
Descida de 5% do valor das ações	(241 846)

Risco Imobiliário

O risco imobiliário depende da exposição total da carteira de imóveis, que inclui imóveis de rendimento e de uso próprio.

A análise da sensibilidade é apresentada da seguinte forma:

(valores em euros)

Impacto no Capital Próprio	
Descida de 10% no valor dos imóveis e fundos imobiliários	(476 163)

Risco de Spread

O risco de spread decorre da sensibilidade dos valores dos ativos e passivos às variações do nível de spread de crédito nas taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são obrigações e depósitos a prazo. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a qualidade de crédito por desagregação de rating da Standard & Poors, ou equivalente, apresenta-se como se segue:

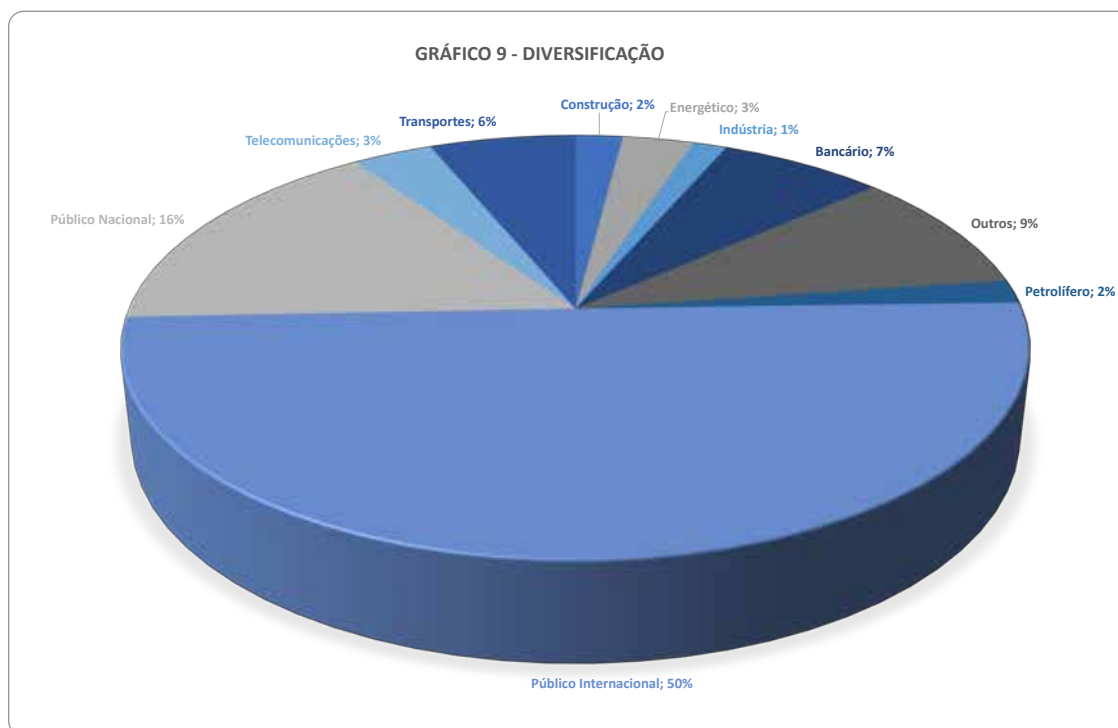
(valores em euros)

	31-dez-2024	31-dez-2023
Depósitos em instituições de crédito		
A	500 000	500 000
BBB	3 500 000	500 000
BBB-	-	300 000
BB+	-	-
BB	10 000	-
B+	-	500 000
B	-	-
N/D	1 000 000	1 000 000
Subtotal	5 010 000	2 800 000
Ativos financeiros		
AAA	802 330	-
AA+	392 900	-
AA	-	-
AA-	4 076 060	2 874 790
A+	416 160	-
A	877 380	862 620
A-	10 216 955	3 925 920
BBB+	1 675 330	5 402 348
BBB	5 725 431	4 324 010
BBB-	893 930	1 047 920
BB+	1 055 890	956 440
BB	-	473 860
BB-	97 100	374 750
B+	735 730	519 685
B	-	-
B-	-	-
N/D	947 546	5 490 081
Subtotal	27 912 741	26 252 424
Total geral	32 922 741	29 052 424

Risco de Concentração

O risco de concentração advém da acumulação de exposições na mesma entidade/contraparte. Este risco é quantificado em termos de requisito de capital, e é calculado com base nas exposições individuais. Para o efeito, as exposições sobre empresas que pertencem ao mesmo grupo são equiparadas a uma exposição individual. Os bens imóveis situados no mesmo edifício são considerados um bem imóvel único. De acordo com o regulamento delegado não são aqui incluídas as obrigações governamentais. As exposições que apresentam risco de concentração são, nos imóveis de nossa propriedade, o imóvel da sede e nas ações a participação na nossa associada Ponto Seguro, classificada como estratégica.

O Grupo de acordo com a sua política de investimento apresenta uma carteira de obrigações diversificada de acordo com o gráfico que se segue:



Risco de Liquidez

Este risco surge associado à incerteza quanto ao montante e momento de ocorrência dos fluxos de caixa relacionados com a atividade seguradora o que poderá originar custos adicionais para obter a liquidez necessária.

Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os ativos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e a sua liquidez.

A natureza da atividade seguradora tem implícita a impossibilidade de prever com certeza os fundos necessários para cobrir as responsabilidades do Grupo. Desta forma, o Grupo avalia o valor e a maturidade das suas responsabilidades através do recurso a métodos estatísticos e com base na experiência anterior.

O Grupo mantém uma carteira de ativos altamente transacionáveis e diversificados que podem ser facilmente liquidados no caso de uma interrupção imprevisível do fluxo de caixa.

A tabela abaixo indica as maturidades dos perfis dos ativos e passivos financeiros:

(valores em euros)

31-dez-2024									
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2 025 032	-	-	-	-	-	-	-	2 025 032
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros JV Resultados	-	-	-	-	-	-	-	1 100 489	1 100 489
Ativos financeiros JV Reservas	202 012	306 655	1 068 764	860 448	4 811 176	4 968 019	3 888 060	11 182 577	27 287 710
Ativos financeiros custo amortizado	1 117 042	901 986	493 522	2 500 000	196 036	-	-	427 485	5 636 070
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	68 969	184 777	600 046	1 992 642	-	-	37 021	1 006	2 884 460
Total do Ativo	3 413 054	1 393 418	2 162 331	5 353 090	5 007 212	4 968 019	3 925 082	12 711 556	38 933 761
Passivo									
Outros passivos financeiros	-	-	5 837 041	-	-	-	-	-	5 837 041
Outros credores por operações de seguros e outras operações	440 748	-	268 672	3 574 792	-	-	-	53 019	4 337 230
Total do Passivo	440 748	-	6 105 712	3 574 792	-	-	-	53 019	10 174 270
Total da Posição Líquida	2 972 306	1 393 418	(3 943 381)	1 778 298	5 007 212	4 968 019	3 925 082	12 658 537	28 759 490

(valores em euros)

31-dez-2023									
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 903 461	-	-	-	-	-	-	-	1 903 461
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros JV Resultados	-	-	-	-	-	-	-	1 090 516	1 090 516
Ativos financeiros JV Reservas	-	100 646	202 085	787 605	2 523 694	4 639 541	4 447 353	13 259 381	25 960 305
Ativos financeiros custo amortizado	2 855 827	1 603 445	293 484	-	195 361	-	-	424 846	5 372 964
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	73 312	255 930	166 485	1 056 209	-	-	33 352	904	1 586 192
Total do Ativo	4 832 600	1 960 021	662 054	1 843 814	2 719 055	4 639 541	4 480 705	14 775 647	35 913 437
Passivo									
Outros passivos financeiros	-	-	4 299 546	-	-	-	-	-	4 299 546
Outros credores por operações de seguros e outras operações	423 369	-	1 052 897	3 501 764	-	-	-	51 363	5 029 393
Total do Passivo	423 369	-	5 352 444	3 501 764	-	-	-	51 363	9 328 939
Total da Posição Líquida	4 409 231	1 960 021	(4 690 390)	(1 657 950)	2 719 055	4 639 541	4 480 705	14 724 285	26 584 498

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco da Mútua incorrer numa perda pelo facto de as contrapartes não cumprirem com as suas obrigações. As principais áreas em que a Mútua se encontra exposto ao risco de crédito são:

- (i) parte dos resseguradores nas responsabilidades por contratos de seguro;
- (ii) parte dos resseguradores nos custos com sinistros;
- (iii) valores a receber de tomadores de seguro por contratos de seguro;
- (iv) valores a receber de mediadores de seguro, e
- (v) risco das contrapartes relativamente aos instrumentos de dívida e aos saldos em bancos.

A Mútua procura mitigar o risco de crédito através da diversificação da exposição do risco a mais do que uma entidade e da revisão regular dos riscos a que se encontra exposta.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a exposição a risco de crédito apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Total
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2 025 032	-	2 025 032
Ativos financeiros JV Reservas	27 287 710	-	27 287 710
Ativos financeiros JV Resultados	1 100 489	-	1 100 489
Ativos financeiros custo amortizado	5 643 934	7 864	5 636 070
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	4 145 580	1 261 121	2 884 459
Total do Ativo	40 202 745	1 268 984	38 933 760

(valores em euros)

	31-dez-2023		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Total
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 903 461	-	1 903 461
Ativos financeiros JV Reservas	25 960 305	-	25 960 305
Ativos financeiros JV Resultados	1 090 516	-	1 090 516
Ativos financeiros custo amortizado	5 381 860	8 896	5 372 964
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 742 329	1 156 138	1 586 192
Total do Ativo	37 078 470	1 165 033	35 913 437

A decomposição por antiguidade dos recibos por cobrar, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2024							Total
	Não vencidos	Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 30 e 90 dias	Vencidos entre 90 e 180 dias	Vencidos entre 180 e 365 dias	Vencidos acima de 365 dias	Perdas por imparidade	
Acidentes de trabalho	75 930	72 121	245 527	165 109	108 051	374 823	(910 369)	131 193
Acidentes pessoais	2 229	9 985	19 841	10 314	15 226	65 795	(102 208)	21 182
Incêndio e elementos da natureza	-	-	-	135	-	270	(149)	256
Multirriscos	212	1 654	-	-	151	2 271	(2 862)	1 428
Marítimo	6 125	48 962	48 857	54 275	60 445	23 784	(123 766)	118 682
Total	84 496	132 723	314 225	229 833	183 874	466 943	(1 139 353)	272 740

(valores em euros)

	31-dez-2023							Total
	Não vencidos	Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 30 e 90 dias	Vencidos entre 90 e 180 dias	Vencidos entre 180 e 365 dias	Vencidos acima de 365 dias	Perdas por imparidade	
Acidentes de trabalho	89 388	90 678	224 238	158 747	77 581	351 454	(830 481)	161 604
Acidentes pessoais	4 950	10 703	21 406	8 036	13 514	63 391	(93 142)	28 858
Incêndio e elementos da natureza	-	-	-	135	-	135	(99)	171
Multiriscos	419	2 687	486	-	-	76 358	(29 566)	50 384
Marítimo	10 562	44 411	55 179	41 409	7 037	23 870	(50 960)	131 508
Total	105 319	148 479	301 308	208 327	98 132	515 209	(1004248)	372 525

Risco operacional

O Risco Operacional é o risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal, dos sistemas ou ainda de eventos externos.

Está associado assim a eventos como fraudes, falhas de sistemas, não cumprimento de normas e regras estabelecidas, falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços em outsourcing e no plano de continuidade do negócio, entre outros.

O objetivo do Grupo é de gerir riscos operacionais assim como equilibrar e evitar perdas financeiras e danos à reputação com relação a custo-eficácia e evitar procedimentos de controlo que restrinjam iniciativas e criatividade.

Risco de Seguro

O Risco Específico de Seguros que corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de aprovisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

A análise de sensibilidade do risco de seguros, apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

Stress	Cenários	Impacto no Capital Próprio
Longevidade	Redução de 20% das taxas de mortalidade usadas nas provisões técnicas AT Vida	(691 111)
Despesas	Aumento de 10 % do montante das despesas consideradas nas provisões técnicas AT Vida	(78 576)
Revisão	Aumento de 4% do montante das pensões que podem ser revistas (AT Vida)	(381 425)
LIC sem ajustamento de risco	Descida de 0,5% na curva de taxa de juro em todas as maturidades (Global)	(858 031)

A análise de sensibilidade aplicada no risco de seguros – responsabilidades vida (longevidade, despesas e revisão) segue o normativo aplicável ao cálculo de risco de prémios e reservas no âmbito da Solvência II.

A Mútua no âmbito do seu sistema de gestão de risco e controlo interno formalizou em documento específico a sua política de conceção e aprovação de produtos de seguro. Realçamos:

No Desenho de Produtos (novo produto)

O risco surge nesta fase ligado aos processos de desenho de produtos e de tarifação e consiste na empresa assumir riscos não identificados na fase de desenho e de definição do preço do seguro. Neste contexto indicamos como princípios orientadores:

- O enquadramento nos vetores estratégicos definidos pela Mútua;
- A identificação do público-alvo e das suas necessidades;
- A análise de mercado, com as suas constantes evoluções;
- A identificação e avaliação dos principais riscos associados a esse produto;
- Estabelecimento de limites de subscrição;
- Estabelecimento de tarifa de acordo com o risco e/ou do conhecimento do mesmo;
- E o seu enquadramento na política de resseguro da Mútua.

i. Na Aceitação de riscos (Risco de Subscrição)

O risco aparece relacionado com a seleção dos riscos a segurar e com a respetiva relação com o nível de prémios a praticar, apresentando-se os seus princípios como segue:

- Dispor de um normativo alinhado com os vetores estratégicos definidos pela Mútua e com os Tratados de Resseguro;
- Enquadramento crítico com o praticado no mercado e com os resultados de exploração interna;
- Tarifar o risco de acordo com as normas internas e em consonância com os manuais tarifários;
- Proceder a uma correta análise de risco integrando toda a sua dimensão económica e social; e
- Assegurar o seu alinhamento com as condições existentes nos tratados de resseguro.

Mais especificamente, e por ramo, a política apresenta-se como segue:

Acidentes de trabalho

- Tarifário definido por código de atividade económica (CAE), com tarifário individualizado para os CAE da Pesca, nomeadamente, pesca em águas interiores, pesca local, pesca do cerco, pesca do arrasto e pesca marítima;
- Limites de subscrição (limitação ao capital a segurar) estabelecidos para fora da Pesca e atribuídos “plafonds” para a rede comercial, para os trabalhadores e chefias do departamento técnico, para o Diretor Comercial e para o Diretor Técnico;
- A aceitação de riscos no estrangeiro, nos termos definidos pela nova Apólice Uniforme, em qualquer atividade profissional, fica dependente de consulta ao Departamento Técnico.

Acidentes pessoais

- Tarifário definido consoante o risco da atividade (riscos profissionais e/ou extraprofissionais);
- Limites de subscrição estabelecidos para os capitais por Morte e/ou Invalidez Permanente/pessoa e atribuídos plafonds para a rede comercial, para os trabalhadores e chefias do departamento técnico, para o Diretor Comercial e para o Diretor Técnico.

Multiriscos

- Tarifário definido para os “riscos base” de cada uma destas coberturas, para os “riscos superiores” de cada uma das coberturas bem como para as coberturas complementares;
- Prémio e franquias na cobertura do risco de fenómenos sísmicos de acordo com o estudo feito pela Associação Portuguesa de Seguradores. Aceitação condicionada de Riscos Industriais, com política de restrição desta aceitação;
- Limites de subscrição estabelecidos por capital e risco.

Marítimo

- A aceitação do risco é precedida do conhecimento do Proprietário da embarcação, da situação económica da empresa, da análise da necessidade de vistoria à embarcação, análise do montante de capital a segurar, a idade da embarcação e outros fatores que pontualmente o justifiquem, bem como as coberturas pretendidas o exigirem;
- Dentro do tarifário e das regras definidas em norma interna há competência da rede externa para a aceitação do risco;
- Limites de subscrição para o Ramo Marítimo, estabelecidos em circular específica.

ii. Risco de prémio

- O risco dos prémios respeita ao montante do mesmo não ser suficiente para a cobertura de todas as obrigações decorrentes desses contratos (subtarifação). A fim de aferir a adequação e suficiência dos prémios praticados em relação aos vários ramos em análise são tomados em consideração todos os proveitos e custos, nomeadamente custos com sinistros, custos de aquisição, custos administrativos, custos com a gestão de investimentos, resultados decorrentes dos tratados de resseguro celebrados e ainda resultados financeiros afetos aos vários ramos;
- É feito um teste de onerosidade por grupo de contratos através da análise de rácios combinados que incluem os prémios adquiridos, os gastos atribuíveis a contratos de seguros e os custos com sinistros em ambiente IFRS17, através do qual se conclui pela inexistência de qualquer onerosidade associada aos grupos de contratos de seguro vigentes.

iii. Risco de provisionamento

- Corresponde ao risco de a empresa efetuar um provisionamento de responsabilidades inadequado;
- No âmbito do nosso Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno a Mútua formalizou em documento específico a sua Política de Provisionamento;
- A sua monitorização é efetuada pela Função Atuarial, no âmbito das suas funções, procedendo a uma avaliação da suficiência das Provisões Técnicas através de métodos atuariais.

iv. Gestão de sinistros

Este risco advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades devido a uma insuficiente gestão dos processos. No âmbito do nosso Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno a Mútua formalizou em documento específico a sua Política de Gestão de Sinistros. O Diretor Técnico e por suas instruções, os serviços técnicos, bem como os serviços clínicos, devem acompanhar a gestão dos processos de sinistro e respetivas provisões.

Particularmente nas provisões matemáticas, é efetuada uma análise em que se acompanha as alterações nas provisões derivadas da alteração dos graus de incapacidade e tipo de desvalorização estimados comparativamente com as incapacidades definidas pelos médicos e posteriormente com aquelas que são fixadas

nos Tribunais de Trabalho em sede de conciliação. Mantém-se, também nos Acidentes de Trabalho, no risco respeitante às assistências vitalícias, critérios objetivos para a sua identificação e evolução.

v. Resseguro

Com o objetivo de mitigar ou diversificar os riscos a que se encontra exposta ou pode vir a encontrar-se exposta, a Mútua celebra contratos de resseguro em todos os ramos que explora, apresentando os seguintes tipos de tratado de resseguro, por ramo:

Ramos Não Vida	Tipo de Resseguro
Acidentes de trabalho	Não proporcional
Acidentes pessoais	Não proporcional e proporcional
Incêndio e outros danos	Proporcional
Marítimo	Não proporcional e proporcional

Encontra-se formalizado em documento específico a sua política de resseguro.

Comportamento da carteira de Não Vida:

Os rácios de sinistros, despesas e combinado são apresentados como se segue:

	AT		AP		INCÊNDIO		MULTIRRISCOS		MARÍTIMO		GLOBAL	
	31-dez-24	31-dez-23	31-dez-24	31-dez-23	31-dez-24	31-dez-23	31-dez-24	31-dez-23	31-dez-24	31-dez-23	31-dez-24	31-dez-23
Gastos com contratos Seguro / Réditos Contratos Seguro	77,86%	104,81%	73,66%	44,65%	31,85%	22,06%	62,69%	100,27%	131,01%	75,19%	93,37%	89,66%
Custos com sinistros/ Réditos Contratos Seguro	51,40%	79,50%	45,11%	17,76%	0,00%	0,00%	37,15%	72,42%	104,61%	50,06%	66,74%	64,19%
Gastos atribuíveis / Réditos Contratos Seguro	26,45%	25,31%	28,55%	26,89%	31,85%	22,06%	25,54%	27,85%	26,40%	25,13%	26,63%	25,47%

NOTA 43 GESTÃO DE CAPITAL

O Grupo privilegia a manutenção de rácios de solvabilidade sólidos, sendo os principais indicadores de uma situação financeira estável. O Grupo gere os requisitos de capital numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco.

É entendimento da Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que o Grupo dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2024. O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2024 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado nos termos do normativo aplicável.

NOTA 44 COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

As garantias concedidas pela Mútua apresentam-se como segue

(valores em euros)

31-dez-2024		
Garantia bancária	Beneficiário	Montante
Millennium BCP	Petrogal	6 210
Millennium BCP	Tribunal de Trabalho de Lisboa	9 976
BPG	Tribunal de Trabalho de Viana do Castelo	22 475
CCAM	Município de Sines	31 400
CCAM	GESAMB	24 024

NOTA 45 EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As entidades incluídas na consolidação, são a empresa-mãe Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L. e a subsidiária Ponto Seguro – Empresa Mediadora de Seguros, S.A., cujo capital social é detido a 100% pela primeira. O método de consolidação utilizado é o Método da Consolidação Integral.

As remunerações do pessoal-chave de Gestão

Durante o exercício de 2024, o montante anual das remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração, demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa e pelos membros dos órgãos de fiscalização, nos termos do parágrafo 17 da NIC 24, foi o seguinte:

Mútua dos Pescadores	
Conselho de Administração 145.308 euros	João Paulo Quinzico Delgado
	Álvaro José Rocha Bota Guia
	Arsénio Marques Caetano
	Jerónimo Gomes Viana
	Joaquim Manuel Simplício Anacleto
	José Luís Marques Cabrita*
	Renato José Rigueira Rodrigues
	Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim
Comité de Gestão 271.582 euros	Ana Teresa Vicente Custódio de Sá
	Sara Maria Paeta da Costa Domingues
	Carlos Alberto Sousa Garcês
	Carlos Alberto Fernandes Moreira
Conselho Fiscal 2.250 euros	Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda
	Ana Cristina Trigueiros Rosa
	Pedro Jorge Ferreira de Moura

* Renunciou ao mandato em abril de 2024, tendo sido substituído por Renato Rodrigues

Ponto Seguro	
Conselho de Administração 76.637	Vasco Hernandez Pinheiro
	José Joaquim Salvado Mesquita

NOTA 46 EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Tendo em conta o disposto na IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes materialmente relevantes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

NOTA 47 OUTROS ASSUNTOS

O Revisor Oficial de Contas, para além do serviço de Revisão Legal de Contas, prestou os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentação em vigor:

- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos Termos da alínea do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os modelos quantitativos a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões; e
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre outros assuntos identificados no âmbito do trabalho efetuado nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- Relatório Sobre a Avaliação das Políticas de Remunerações (n.º 5 do artigo 118.º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril);
- Relatório Sobre a Avaliação da eficácia em matéria de Conduta de Mercado (n.º 5 do artigo 22.º da Norma Regulamentar n.º 7/2022-R, de 07 de junho);
- Relatório relativo aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros (n.º 3 do artigo 36.º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 31 de maio);
- Os honorários da Oliveira, Reis e Associados, SROC, relativos ao exercício de 2024 ascenderam a 49.500 euros (a acrescer IVA), dos quais 40.000 euros relativos a serviços de auditoria e revisão legal de contas e 9.500 euros relativos a outros serviços de garantia e fiabilidade.

O Contabilista Certificado n.º 31942

António dos Santos Monteiro

O Conselho de Administração

João Paulo Quinzico Delgado (Presidente)
Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente)
Arsénio Marques Caetano
Jerónimo Gomes Viana
Joaquim Manuel Simplício Anacleto
Sara Maria Paeta da Costa Domingues
Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos cooperadores da

MÚTUA DOS PESCADORES – Mútua de Seguros, C.R.L.,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal elaborar relatório e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão e Prestação das Contas Consolidadas, MÚTUA DOS PESCADORES – Mútua de Seguros, CRL./PONTO SEGURO – Mediação de Seguros, SA. preparadas pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício de 2024.

2. A conjuntura internacional continuou marcada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia, confrontos no Médio Oriente, taxas de juro elevadas, crise inflacionista. Em Portugal, dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) confirmam que a taxa de inflação, em 2024, situou-se em 2.4% e a economia teve um crescimento de 1.9%. A atividade da Mútua/Ponto Seguro resistiu com competência, honestidade, dignidade e pensamento no futuro a uma sinistralidade elevada, a um setor da pesca em dificuldade, a novos normativos contabilísticos que exigiram adaptação e implementação, caso da IFRS 17 - Norma Internacional do Relato Financeiro - Contratos de seguro e IFRS 9 - Norma Internacional Relato Financeiro - Instrumentos Financeiros, a uma maior atenção à segurança dos sistemas de informação face aos Ciber ataques o que exigiu da estrutura, medidas de segurança, criação de uma Política de Segurança de Informação e um Comité de Cibersegurança.

3. O Conselho Fiscal, no desempenho das suas funções estatutárias e legalmente atribuídas acompanhou, durante o exercício, a atividade e gestão da Mútua dos Pescadores em todas as matérias do seu âmbito de competências e informação sobre a actividade da Ponto Seguro desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados. Examinámos os registos e documentos de suporte das contas consolidadas, analisámos o Relatório de Gestão, a Demonstração da posição financeira (Balanco), a Demonstração de Resultados (Conta de Ganhos e Perdas), a Demonstração das variações no capital próprio, a Demonstração do rendimento Integral e as Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas. Apreciámos e tomamos em consideração a Certificação Legal das Contas emitida pelos auditores externos, sem reservas ou ênfases, obtendo, sempre, todos os esclarecimentos considerados necessários para a elaboração do parecer e tanto quanto é do nosso conhecimento consideramos terem sido, as Demonstrações Financeiras Consolidadas, elaboradas em conformidade com as normas legais e contabilísticas vigentes.

4. As contas consolidadas do Grupo Mútua apresentam, em 2024, um Ativo Líquido de 55 811 791€, um Passivo de 36 540 311€ e Capital Próprio de 19 271 480€. O Resultado líquido do exercício consolidado após impostos é 1 324 355€, resultado consolidado idêntico ao resultado individual da Mútua pelo facto do Resultado Líquido da Ponto Seguro ser uma componente do Capital Próprio da Mútua, já incorporado no valor da participação e depois dos devidos ajustamentos em conformidade com as IFRS's em vigor e das transações entre empresas.

5. Parecer

Face ao que antecede e apreciados os documentos referidos nos números anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

a) aprove os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2024 tal como foram apresentados pela Administração;

6. O Conselho Fiscal deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 12 de maio de 2025

O CONSELHO FISCAL

Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda, Presidente

Jorge Serafim Silva Abrantes, Vogal

Pedro Jorge Ferreira de Moura, Vogal



JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREINHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
PEDRO CORREIA PROENÇA
MANUELA GUERRA OLIVEIRA
FREDERICO AMANTE RASQUILHA
MÓNICA SÓFIA CUNHA

OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de MÚTUA DOS PESCADORES – MÚTUA DE SEGUROS, C.R.L. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 55.811.791 euros e um total de capital próprio de 19.271.480 euros, incluindo um resultado líquido de 1.324.355 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de MÚTUA DOS PESCADORES – MÚTUA DE SEGUROS, C.R.L. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

1 de 7

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 15000
N.º de Matrícula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE - HEAD OFFICE
Avenida Colúmbano Bordalo Pinheiro, n.º 75,
8.º piso, Fração B.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197
www.orasroc.pt • E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO - CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-396 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175

DELEGAÇÃO NORTE - NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitólio
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132



MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Mensuração dos Ativos Financeiros (incluindo o reconhecimento das perdas por imparidade) (Divulgações relacionadas com Ativos Financeiros nas notas 2.4.2, 6, 7, 8, 18, 23, 31, 32, 33, 34, 35, 40 e 41 das notas anexas às demonstrações financeiras).	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>As demonstrações financeiras do Grupo, em 31 de dezembro de 2024, incluem no seu balanço instrumentos financeiros classificados como ativos financeiros, no montante de 34.024.269 euros (32.423.785 euros em 31 de dezembro de 2023).</p> <p>Estes ativos representam cerca de 61% do ativo em 31 de dezembro de 2024 (cerca de 64% do ativo em 31 de dezembro de 2023) e incluem a rubrica mais significativa do Grupo (Ativos Financeiros Valorizados ao Justo Valor Através de Reservas).</p> <p>A mensuração dos ativos financeiros (incluindo a determinação das perdas por imparidade) encontra-se ao justo valor, de acordo com as políticas contabilísticas detalhada na nota 2.4.2 das notas anexas às demonstrações financeiras.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para auditoria, teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento associado à determinação da respetiva valorização, incluindo perdas por imparidade dos ativos financeiros.</p>	<p>Os procedimentos efetuados para validar os ativos financeiros disponíveis para venda incluíram a realização, entre outros, dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> Entendimento dos procedimentos de controlo interno do Grupo e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliação da eficácia operacional dos controlos considerados como relevantes; Análise da movimentação do período, e reconciliação dos mapas técnicos com os registos contabilísticos; Teste à valorização da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, com vista a aferir a razoabilidade do justo valor reconhecido pelo Grupo; Teste ao modelo de perdas esperadas, incluindo análise de sensibilidade a pressupostos significativos; Aferição e avaliação quanto à exposição a títulos com origem a países onde existam conflitos em curso; e Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as Normas de Relato Financeiro aplicáveis.



Valorização dos Terrenos edifícios de uso próprio e de rendimento (Divulgações relacionadas com valorização dos terrenos edifícios de uso próprio e rendimento apresentadas nas notas 2.4.4, 2.4.5, 2.4.8, 9, 10, 18, 23, 32 e 35 anexas às demonstrações financeiras).	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>O Grupo apresenta, em 31 de dezembro de 2024, terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento, num montante de 4.495.564 euros e 5.711.207 euros, respetivamente (4.448.834 euros e 5.264.000 euros em 31 de dezembro de 2023).</p> <p>O Grupo utiliza avaliadores externos profissionalmente qualificados para valorizar os seus imóveis. Os imóveis são valorizados através do método comparativo de mercado, pelo método do custo de reposição e pelo método de rendimento.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento inerente nos pressupostos utilizados nas avaliações realizadas pelos avaliadores externos.</p>	<p>Os procedimentos efetuados para validar a valorização dos terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento incluíram, entre outro, de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento dos procedimentos de controlo interno do Grupo e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliação da eficácia operacional dos controlos considerados como relevantes; • Avaliação de metodologias de valorização de imóveis; • Avaliação dos pressupostos significativos das avaliações dos imóveis; • Avaliação da competência dos avaliadores externos; e • Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as Normas de Relato Financeiro aplicáveis.

Valorização dos Passivos de Serviços Passados de Contratos de Seguro (Divulgações relacionadas com passivos de serviços passados de contratos de seguro apresentadas nas notas 2.4.1, 3.1, 19, 27 e 42 anexas às demonstrações financeiras).	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Os passivos de serviços passados de contratos de seguros apresentam-se como a responsabilidade mais significativa do Grupo, ascendendo a 23.095.158 euros em 31 de dezembro de 2024 (19.916.010 euros em 31 de dezembro de 2023).</p> <p>Os ativos de serviços passados de contratos de seguros apresentam uma menor expressão, contudo material, ascendendo a 4.933.181 euros em 31 de dezembro de 2024 (2.850.530 euros em 31 de dezembro de 2023).</p> <p>A valorização destes montantes envolve um julgamento significativo por parte do órgão de gestão, incluindo estimativas contabilísticas identificadas como tendo uma elevada incerteza de estimativa.</p> <p>As alterações nos pressupostos atuariais utilizados na determinação destes montantes podem conduzir a impactos materiais no cálculo dos passivos e ativos de serviços passados de contratos de seguros.</p>	<p>Os procedimentos efetuados para validar a responsabilidade estimada dos Serviços Passados de Contratos de Seguro incluíram a realização, entre outros, dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento dos procedimentos de controlo interno do Grupo e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliação da eficácia operacional dos controlos considerados como relevantes; • Testes efetuados às fontes de informação do Grupo; • Análise das metodologias, e pressupostos utilizados para determinação das responsabilidades tendo por referência as especificidades dos produtos do Grupo, requisitos regulamentares e práticas do setor segurador; • Realização de procedimentos de revisão analítica, tais como análise de rácios de sinistralidade e cobertura; • Identificação e avaliação de pressupostos utilizados pelo Grupo nas análises atuariais; • Realização de um conjunto de testes independentes e de comparação dos resultados obtidos pelo Grupo; e



	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com a Normas de Relato Financeiro aplicáveis.
--	--

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros



- assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
 - declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos artigos 451.º, n.º 3, al. e) e 508.º-D, n.º 3, ambos do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos Revisores Oficiais de Contas da MÚTUA DOS PESCADORES – MÚTUA DE SEGUROS, C.R.L. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez em assembleia geral de cooperadores, realizada em 20 de março de 2016 para o exercício de 2016;
- Fomos reconduzidos em assembleia geral de cooperadores realizada em 26 de março de 2021, para um terceiro mandato, compreendido entre 2021 e 2024;



- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em à mesma data do presente relatório;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do número 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 9 de maio de 2025

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Maria Balbina Cravo, ROC n.º 1428,
Registado na CMVM sob o n.º 20161038



Fotografia da CASES

Distinção de José Manuel Jerónimo Teixeira, pela CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, como “Personalidade da Economia Social” e prémio “Honra à carreira”. Entrega do Prémio pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Social de então, Gabriel Bastos, na cerimónia pública que decorreu no Salão Nobre da Voz do Operário, em Lisboa. 24 de janeiro de 2024



Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L.

Sede: Avenida Santos Dumont, Edifício Mútua n.º 57, 6.º, 7.º, 8.º - 1050-202 Lisboa

T + 351 21 393 63 00 | geral@mutuapescadores.pt

www.mutuapescadores.pt

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 16.616

Registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 1020, no Ramo Não Vida

NIPC 500 726 477 – Capital variável, mínimo 6 Milhões Euros